

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 106002/202	
FLS. 391	
Rub.	

NOVA ERA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTE,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023.

A Comercial Nova Era Ltda., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Benjamin Cavet, 238 – São Braz – CEP 81.300-340, inscrição no CNPJ/MF sob nº 49.997.888/0001-78, Fone/Fax: (41) 9 9674-2013, e-mail: novaeracuritiba@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sra. Izabel Tracz de Paula Louro, portador da Carteira de Identidade nº 3.927.955-0 e do CPF nº 411.728.849-00, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 02/08/2023, e hoje é dia 21/07/2023, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:



NOVA ERA

"Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **024/2023** referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo **MINIMO** de 05 (cinco) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 05 (cinco) dias referente a distância territorial entre os municípios de (CURITIBA-PR) à (PEDREIRAS - MA).



NOVA ERA

Salientamos que 024/2023 de entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa e demais empresassão de localidade distantes, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de 10 (dez) dias.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme LEI 12.619/2012:

A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de 05 DIAS após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo



NOVA ERA

pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

- a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;
- c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;


19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 21 de JULHO de 2023.


IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO
PROPRIETARIA
RG: 3.927.955-0
CPF: 411.728.849-00

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
– MARANHÃO

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13, com sede na cidade de Chapecó/SC, vem, por sua procuradora infra-firmada, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na lei 10.520 e na aplicação subsidiária da lei 8666/93, propor, administrativamente, a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos motivos a seguir expostos:

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Pedreiras/MA, publicou edital da licitação de PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2023 à realizar-se no dia 02/08/2023, tendo como objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

No entanto consta no edital, a exigência de entrega do objeto em 5 dias;

Ocorre que tal disposição acaba por restringir o caráter competitivo do certame, em razão que somente empresas estabelecidas nas proximidades da Municipalidade poderão entregar a mercadoria com um prazo tão exíguo.

DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

A disposição editalícia que acrescentou cláusula que estabelece restrição geográfica para um objeto de aquisição de pneus, irá gerar uma discriminação em razão da preferência geográfica, criando uma preferência irregular, tal disposição é uma afronta à constituição Brasileira e tal pleito não merece ser provido Senão Vejamos:

Art. 37 (...).

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,

Gonsales

Advocacia Empresarial

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 1406002/202	
FLS. 396	
Rub.	

mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O princípio da igualdade esta consubstanciado na Carta Magna no art. 5º "caput" sendo um dos pilares de todo o sistema jurídico vigente. Esta calcado nos ideais liberalistas de que a isonomia dever ser efetiva na igualdade da lei e perante a lei, ou seja, a lei não poderá fazer nenhuma discriminação bem como não deve haver discriminação na aplicação da lei.

No procedimento licitatório esta intrínseca a idéia de isonomia, a normatização deste instituto técnico-jurídico esta insculpida neste princípio. A finalidade precípua é de proporcionar uma competição dos agentes privados habilitados a fornecer o que é de interesse público, diante de oportunidades eqüitativas aos concorrentes.

A lei 8.666/93 regulamentando o assunto dispõe:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

É cristalina a intenção do legislador em aplicar o princípio da isonomia ao certame.

☎ 49 3319.0832 ✉ contato@gonsales.adv.br

📍 Av. General Osório, 1127D, Sala 102, Centro, Chapecó/SC | CEP 89802-210

www.gonsales.adv.br

No caso em tela a administração pública restringiu de maneira desarrazoada o objeto aquisição de pneus ao tempo que condicionou tal prazo.

Tal disposição vai de encontro ao princípio da igualdade quando restringe uma gama de empresas que comercializa pneus, mas em razão da logística não poderá entregar neste prazo, sendo necessário pelo menos 10 dias.

DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

A despeito do edital, até então tem se apenas argumentado acerca do princípio da isonomia, no entanto salienta-se que a aplicabilidade do princípio da competitividade também restou prejudicado. Neste sentido é o entendimento do Doutrinador Diogenes Gasparini:

"O princípio da competitividade é, digamos assim, a essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível." (...)

"Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercibida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade." II Seminário de Direito Administrativo TCMSP "Licitação e Contrato - Direito Aplicado"

Portanto é indubitável a inconformidade do edital e a afronta aos princípios da Isonomia e da Competitividade. Desta forma clama-se pela Boa-fé nas relações público-privada para requerer à administração pública a não retificação do edital.

Outrossim, o princípio da competitividade interessa a todos, visto que a administração pública é mantida pelos tributos recolhidos por cada brasileiro. Assim a administração deve zelar pela aplicação adequada dos seus recursos para atender ao fim do "interesse público", que neste caso específico se resume em o

Gonsales

Advocacia Empresarial

município adquirir o objeto pelo menor preço. Então não há sentido em restringir a concorrência das empresas que desejam concorrer no edital de pregão.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	398
Rub.	2

DO REQUERIMENTO

Em razão de todo exposto, com fundamentação nos dispositivos de Lei "retro" estampados, restando presentes os requisitos da liquidez e certeza do direito invocado, requer:

- a) Se digne Vossas Senhorias receberem a tempestiva Impugnação Administrativa, com seu regular efeito, determinando-se o seu imediato processamento;
- c) Apreciado o presente recurso, requer seja a resposta enviada, dentro do prazo legal, para o e-mail constante no rodapé da exordial.
- e) Caso a Comissão Especial de Licitação entenda não reconsiderar sua decisão, que encaminhe o presente recurso para apreciação por autoridade hierarquicamente superior.
- f) Em caso de indeferimento do presente Recurso, seja lhe fornecida cópia integral do procedimento licitatório, para fins de apreciação pelo Tribunal de Contas da União e revisão pelo Poder Judiciário.

Chapecó/SC, 26 de julho de 2023.

Cordialmente,


DANIELI TRENTO GONSALES

OAB/SC nº 23.868

☎ 49 3319.0832 ✉ contato@gonsales.adv.br

📍 Av. General Osório, 1127D, Sala 102, Centro, Chapecó/SC | CEP 89802-210

www.gonsales.adv.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023 3
FLS. 399
Rub. 2

**SPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406002/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I – DAS PRELIMINARES:

1 – Impugnação interposta pela empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13, sediada na Av. General Osório, nº 1127D, Sala 102, Centro -CEP nº 89.802-210 - Chapecó/SC.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2 – DO PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS;

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3 – Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

- O acolhimento da presente Impugnação,
- No caso em tela a administração pública ao exigir entrega em 5 dias restringiu de maneira desarrazoada o objeto aquisição de pneus ao tempo que condicionou tal prazo.
- Tal disposição vai de encontro ao princípio da igualdade quando restringe uma gama de empresas que comercializa pneus, mas em razão da logística não poderá entregar neste prazo, sendo necessário pelo menos 10 dias.

IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

“ Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. ”

“A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021. ”

“ Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação ”

a) A impugnante enviou por via eletrônica via e-mail, em 26 de julho de 2023, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	400
Rub.	2

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3º da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	40L
Rub.	J


i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

Por fim, nota-se fulcro das irrisignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

V – DECISÃO

5 – Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.428/0001-13, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 27 de julho de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	402
Rub.	e

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406002/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I – DAS PRELIMINARES:

1 – Impugnação interposta pela empresa COMERCIAL NOVA ERA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.997.888/0001-78, sediada na Rua Benjamin Cavet, nº 238, São Braz, CEP nº 81.300-340 – Curitiba/PR.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2 – DO PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS;

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3 – Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

- a) O acolhimento da presente Impugnação,
- b) Salientamos que 024/2023 de entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa e demais empresas são de localidade distantes, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de 10 (dez) dias.
- c) Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

“ Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. ”

“A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021.”

“ Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação ”

a) A impugnante enviou por via eletrônica via e-mail, em 21 de julho de 2023, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	403
Rub.	

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3º da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	404
Rub.	u


i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

V – DECISÃO

5 – Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa COMERCIAL NOVA ERA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.997.888/0001-78, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 27 de julho de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



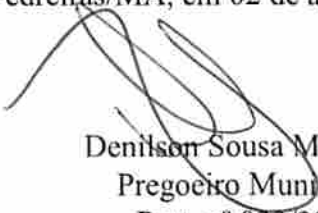
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	405
Rub.	2

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1406002/2023, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	406
Rub.	

PORTARIA Nº033/2023 - GP

**"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 1406002/202	
FLS. 407	
Rub. a	

- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto
CERTAME

A B Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

Proc.	1006002/202	3
FLS.	108	
Rub.		

FEDERBASIMA

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Proc. 1406001/2023
FLS. 109
Rub. PEDREIRAS/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	410
Rub.	

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 024/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA		3
Proc.	1406002/2023	
FLS.	411	
Rub.		

Processo Administrativo nº **1406002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 024/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714

ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 4459, COMPLEMENTO: BLOCO 109 SALA 06

JARDIM PRIMAVERA

CEP: 83.302-000

PIRAQUARA - PR

PEDREIRAS/MA	
FLS.	40600 2202 3
Rub.	412

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 024/20 3. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	PNEU 1000/20 LISO/ ÔNIBUS MARCA: WESTLAKE MODELO: 16PR 146/142G CR942 (LISO)TTD	UNIDADE	24,00	1.968,2700	47.238,4800
Valor total do grupo:					47.238,4800
Lote: 2					
2	PNEU 750/16 BORRACHUDO/ MICRO-ÔNIBUS MARCA: WESTLAKE MODELO: G/14 122/118K CL830	UNIDADE	24,00	1.189,9600	28.559,0400
Valor total do grupo:					28.559,0400
Lote: 3					
3	PNEU 750/16 LISO/ MICRO-ÔNIBUS MARCA: JKC MODELO: 14PR 122/118K LP23 (DIRECIONAL)	UNIDADE	12,00	969,8300	11.637,9600
Valor total do grupo:					11.637,9600
Lote: 4					
4	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO/ MICRO-ÔNIBUS MARCA: WESTLAKE MODELO: 14PR 128/126M WDR+1 TTD (TRAÇÃO PREMIUM)	UNIDADE	24,00	886,5000	21.276,0000
Valor total do grupo:					21.276,0000
Lote: 5					
5	PNEU 215/75 R 17,5 LISO/ MICRO-ÔNIBUS MARCA: JINYU MODELO: 135/133L 16PR JF518 DIRECIONAL	UNIDADE	12,00	907,1700	10.886,0400
Valor total do grupo:					10.886,0400
Lote: 6					
6	PNEU 175/65 R14/ MOBI MARCA: APOLLO MODELO: 86T AMAZER 3G MAXX TTD	UNIDADE	84,00	471,9700	39.645,4800
Valor total do grupo:					39.645,4800
Lote: 7					
7	PNEU 175/70 R14/ FIORINO MARCA: ROADKING MODELO: 95/93T RADIAL 109 TTD	UNIDADE	24,00	543,3100	13.039,4400
Valor total do grupo:					13.039,4400
Lote: 10					
10	CÂMARA 750/16 MARCA: TORTUGA MODELO: AG1416 TR15	UNIDADE	50,00	155,6200	7.781,0000
Valor total do grupo:					7.781,0000
Lote: 14					
14	PNEU 225/65R17/ TORO MARCA: ROADKING MODELO: 102H ARGOS H/T TTD	UNIDADE	12,00	787,0000	9.444,0000
Valor total do grupo:					9.444,0000
Lote: 15					
15	PNEU 225/75R16/ AMB. (MASTER MARCA: ROADKING MODELO: 110H ARGOS H/T TTD	UNIDADE	30,00	956,5000	28.695,0000
Valor total do grupo:					28.695,0000



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714

ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 4459, COMPLEMENTO: BLOCO 109 SALA 06 PEDREIRAS/MA

JARDIM PRIMAVERA

CEP: 83.302-000

PIRAQUARA - PR

Proc.	406002/2023
FLS.	413
Rub.	1

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico Nº 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 16					
16	PNEU 175/65R14/ AMB. (PEUGEOT) MARCA: APOLLO MODELO: 86T AMAZER 3G MAXX TT	UNIDADE	20,00	381,5000	7.630,0000
Valor total do grupo:					7.630,0000
Lote: 17					
17	PNEU 225/75R16/ AMB. (SPRINTER) MARCA: ROADKING MODELO: 121/120R ARGOS RF19 TTD	UNIDADE	40,00	905,6700	36.226,8000
Valor total do grupo:					36.226,8000
Lote: 18					
18	PNEU 175/65R14/ KWID MARCA: APOLLO MODELO: 86T AMAZER 3G MAXX TTD	UNIDADE	24,00	381,4300	9.154,3200
Valor total do grupo:					9.154,3200
Lote: 20					
20	PNEU 175/70R13/ CELTA MARCA: ROADKING MODELO: 82T RADIAL 109	UNIDADE	8,00	353,6700	2.829,3600
Valor total do grupo:					2.829,3600
Lote: 21					
21	PNEU 175/70R14 FIAT UNO MARCA: ROADKING MODELO: 95/93T RADIAL 109 TTD	UNIDADE	60,00	381,8800	22.912,8000
Valor total do grupo:					22.912,8000
Lote: 24					
24	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON MARCA: ROADKING MODELO: 106H ARGOS H/T	UNIDADE	24,00	960,5000	23.052,0000
Valor total do grupo:					23.052,0000
Lote: 25					
25	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE MARCA: ROADKING MODELO: 110H ARGOS H/T TTD	UNIDADE	30,00	1.028,2900	30.848,7000
Valor total do grupo:					30.848,7000
Lote: 26					
26	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE MARCA: SUNSET TIRE MODELO: 121/118S ALL-TERRAIN T/A TTD	UNIDADE	30,00	982,0000	29.460,0000
Valor total do grupo:					29.460,0000
Lote: 27					
27	PNEU 235/75R15/ S10 MARCA: LINGLONG MODELO: 105S CROSSWIND ECOTOURING -	UNIDADE	24,00	801,5200	19.236,4800
Valor total do grupo:					19.236,4800
Lote: 28					
28	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA MARCA: ADERENZA MODELO: 94V SPEEDLINE D2	UNIDADE	48,00	571,0200	27.408,9600
Valor total do grupo:					27.408,9600



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714

ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 4459, COMPLEMENTO: BLOCO 109 SAIA 08

JARDIM PRIMAVERA

CEP: 83.302-000

PIRAQUARA - PR

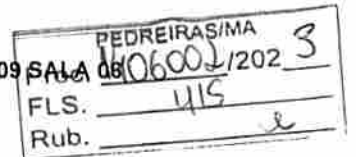
109 SAIA 08 PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 414
Rub. _____

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico Nº 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 29					
29	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT) MARCA: XBRI MODELO: 98V FASTWAY E1 -	UNIDADE	16,00	590,6700	9.450,7200
Valor total do grupo:					9.450,7200
Lote: 32					
32	PNEU DIANTEIRO: 12/16,5/ RETRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS SKS-1 TL TTD (SKID STEER)	UNIDADE	25,00	2.306,6700	57.666,7500
Valor total do grupo:					57.666,7500
Lote: 33					
33	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE MARCA: JK MODELO: 12LONAS TRASEIRO FIELD KING R1 TT TTD	UNIDADE	12,00	2.834,5000	34.014,0000
Valor total do grupo:					34.014,0000
Lote: 34					
34	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD	UNIDADE	12,00	4.759,0000	57.108,0000
Valor total do grupo:					57.108,0000
Lote: 35					
35	PNEU DIANTEIRO:14.9/24/ TRATOR COITE MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R1 QH611 TT TTD	UNIDADE	12,00	3.277,5000	39.330,0000
Valor total do grupo:					39.330,0000
Lote: 36					
36	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD	UNIDADE	12,00	4.647,1400	55.765,6800
Valor total do grupo:					55.765,6800
Lote: 37					
37	PNEU 195/55R16/ CITROEN MARCA: ROADKING MODELO: 91V XL ARGOS HP TTD	UNIDADE	16,00	483,0500	7.728,8000
Valor total do grupo:					7.728,8000
Lote: 38					
38	PNEU 195/65/15/ STRADA MARCA: ROADKING MODELO: 91V ARGOS AX5 TTD	UNIDADE	48,00	538,3300	25.839,8400
Valor total do grupo:					25.839,8400
Lote: 40					
40	PNEU 1000/20 BORRACHUDO/ ÔNIBUS MARCA: JK MODELO: 16LONAS 146/142K JET TRAK TT TTD	UNIDADE	12,00	1.912,1000	22.945,2000
Valor total do grupo:					22.945,2000
Lote: 41					
41	PNEU 14000/24/ PATROL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD	UNIDADE	7,00	3.368,7100	23.580,9700
Valor total do grupo:					23.580,9700



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714
ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 4459, COMPLEMENTO: BLOCO 109 SALA 08
JARDIM PRIMAVERA
CEP: 83.302-000
PIRAQUARA - PR



Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 42					
42	PNEU 17,5/25/ CARREGADEIRA MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16PR G2/L2 TL QH807 TTD	UNIDADE	10,00	5.711,0000	57.110,0000
Valor total do grupo:					57.110,0000
Lote: 43					
43	PNEU TRASEIRO: 19,5/24/ RETRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-4 QH607 TL TTD	UNIDADE	6,00	5.690,3300	34.141,9800
Valor total do grupo:					34.141,9800
Lote: 44					
44	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC) MARCA: CHALLENGER MODELO: 16LONAS 154/149M CUL TTD (LISO)	UNIDADE	12,00	2.274,3300	27.291,9600
Valor total do grupo:					27.291,9600
Lote: 45					
45	PNEU 14.9.24/DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R1 QH611 TT TTD	UNIDADE	7,00	4.282,0700	29.974,4900
Valor total do grupo:					29.974,4900
Lote: 46					
46	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R1 QH611 TT TTD	UNIDADE	7,00	3.822,0700	26.754,4900
Valor total do grupo:					26.754,4900
Lote: 47					
47	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 TT QH612 TTD	UNIDADE	7,00	3.651,6700	25.561,6900
Valor total do grupo:					25.561,6900
Lote: 48					
48	PNEU 18.4.26DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD	UNIDADE	7,00	4.040,6700	28.284,6900
Valor total do grupo:					28.284,6900
Lote: 49					
49	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD	UNIDADE	7,00	5.498,5100	38.489,5700
Valor total do grupo:					38.489,5700
Lote: 50					
50	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD	UNIDADE	7,00	4.877,4700	34.142,2900
Valor total do grupo:					34.142,2900
Lote: 51					
51	PNEU 23.130/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16LONAS R1 QH611 TT TTD	UNIDADE	7,00	6.259,8800	43.819,1600
Valor total do grupo:					43.819,1600



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714
ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 4459, COMPLEMENTO: BLOCO 109 SALA 06
JARDIM PRIMAVERA
CEP: 83.302-000
PIRAQUARA - PR

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 416

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 52					
52	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16LONAS R-1 QH666 TT TTD	UNIDADE	7,00	8.102,1200	56.714,8400
Valor total do grupo:					56.714,8400
Lote: 53					
53	PNEU 14.00X24/PATORL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD	UNIDADE	7,00	4.257,1700	29.800,1900
Valor total do grupo:					29.800,1900
Lote: 54					
54	PNEU 1300X24/PATORL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12PR G2/L2 QH808 TL TTD	UNIDADE	7,00	3.768,0000	26.376,0000
Valor total do grupo:					26.376,0000
Lote: 55					
55	PNEU 12.16.5/BOB CAT MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS SKS-1 TL TTD (SKID STEER)	UNIDADE	7,00	3.736,8700	26.158,0900
Valor total do grupo:					26.158,0900
Lote: 56					
56	PNEU 19L5R24/RETRO ESCAVADEIRA MARCA: ASTROAY MODELO: 164A8/164B R-4 QH701 TL TTD	UNIDADE	7,00	7.141,1300	49.987,9100
Valor total do grupo:					49.987,9100
Lote: 57					
57	PNEU 17.5.25/CAREGADEIRA MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16PR G2/L2 TL QH807 TTD	UNIDADE	7,00	8.158,3200	57.108,2400
Valor total do grupo:					57.108,2400
Lote: 58					
58	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 20LONAS L3/E3 QH811 TL TTD	UNIDADE	7,00	5.097,1700	35.680,1900
Valor total do grupo:					35.680,1900
Lote: 59					
59	PNEU 1000/20 BORRACHUDO/ ÔNIBUS MARCA: JK MODELO: 16LONAS 146/142K JET TRAK TT TTD	UNIDADE	36,00	1.912,1000	68.835,6000
Valor total do grupo:					68.835,6000
Lote: 60					
60	PNEU 14000/24/ PATROL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD	UNIDADE	23,00	3.368,7100	77.480,3300
Valor total do grupo:					77.480,3300
Lote: 61					
61	PNEU 17,5/25/ CARREGADEIRA MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD	UNIDADE	30,00	5.711,0000	171.330,0000
Valor total do grupo:					171.330,0000



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714
ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 4459, COMPLEMENTO: BLOCO 109 SALA 06
JARDIM PRIMAVERA
CEP: 83.302-000
PIRAQUARA - PR

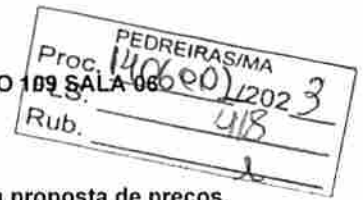
PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 417

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 62					
62	PNEU TRASEIRO:19,5/24/ RETRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-4 QH607 TL TTD	UNIDADE	19,00	5.690,3300	108.116,2700
Valor total do grupo:					108.116,2700
Lote: 63					
63	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC) MARCA: CHALLENGER MODELO: 16LONAS 154/149M CUL TTD (LISO)	UNIDADE	36,00	2.274,3300	81.875,8800
Valor total do grupo:					81.875,8800
Lote: 64					
64	PNEU 14.9.24/DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R1 QH611 TT TTD	UNIDADE	23,00	4.282,0700	98.487,6100
Valor total do grupo:					98.487,6100
Lote: 65					
65	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R1 QH611 TT TTD	UNIDADE	23,00	3.822,0700	87.907,6100
Valor total do grupo:					87.907,6100
Lote: 66					
66	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 TT QH612 TTD	UNIDADE	23,00	3.651,6700	83.988,4100
Valor total do grupo:					83.988,4100
Lote: 67					
67	PNEU 18.4.26DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD	UNIDADE	23,00	4.040,6700	92.935,4100
Valor total do grupo:					92.935,4100
Lote: 68					
68	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD	UNIDADE	23,00	5.498,5100	126.465,7300
Valor total do grupo:					126.465,7300
Lote: 69					
69	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD	UNIDADE	23,00	4.877,4700	112.181,8100
Valor total do grupo:					112.181,8100
Lote: 71					
71	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16LONAS R-1 QH666 TT TTD	UNIDADE	23,00	8.102,1200	186.348,7600
Valor total do grupo:					186.348,7600
Lote: 72					
72	PNEU 14.00X24/PATORL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD	UNIDADE	23,00	4.257,1700	97.914,9100
Valor total do grupo:					97.914,9100



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714
ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 4459, COMPLEMENTO: BLOCO 109 SALA 06
JARDIM PRIMAVERA
CEP: 83.302-000
PIRAQUARA - PR



Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico Nº 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 73					
73	PNEU 1300X24/PATORL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12PR G2/L2 QH808 TL TTD	UNIDADE	23,00	3.768,0000	86.664,0000
Valor total do grupo:					86.664,0000
Lote: 74					
74	PNEU 12.16.5/BOB CAT MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 12LONAS SKS-1 TL TTD (SKID STEER)	UNIDADE	23,00	3.736,8700	85.948,0100
Valor total do grupo:					85.948,0100
Lote: 75					
75	PNEU 19L5R24/RETRO ESCAVADEIRA MARCA: ASTROAY MODELO: 164A8/164B R-4 QH701 TL TTD	UNIDADE	23,00	7.141,1300	164.245,9900
Valor total do grupo:					164.245,9900
Lote: 76					
76	PNEU 17.5.25/CAREGADEIRA MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 16PR G2/L2 TL QH807 TTD	UNIDADE	23,00	8.158,3200	187.641,3600
Valor total do grupo:					187.641,3600
Lote: 77					
77	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA MARCA: SUPERGUIDER MODELO: 20LONAS L3/E3 QH811 TL TTD	UNIDADE	23,00	5.097,1700	117.234,9100
Valor total do grupo:					117.234,9100
Valor total da proposta:					3.423.390,2000

O valor total dessa proposta é de R\$3.423.390,2000 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e noventa reais e vinte centavos).

Dados Comerciais:

Banco Bradesco

Número do Banco: 237

Número da Agência: 2125

Conta corrente - 14.997-7

Observações:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/XXXX.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Piraquara - PR, 2 de Agosto de 2023



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714
ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, nº 4459, COMPLEMENTO: BLOCO 109 SALA 06
JARDIM PRIMAVERA
CEP: 83.302-000
PIRAQUARA - PR

Representante Legal

EVOK IMPORTAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO
LTDA:44116889000
142

Assinado de forma digital
por EVOK IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO
LTDA:44116889000142
Dados: 2023.08.01
16:25:07 -03'00'

Jhanssen Renan Medeiros

RG:9035893-6

CPF:060.321.199-20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	49
Rub.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	420
Rub.	2

Processo Administrativo nº **1406002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 024/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ: 39.933.212/0001-67

SERV CAR

PNEUS E AUTOCENTER

PEDREIRAS/MA
Proc. 140600/2023
FLS. 421
Rub. _____

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023
AT. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA: 02/08/2023 ÀS 14:00 HORAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
NOME FANTASIA: CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR
CONTATO (RESPONSÁVEL): ROGÉRIO ALVES MOURA
CNPJ: 39.933.212/0001-67 INSC. ESTADUAL: 196893216 INSC. MUNICIPAL: 6362745
ENDEREÇO: AV. PREFEITO WALL FERAZ, N° 4670, BAIRRO TRIUNFO CEP 64.022-005
EMAIL: servcarlicitacao@gmail.com
FONE:

DADOS BANCÁRIOS: 001 - BANCO BRASIL
AGÊNCIA: 3219-0
CONTA: 10392-6

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	GARANTIA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL	
1	Pneu 1000/20 Iso/ ÔNIBUS	GOODYEAR	PLGR	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 1.968,00	mil novecentos e sessenta e oito reais	R\$ 47.232,00	quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais
2	Pneu 750/16 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	GOODYEAR	PLGR	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 1.189,00	mil cento e oitenta e nove reais	R\$ 28.536,00	vinete e oito mil, quinhentas e trinta e seis reais
3	Pneu 750/16 Iso/ MICRO-ÔNIBUS	GOODYEAR	PLGR	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 969,00	novecientos e sessenta e nove reais	R\$ 11.628,00	onze mil, seiscentos e vinte e oito reais
4	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	SPEEDMAX	SPM01	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 886,00	oitocentos e oitenta e seis reais	R\$ 21.264,00	vinete e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais
5	Pneu 215/75 R 17,5 Iso/ MICRO-ÔNIBUS	MAGNUM	MGM17	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 907,00	novecientos e sete reais	R\$ 10.884,00	dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
6	Pneu 175/65 R14/ MOBI	SAILUN	SH-406	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	84	R\$ 471,00	quatrocentos e setenta e um reais	R\$ 39.564,00	trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
7	Pneu 175/70 R14/ FIORINO	SAILUN	ATREZZO SH-406	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 543,00	quinhentos e quarenta e três reais	R\$ 13.032,00	treze mil e trinta e dois reais
8	Câmara de 1000/20	MAGNUM	AR20	NACIONAL	3 ANOS	Unidade	100	R\$ 157,00	cento e cinquenta e sete reais	R\$ 15.700,00	quinze mil e setecentos reais
9	Protetor aro 20	IRBO	R20	NACIONAL	3 ANOS	Unidade	100	R\$ 63,00	sessenta e três reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
10	Câmara 750/16	MAGNUM	AR16	NACIONAL	3 ANOS	Unidade	50	R\$ 153,00	cento e cinquenta e cinco reais	R\$ 7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
11	Protetora aro 16	IRBO	R16	NACIONAL	3 ANOS	Unidade	50	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
12	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	IRA	BUNKER X-IT	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	40	R\$ 167,00	cento e sessenta e sete reais	R\$ 6.680,00	seis mil, seiscentos e oitenta reais
13	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	IRA	MASKED URBAN	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	40	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 6.520,00	seis mil, quinhentos e vinte reais
14	PNEU 225/65R17/ TORO	TRIANGLE	TE301	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 787,00	setecentos e oitenta e sete reais	R\$ 9.444,00	nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais
15	PNEU 225/75R16/ AMB. (MASTER	TRIANGLE	TR652	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	30	R\$ 956,00	novecientos e cinquenta e seis reais	R\$ 28.680,00	vinete e oito mil, seiscentos e oitenta reais
16	PNEU 175/65R14/ AMB. (PEUGEOT)	SAILUN	ATREZZO SH-406	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	20	R\$ 381,00	trezentos e oitenta e um reais	R\$ 7.620,00	sete mil, seiscentos e vinte reais
17	PNEU 225/75R16/ AMB. (SPRINTER)	SAILUN	TERRAMAX HT	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	40	R\$ 905,00	novecientos e cinco reais	R\$ 36.200,00	trinta e seis mil e duzentos reais
18	PNEU 175/65R14/ KWID	SAILUN	ATREZZO SH-406	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 381,00	trezentos e oitenta e um reais	R\$ 9.144,00	nove mil, cento e quarenta e quatro reais
19	PNEU 185/80R14/ STRADA	SAILUN	SL12	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 579,00	quinhentos e setenta e nove reais	R\$ 13.896,00	treze mil, oitocentos e noventa e seis reais
20	PNEU 175/70R13/ CELTA	MAGNUM	B2T	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	8	R\$ 353,00	trezentos e cinquenta e três reais	R\$ 2.824,00	dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais
21	PNEU 175/70R14 FIAT LINO	SAILUN	ATREZZO SH406	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	60	R\$ 381,00	trezentos e oitenta e um reais	R\$ 22.860,00	vinete e dois mil, oitocentos e sessenta reais
22	PNEU DIANTEIRO: 90/90R19/ MOTO	IRA	BUNKER ADAPT	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	50	R\$ 173,00	cento e setenta e três reais	R\$ 8.650,00	oito mil, seiscentos e cinquenta reais
23	PNEU TRASEIRO: 110/90R17/ MOTO	IRA	BUNKER IRA	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	50	R\$ 322,00	trezentos e vinte e dois reais	R\$ 16.100,00	dezesseis mil e cem reais
24	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	HIFLY	AT601	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais	R\$ 23.040,00	vinete e três mil e quarenta reais
25	PNEU 265 60R18/ CAMINHONETE	TRIANGLE	TR259	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	30	R\$ 1.028,00	mil e vinte e oito reais	R\$ 30.840,00	trinta mil, oitocentos e quarenta reais
26	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	GT	113T ADEUTURO	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	30	R\$ 982,00	novecientos e oitenta e dois reais	R\$ 29.460,00	vinete e nove mil, quatrocentos e sessenta reais
27	PNEU 235/75R15/ S10	HIFLY	AT601	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 801,00	oitocentos e um reais	R\$ 19.224,00	dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais
28	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	ADERENZA	OPENLAND AT D2	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	48	R\$ 571,00	quinhentos e setenta e um reais	R\$ 27.408,00	vinete e sete mil, quatrocentos e oito reais
29	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENAULT)	HIFLY	HF201	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	16	R\$ 590,00	quinhentos e noventa reais	R\$ 9.440,00	nove mil, quatrocentos e quarenta reais

SERVCAR

PNEUS E AUTOCENTER



30	PNEU 318/1R16/ TOYOTA	TRIANGLE	TR259	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	30	R\$ 1.581,00	mil quinhentos e oitenta e um reais	R\$ 47.430,00	quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais
31	PNEU 215/80R16/ L200	FATE	RANGE RUNNER MT	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	24	R\$ 746,00	setecentos e quarenta e seis reais	R\$ 17.904,00	dezesete mil, novecentos e quatro reais
32	PNEU DIANTEIRO: 12/16,5/ RETRO	DURABLE	SKS-1	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	25	R\$ 2.306,00	dois mil, trezentos e seis reais	R\$ 57.650,00	cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais
33	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	SPEEDMAX	GRIPKING	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 2.834,00	dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais	R\$ 34.008,00	trinta e quatro mil e oito reais
34	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	PETLAS	TA60 149A6	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 4.759,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais	R\$ 57.108,00	cinquenta e sete mil, cento e oito reais
35	PNEU DIANTEIRO:14.9/24/ TRATOR COITE	GOODYEAR	DYNA TORQUE II	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 3.277,00	três mil, duzentos e setenta e sete reais	R\$ 39.324,00	trinta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais
36	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	PETLAS	TA-60 PR12	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 4.647,00	quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais	R\$ 55.764,00	cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais
37	PNEU 195/55R16/ CITROEN	TRIANGLE	TC101	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	16	R\$ 483,00	quatrocentos e oitenta e três reais	R\$ 7.728,00	sete mil, setecentos e vinte e oito reais
38	PNEU 195/65/15/ STRADA	TRIANGLE	ADVANTEK TC101	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	48	R\$ 538,00	quinhentos e trinta e oito reais	R\$ 25.824,00	vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais
39	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	MRL	ATU	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	30	R\$ 1.944,00	mil novecentos e quarenta e quatro reais	R\$ 58.320,00	cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais
VALOR TOTAL										R\$ 913.680,00	noventa e treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	GARANTIA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL	
40	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	WESTLAKE	CL946	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 1.912,00	mil novecentos e doze reais	R\$ 22.944,00	vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais
41	PNEU 14000/24/ PATROL	MALHOTRA	MG2402	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 3.368,00	três mil, trezentos e sessenta e oito reais	R\$ 23.576,00	vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais
42	PNEU 17,5/25/ CARREGADEIRA	BRASPLUS	G2/L2	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	10	R\$ 5.711,00	cinco mil, setecentos e onze reais	R\$ 57.110,00	cinquenta e sete mil, cento e dez reais
43	PNEU TRASEIRO:19.5/24/ RETRO	MALHOTRA	MTU428	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	6	R\$ 5.690,00	cinco mil, seiscentos e noventa reais	R\$ 34.140,00	trinta e quatro mil, cento e quarenta reais
44	PNEU 295/22.5/ CAÇAMBA (PAC)	MAGNUM	MGM01	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	12	R\$ 2.274,00	dois mil, duzentos e setenta e quatro reais	R\$ 27.288,00	vinte e sete mil, duzentos e oito reais
45	PNEU 14.9.24/DIANTEIRO	GOODYEAR	DYNA TORQUE II	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 4.282,00	quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais	R\$ 29.974,00	vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais
46	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	MRL	MRT 338	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 3.822,00	três mil, oitocentos e vinte e dois reais	R\$ 26.754,00	vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais
47	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	MRL	MRT329	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 3.651,00	três mil, seiscentos e cinquenta e um reais	R\$ 25.557,00	vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais
48	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	MALHOTRA	MRE329	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 4.040,00	quatro mil e quarenta reais	R\$ 28.280,00	vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais
49	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	PETLAS	TA60 149A6	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 5.498,00	cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais	R\$ 38.486,00	trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
50	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	PETLAS	TA-60 PR12	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 4.877,00	quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais	R\$ 34.139,00	trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais
51	PNEU 23.130/TRAZEIRO	ROADGUIDER	PR6 TL	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 6.259,00	seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais	R\$ 43.813,00	quarenta e três mil, oitocentos e treze reais
52	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	ROADGUIDER	PR6 TL	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 8.102,00	oito mil, cento e dois reais	R\$ 56.714,00	cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais
53	PNEU 14.00X24/PATORL	MALHOTRA	MG2402	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 4.257,00	quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais	R\$ 29.799,00	vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais
54	PNEU 1300X24/PATORL	SPEEDMAX	QH808	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 3.768,00	três mil, setecentos e sessenta e oito reais	R\$ 26.376,00	vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais
55	PNEU 12.16.5/BOB CAT	DURABLE	SKS-1	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 3.736,00	três mil, setecentos e trinta e seis reais	R\$ 26.152,00	vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais
56	PNEU 19LSR24/RETRO ESCAVADEIRA	ROADGUIDER	PR6 TL	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 7.141,00	sete mil, cento e quarenta e um reais	R\$ 49.987,00	quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais
57	PNEU 17.5.25/CAREGADÉIRA	BRASPLUS	G2/L2	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 8.158,00	oito mil, cento e cinquenta e oito reais	R\$ 57.106,00	cinquenta e sete mil, cento e seis reais
58	PNEU 20.5.25/CAREGADÉIRA	ROADGUIDER	PR6 TL	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	7	R\$ 5.097,00	cinco mil e noventa e sete reais	R\$ 35.679,00	trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais
VALOR TOTAL										R\$ 673.874,00	seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais

COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	GARANTIA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL	
------	-----------	------------------	--------	-------------	----------	---------	--------	----------	--	----------	--

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 472
Rub. *[assinatura]*

Proc. 14060042023
FLS. 423
Rub. 2
PEDREIRAS/MA

Av. Prefeito Wall Ferraz n.º 6570 Setor Lado A Bairro Trunfo - CEP 64.022-005 - Teresina/PI
Email: servcar@servcar.com - Fone: (85) 3241-1111

INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N.º 10392-6-AGÊNCIA N.º 3219-D, BANCO BRASL, EM NOME DE R A MOURA AUTOMOTIVO SENV CAR LIMITADA

DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL;

DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (S) REFEITADOS (S) NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGIÃO DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA DIAS), DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO PREÂMBULO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023.

VALOR TOTAL
R\$ 3.766.978,00
Três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais

VALOR TOTAL		R\$ 2.179.424,00		dois milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais					
59	PNEU 1000/20 Bombruda/ Ônibus	WESTLAK	CL46	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	36	R\$ 1.912,00	mil novecentos e doze reais
60	PNEU 16000/24/ PATROL	MAHOUTRA	MG2402	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 3.068,00	três mil, trezentos e sessenta e oito reais
61	PNEU 17.5/75/ CARREGADORA	BRASPUS	02/12	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	30	R\$ 5.711,00	cinco mil, setecentos e onze reais
62	PNEU TRASEIRO-19,5/24/ RETRO	MAHOUTRA	MTH28	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	19	R\$ 5.690,00	cinco mil, seiscentos e noventa reais
63	PNEU 295/72,5/ CACAMBA (PAC)	MAGNUM	MGM01	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	36	R\$ 2.274,00	dois mil, duzentos e setenta e quatro reais
64	PNEU 14 9 24/ DIANTEIRO	GOODYEAR	DYNA TORQUE II	NACIONAL	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 4.282,00	quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais
65	PNEU 14 9 26/ DIANTEIRO	MRL	MRT 338	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 3.822,00	três mil, oitocentos e vinte e dois reais
66	PNEU 14 9 28/ DIANTEIRO	MRL	MRT329	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 3.651,00	três mil, seiscentos e cinquenta e um reais
67	PNEU 18 4 26/DIANTEIRO	MAHOUTRA	MHT329	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 4.040,00	quatro mil e quarenta reais
68	PNEU 18 4 30/TRAZEIRO	PETLAS	TA60 149A6	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 5.498,00	cinco mil, quatrocentos e cinco reais
69	PNEU 18 4 34/TRAZEIRO	PETLAS	TA 60 PH12	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 4.877,00	quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais
70	PNEU 23 130/TRAZEIRO	ROADGUIDER	R66 TL	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 6.259,00	seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais
71	PNEU 24 5 32/TRAZEIRO	ROADGUIDER	R66 TL	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 8.102,00	oito mil, cento e dois reais
72	PNEU 14 00X4/PATROL	MAHOUTRA	MG2402	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 4.257,00	quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais
73	PNEU 1300X4/PATROL	SPEEDMAX	QH808	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 3.768,00	três mil, setecentos e sessenta e oito reais
74	PNEU 12 16 5/ROB CAT	DURABLE	S5-1	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 4.736,00	três mil, setecentos e trinta e seis reais
75	PNEU 19,5R24/RETRO ESCAVADORA	ROADGUIDER	R66 TL	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 7.141,00	sete mil, cento e quarenta e um reais
76	PNEU 17 5 25/CARREGADORA	BRASPUS	02/12	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 8.158,00	oito mil, cento e cinquenta e oito reais
77	PNEU 20 5 25/CARREGADORA	ROADGUIDER	R66 TL	IMPORTADO	5 ANOS	Unidade	23	R\$ 5.097,00	cinco mil e noventa e sete reais
VALOR TOTAL		R\$ 3.766.978,00		três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais					



DECLARAMOS PARA TODOS OS ATOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM PAUTA QUE O SR. ROGÉRIO ALVES MOURA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1673379 SSP/PI E CPF Nº 812.851.163-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA BARÃO DE URUÇUI, 1405, APTO 805 TB, BAIRRO NOIVOS, TERESINA-PI, É O NOSSO REPRESENTANTE COM PLENOS PODERES PARA AGIR JUNTO A ESSA ADMINISTRAÇÃO, OFERTANDO LANCES, INTERPONDO RECURSOS E REPRESENTANDO A EMPRESA ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO, PODENDO ASSINAR ATAS E CONTRATOS E FIRMAR COMPROMISSO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA

Teresina(PI), 01 de agosto de 2023.

ROGERIO ALVES
MOURA:81285116372

Assinado de forma digital por
ROGERIO ALVES
MOURA:81285116372
Dados: 2023.08.01 17:11:07-03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

NOME: ROGERIO ALVES MOURA
RG: 1673379 SSP-PI
CPF:812.851.163-72

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406000/202 3
FLS.	424
Rub.	<i>u</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	425
Rub.	2

Processo Administrativo nº **1406002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

3K COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.608.232/0001-80



PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 426
dt. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1406002/2023

SESSÃO PÚBLICA: 02 DE AGOSTO DE 2023 - 14:00M

Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 1.377,79	R\$ 33.066,96
2	Pneu 750/16 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 832,98	R\$ 19.991,52
3	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 678,89	R\$ 8.146,68
4	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 620,55	R\$ 14.893,20
5	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 635,20	R\$ 7.622,40
6	Pneu 175/65 R14/ MOBI	FIRESTONE	UND	84,00	R\$ 330,38	R\$ 27.751,92
7	Pneu 175/70 R14/ FIORINO	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 380,32	R\$ 9.127,68
8	Câmara de 1000/20	TORTUGA	UND	100,00	R\$ 110,04	R\$ 11.004,00
9	Protetor aro 20	GA FLEX	UND	100,00	R\$ 44,65	R\$ 4.465,00
10	Câmara 750/16	TORTUGA	UND	50,00	R\$ 108,94	R\$ 5.447,00
11	Protetora aro 16	GA FLEX	UND	50,00	R\$ 38,32	R\$ 1.916,00
12	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	FIRESTONE	UND	40,00	R\$ 117,35	R\$ 4.694,00
13	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	FIRESTONE	UND	40,00	R\$ 114,34	R\$ 4.573,60
14	PNEU 225/65R17/ TORO	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 550,90	R\$ 6.610,80
15	PNEU 225/75R16/ AMB. (MASTER	FIRESTONE	UND	30,00	R\$ 669,55	R\$ 20.086,50
16	PNEU 175/65R14/ AMB. (PEUGEOT)	FIRESTONE	UND	20,00	R\$ 267,01	R\$ 5.340,20
17	PNEU 225/75R16/ AMB. (SPRINTER)	FIRESTONE	UND	40,00	R\$ 633,97	R\$ 25.358,80
18	PNEU 175/65R14/ KWID	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 267,01	R\$ 6.408,24
19	PNEU 185/80R14/ STRADA	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 405,96	R\$ 9.743,04
20	PNEU 175/70R13/ CELTA	FIRESTONE	UND	8,00	R\$ 247,57	R\$ 1.980,56
21	PNEU 175/70R14 FIAT UNO	FIRESTONE	UND	60,00	R\$ 267,32	R\$ 16.039,20
22	PNEU DIANTEIRO: 90/90R19/ MOTO	FIRESTONE	UND	50,00	R\$ 121,22	R\$ 6.061,00
23	PNEU TRASEIRO:110/90R17/ MOTO	FIRESTONE	UND	50,00	R\$ 225,85	R\$ 11.292,50
24	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 672,35	R\$ 16.136,40
25	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	FIRESTONE	UND	30,00	R\$ 719,81	R\$ 21.594,30
26	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	FIRESTONE	UND	30,00	R\$ 687,40	R\$ 20.622,00
27	PNEU 235/75R15/ S10	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 561,07	R\$ 13.465,68
28	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	FIRESTONE	UND	48,00	R\$ 399,72	R\$ 19.186,56
29	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	FIRESTONE	UND	16,00	R\$ 413,47	R\$ 6.615,52
30	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	FIRESTONE	UND	30,00	R\$ 1.106,70	R\$ 33.201,00
31	PNEU 215/80R16/ L200	FIRESTONE	UND	24,00	R\$ 522,44	R\$ 12.538,56
32	PNEU DIANTEIRO: 12/16,5/ RETRO	FIRESTONE	UND	25,00	R\$ 1.614,67	R\$ 40.366,75
33	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 1.984,15	R\$ 23.809,80
34	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 3.331,30	R\$ 39.975,60
35	PNEU DIANTEIRO:14.9/24/ TRATOR COITE	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 2.294,25	R\$ 27.531,00
36	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 3.253,00	R\$ 39.036,00
37	PNEU 195/55R16/ CITROEN	FIRESTONE	UND	16,00	R\$ 338,14	R\$ 5.410,24
38	PNEU 195/65/15/ STRADA	FIRESTONE	UND	48,00	R\$ 376,84	R\$ 18.088,32
39	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	FIRESTONE	UND	30,00	R\$ 1.360,92	R\$ 40.827,60
VALOR TOTAL						R\$ 640.026,13



PEDREIRAS/MA 3
Proc. 1406002/2023
FLS. 427
Rub. _____

seiscentos e quarenta mil, vinte e seis reais e treze centavos

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
40	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 1.338,47	R\$ 16.061,64
41	PNEU 14000/24/ PATROL	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 2.358,10	R\$ 16.506,70
42	PNEU 17,5/25/ CARREGADEIRA	FIRESTONE	UND	10,00	R\$ 3.997,70	R\$ 39.977,00
43	PNEU TRASEIRO:19,5/24/ RETRO	FIRESTONE	UND	6,00	R\$ 3.983,24	R\$ 23.899,44
44	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	FIRESTONE	UND	12,00	R\$ 1.592,04	R\$ 19.104,48
45	PNEU 14.9.24/DIANTEIRO	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 2.997,45	R\$ 20.982,15
46	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 2.675,45	R\$ 18.728,15
47	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 2.556,17	R\$ 17.893,19
48	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 2.828,47	R\$ 19.799,29
49	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 3.848,96	R\$ 26.942,72
50	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 3.414,23	R\$ 23.899,61
51	PNEU 23.130/TRAZEIRO	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 4.381,92	R\$ 30.673,44
52	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 5.671,49	R\$ 39.700,43
53	PNEU 14.00X24/PATORL	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 2.980,02	R\$ 20.860,14
54	PNEU 1300X24/PATORL	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 2.637,60	R\$ 18.463,20
55	PNEU 12.16.5/BOB CAT	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 2.615,81	R\$ 18.310,67
56	PNEU 19L5R24/RETRO ESCAVADEIRA	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 4.998,80	R\$ 34.991,60
57	PNEU 17.5.25/CAREGADEIRA	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 5.710,83	R\$ 39.975,81
58	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	FIRESTONE	UND	7,00	R\$ 3.568,02	R\$ 24.976,14
VALOR TOTAL						R\$ 471.745,80

quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos

COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
59	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	FIRESTONE	UND	36,00	R\$ 1.338,47	R\$ 48.184,92
60	PNEU 14000/24/ PATROL	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 2.358,10	R\$ 54.236,30
61	PNEU 17,5/25/ CARREGADEIRA	FIRESTONE	UND	30,00	R\$ 3.997,70	R\$ 119.931,00
62	PNEU TRASEIRO:19,5/24/ RETRO	FIRESTONE	UND	19,00	R\$ 3.983,24	R\$ 75.681,56
63	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	FIRESTONE	UND	36,00	R\$ 1.592,04	R\$ 57.313,44
64	PNEU 14.9.24/DIANTEIRO	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 2.997,45	R\$ 68.941,35
65	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 2.675,45	R\$ 61.535,35
66	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 2.556,17	R\$ 58.791,91
67	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 2.828,47	R\$ 65.054,81
68	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 3.848,96	R\$ 88.526,08
69	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 3.414,23	R\$ 78.527,29
70	PNEU 23.130/TRAZEIRO	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 4.381,92	R\$ 100.784,16
71	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 5.671,49	R\$ 130.444,27
72	PNEU 14.00X24/PATORL	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 2.980,02	R\$ 68.540,46
73	PNEU 1300X24/PATORL	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 2.637,60	R\$ 60.664,80
74	PNEU 12.16.5/BOB CAT	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 2.615,81	R\$ 60.163,63
75	PNEU 19L5R24/RETRO ESCAVADEIRA	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 4.998,80	R\$ 114.972,40
76	PNEU 17.5.25/CAREGADEIRA	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 5.710,83	R\$ 131.349,09
77	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	FIRESTONE	UND	23,00	R\$ 3.568,02	R\$ 82.064,46



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	428
Rub.	2

VALOR TOTAL	R\$ 1.525.707,28
um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e oito centavos	

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 2.637.479,21
dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos	

A EMPRESA: 3K COMERCIO EIRELIDECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO: prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4 Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Dados da Empresa: 3K COMERCIO EIRELI. CNPJ:10.608.232/0001-80. AV.2 n.23A. Rua da Borboleta.,Nº 50, Anil; CEP: 65.045-170; São Luís - Ma

Dados Reponsável Assinatura Contrato: Karlos José Santos Silva, Proprietário, RG: 279509320044 GEJUSPC MA, CPF: 615.734.503-91.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AG: 3959

OP: 003

C/C: 1047307

DECLARAÇÃO

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas que são elas: embalagens, fretes.

Estamos de acordo e temos pleno conhecimento das condições estipuladas no edital e seus anexos, o prazo de entrega e conforme solicitado.

Declaramos que estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Declaramos que inexistente fato Superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório. Declaramos que não empregamos menor disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27/10/99;

São Luís / Ma, 02 de agosto de 2023.

KARLOS JOSE
SANTOS
SILVA:61573450
391

Assinado de forma
digital por KARLOS JOSE
SANTOS
SILVA:61573450391
Dados: 2023.08.02
10:54:30 -03'00'

3K Comércio Eireli
Karlos José Santos Silva
Proprietário
RG: 279509320044 GEJUSPC MA
CPF: 615.734.503-91



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1406002	1202 3
FLS. 429	
Rub. 2	

Processo Administrativo nº 1406002/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.
Rua: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.670-100
Telefone: (41) 3042-2516 /
CNPJ: 47.270.248/0001-36 IE: 90.957.060-34 IM: 1.036.0001-7
Email: pneuscuritiba@gmail.com

Proc.	1406002/2023
FLS.	430
Rub.	

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	PNEU 1000/20 LISO/ ÔNIBUS MARCA: CHENGSHAN MODELO: CSP20	UNIDADE	24,00	1.968,27	47.238,48
Valor total do grupo:					47.238,48
Lote: 2					
2	PNEU 750/16 BORRACHUDO/ MICRO-ÔNIBUS MARCA: WESTLAKE MODELO: CL830	UNIDADE	24,00	1.189,96	28.559,04
Valor total do grupo:					28.559,04
Lote: 3					
3	PNEU 750/16 LISO/ MICRO-ÔNIBUS MARCA: WESTLAKE MODELO: CR832	UNIDADE	12,00	969,83	11.637,96
Valor total do grupo:					11.637,96
Lote: 4					
4	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO/ MICRO-ÔNIBUS MARCA: JINYU MODELO: JD575	UNIDADE	24,00	886,50	21.276,00
Valor total do grupo:					21.276,00
Lote: 5					
5	PNEU 215/75 R 17,5 LISO/ MICRO-ÔNIBUS MARCA: WESTLAKE MODELO: CR960A	UNIDADE	12,00	907,17	10.886,04
Valor total do grupo:					10.886,04
Lote: 6					
6	PNEU 175/65 R14/ MOBI MARCA: APOLLO MODELO: AMAZER	UNIDADE	84,00	471,97	39.645,48
Valor total do grupo:					39.645,48
Lote: 7					
7	PNEU 175/70 R14/ FIORINO MARCA: JK TYRE MODELO: VECTRA	UNIDADE	24,00	543,31	13.039,44
Valor total do grupo:					13.039,44
Lote: 14					
14	PNEU 225/65R17/ TORO MARCA: TRIANGLE MODELO: TE301	UNIDADE	12,00	787,00	9.444,00
Valor total do grupo:					9.444,00
Lote: 15					
15	PNEU 225/75R16/ AMB. (MASTER MARCA: COMFORSER MODELO: CF300	UNIDADE	30,00	956,50	28.695,00
Valor total do grupo:					28.695,00
Lote: 16					
16	PNEU 175/65R14/ AMB. (PEUGEOT) MARCA: APOLLO MODELO: AMAZER	UNIDADE	20,00	381,43	7.628,60
Valor total do grupo:					7.628,60



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.
Rua: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.670-100
Telefone: (41) 3042-2516 /
CNPJ: 47.270.248/0001-36 IE: 90.957.060-34 IM: 1.036.0001-7
Email: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Prod. 406002/2023
FLS. 431
Rub. 2

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 17					
17	PNEU 225/75R16/ AMB. (SPRINTER) MARCA: COMFORSER MODELO: CF300	UNIDADE	40,00	905,67	36.226,80
Valor total do grupo:					36.226,80
Lote: 18					
18	PNEU 175/65R14/ KWID MARCA: APOLLO MODELO: AMAZER	UNIDADE	24,00	381,43	9.154,32
Valor total do grupo:					9.154,32
Lote: 19					
19	PNEU 185/80R14/ STRADA MARCA: GOODRIDE MODELO: H188	UNIDADE	24,00	579,93	13.918,32
Valor total do grupo:					13.918,32
Lote: 20					
20	PNEU 175/70R13/ CELTA MARCA: TORNEL MODELO: TURBO	UNIDADE	8,00	365,30	2.922,40
Valor total do grupo:					2.922,40
Lote: 21					
21	PNEU 175/70R14 FIAT UNO MARCA: JK TYRE MODELO: VECTRA	UNIDADE	60,00	381,88	22.912,80
Valor total do grupo:					22.912,80
Lote: 24					
24	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON MARCA: ROADKING MODELO: ARGOS	UNIDADE	24,00	960,50	23.052,00
Valor total do grupo:					23.052,00
Lote: 25					
25	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE MARCA: TRACMAX MODELO: X-PRIVILO	UNIDADE	30,00	1.028,29	30.848,70
Valor total do grupo:					30.848,70
Lote: 26					
26	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE MARCA: APTANY MODELO: RU101	UNIDADE	30,00	1.017,20	30.516,00
Valor total do grupo:					30.516,00
Lote: 27					
27	PNEU 235/75R15/ S10 MARCA: APTANY MODELO: RU101	UNIDADE	24,00	801,52	19.236,48
Valor total do grupo:					19.236,48
Lote: 28					
28	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA MARCA: ROADKING MODELO: ARGOS	UNIDADE	48,00	571,02	27.408,96
Valor total do grupo:					27.408,96



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.
Rua: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.670-100
Telefone: (41) 3042-2516 /
CNPJ: 47.270.248/0001-36 IE: 90.957.060-34 IM: 1.036.0001-7
Email: pneuscuritiba@gmail.com

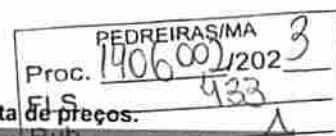
PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600-7202 3
FLS.	432
Rub.	

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 29					
29	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT) MARCA: KINGBOSS MODELO: G521	UNIDADE	16,00	590,67	9.450,72
Valor total do grupo:					9.450,72
Lote: 31					
31	PNEU 215/80R16/ L200 MARCA: GOODRIDE MODELO: SL369	UNIDADE	24,00	972,70	23.344,80
Valor total do grupo:					23.344,80
Lote: 32					
32	PNEU DIANTEIRO: 12/16,5/ RETRO MARCA: FORERUNNER MODELO: SKS-1	UNIDADE	25,00	2.306,67	57.666,75
Valor total do grupo:					57.666,75
Lote: 33					
33	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE MARCA: ASHA MODELO: R1	UNIDADE	12,00	2.834,50	34.014,00
Valor total do grupo:					34.014,00
Lote: 34					
34	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	12,00	4.759,00	57.108,00
Valor total do grupo:					57.108,00
Lote: 35					
35	PNEU DIANTEIRO:14.9/24/ TRATOR COITE MARCA: SUPERGUIDER MODELO: R1	UNIDADE	12,00	3.277,50	39.330,00
Valor total do grupo:					39.330,00
Lote: 36					
36	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	12,00	4.647,14	55.765,68
Valor total do grupo:					55.765,68
Lote: 37					
37	PNEU 195/55R16/ CITROEN MARCA: KINGBOSS MODELO: G521	UNIDADE	16,00	483,05	7.728,80
Valor total do grupo:					7.728,80
Lote: 38					
38	PNEU 195/65/15/ STRADA MARCA: HIFLY MODELO: HF261	UNIDADE	48,00	538,33	25.839,84
Valor total do grupo:					25.839,84
Lote: 39					
39	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA MARCA: SUPERGUIDER MODELO: R4	UNIDADE	30,00	1.944,17	58.325,10
Valor total do grupo:					58.325,10



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.
Rua: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.670-100
Telefone: (41) 3042-2516 /
CNPJ: 47.270.248/0001-36 IE: 90.957.060-34 IM: 1.036.0001-7
Email: pneuscuritiba@gmail.com



Ao Órgão **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 40					
40	PNEU 1000/20 BARRACHUDO/ ÔNIBUS MARCA: CHENGSHAN MODELO: CSP57	UNIDADE	12,00	1.975,10	23.701,20
Valor total do grupo:					23.701,20
Lote: 41					
41	PNEU 14000/24/ PATROL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: G2/L2	UNIDADE	7,00	3.368,71	23.580,97
Valor total do grupo:					23.580,97
Lote: 42					
42	PNEU 17,5/25/ CARREGADEIRA MARCA: FORERUNNER MODELO: G2/L2	UNIDADE	10,00	5.711,00	57.110,00
Valor total do grupo:					57.110,00
Lote: 43					
43	PNEU TRASEIRO:19,5/24/ RETRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R4	UNIDADE	6,00	5.690,33	34.141,98
Valor total do grupo:					34.141,98
Lote: 44					
44	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC) MARCA: CHALLENGER MODELO: CUL	UNIDADE	12,00	2.335,90	28.030,80
Valor total do grupo:					28.030,80
Lote: 45					
45	PNEU 14.9.24/DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: R1	UNIDADE	7,00	4.282,07	29.974,49
Valor total do grupo:					29.974,49
Lote: 46					
46	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	7,00	3.822,07	26.754,49
Valor total do grupo:					26.754,49
Lote: 47					
47	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	7,00	3.651,67	25.561,69
Valor total do grupo:					25.561,69
Lote: 48					
48	PNEU 18.4.26DIANTEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	7,00	4.040,67	28.284,69
Valor total do grupo:					28.284,69
Lote: 49					
49	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	7,00	5.498,51	38.489,57
Valor total do grupo:					38.489,57



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.
Rua: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.670-100
Telefone: (41) 3042-2516 /
CNPJ: 47.270.248/0001-36 IE: 90.957.060-34 IM: 1.036.0001-7
Email: pneuscuritiba@gmail.com



Ao Órgão **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 50					
50	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	7,00	4.877,47	34.142,29
Valor total do grupo:					34.142,29
Lote: 51					
51	PNEU 23.130/TRAZEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	7,00	6.755,30	47.287,10
Valor total do grupo:					47.287,10
Lote: 52					
52	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: R1	UNIDADE	7,00	8.186,80	57.307,60
Valor total do grupo:					57.307,60
Lote: 53					
53	PNEU 14.00X24/PATORL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: G2/L2	UNIDADE	7,00	4.257,17	29.800,19
Valor total do grupo:					29.800,19
Lote: 54					
54	PNEU 1300X24/PATORL MARCA: GRIP PIONNER MODELO: G2/L2	UNIDADE	7,00	3.768,00	26.376,00
Valor total do grupo:					26.376,00
Lote: 55					
55	PNEU 12.16.5/BOB CAT MARCA: FORERUNNER MODELO: SKS-1	UNIDADE	7,00	3.736,87	26.158,09
Valor total do grupo:					26.158,09
Lote: 56					
56	PNEU 19L5R24/RETRO ESCAVADEIRA MARCA: FORERUNNER MODELO: R4	UNIDADE	7,00	7.141,13	49.987,91
Valor total do grupo:					49.987,91
Lote: 57					
57	PNEU 17.5.25/CAREGADEIRA MARCA: FORERUNNER MODELO: G2/L2	UNIDADE	7,00	8.158,32	57.108,24
Valor total do grupo:					57.108,24
Lote: 58					
58	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA MARCA: FORERUNNER MODELO: E3/L3	UNIDADE	7,00	7.126,50	49.885,50
Valor total do grupo:					49.885,50
Lote: 59					
59	PNEU 1000/20 BARRACHUDO/ ÔNIBUS MARCA: CHENGSHAN MODELO: CSP57	UNIDADE	36,00	1.975,10	71.103,60
Valor total do grupo:					71.103,60



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.
Rua: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.670-100
Telefone: (41) 3042-2516 /
CNPJ: 47.270.248/0001-36 IE: 90.957.060-34 IM: 1.036.0001-7
Email: pneuscuritiba@gmail.com



Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 60					
60	PNEU 14000/24/ PATROL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: G2/L2	UNIDADE	23,00	3.368,71	77.480,33
Valor total do grupo:					77.480,33
Lote: 61					
61	PNEU 17,5/25/ CARREGADEIRA MARCA: FORERUNNER MODELO: G2/L2	UNIDADE	30,00	5.711,00	171.330,00
Valor total do grupo:					171.330,00
Lote: 62					
62	PNEU TRASEIRO:19,5/24/ RETRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R4	UNIDADE	19,00	5.690,33	108.116,27
Valor total do grupo:					108.116,27
Lote: 63					
63	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC) MARCA: CHALLENGER MODELO: CUL	UNIDADE	36,00	2.335,90	84.092,40
Valor total do grupo:					84.092,40
Lote: 64					
64	PNEU 14.9.24/DIANTEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: R1	UNIDADE	23,00	4.282,07	98.487,61
Valor total do grupo:					98.487,61
Lote: 65					
65	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	23,00	3.822,07	87.907,61
Valor total do grupo:					87.907,61
Lote: 66					
66	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	23,00	3.651,67	83.988,41
Valor total do grupo:					83.988,41
Lote: 67					
67	PNEU 18.4.26DIANTEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	23,00	4.040,67	92.935,41
Valor total do grupo:					92.935,41
Lote: 68					
68	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	23,00	5.498,51	126.465,73
Valor total do grupo:					126.465,73
Lote: 69					
69	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	23,00	4.877,47	112.181,81
Valor total do grupo:					112.181,81



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.

Rua: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.670-100

Telefone: (41) 3042-2516 /

CNPJ: 47.270.248/0001-36 IE: 90.957.060-34 IM: 1.036.0001-7

Email: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 1406002/202
FLS. 436
Rub. *[assinatura]*

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 70					
70	PNEU 23.130/TRAZEIRO MARCA: FORERUNNER MODELO: R1	UNIDADE	23,00	6.755,30	155.371,90
Valor total do grupo:					155.371,90
Lote: 71					
71	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO MARCA: SUPERGUIDER MODELO: R1	UNIDADE	23,00	8.186,80	188.296,40
Valor total do grupo:					188.296,40
Lote: 72					
72	PNEU 14.00X24/PATORL MARCA: SUPERGUIDER MODELO: G2/L2	UNIDADE	23,00	4.257,17	97.914,91
Valor total do grupo:					97.914,91
Lote: 73					
73	PNEU 1300X24/PATORL MARCA: GRIP PIONNER MODELO: G2/L2	UNIDADE	23,00	3.768,00	86.664,00
Valor total do grupo:					86.664,00
Lote: 74					
74	PNEU 12.16.5/BOB CAT MARCA: FORERUNNER MODELO: SKS-1	UNIDADE	23,00	3.736,87	85.948,01
Valor total do grupo:					85.948,01
Lote: 75					
75	PNEU 19L5R24/RETRO ESCAVADEIRA MARCA: FORERUNNER MODELO: R4	UNIDADE	23,00	7.141,13	164.245,99
Valor total do grupo:					164.245,99
Lote: 76					
76	PNEU 17.5.25/CAREGADEIRA MARCA: FORERUNNER MODELO: G2/L2	UNIDADE	23,00	8.158,32	187.641,36
Valor total do grupo:					187.641,36
Lote: 77					
77	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA MARCA: FORERUNNER MODELO: E3/L3	UNIDADE	23,00	7.126,50	163.909,50
Valor total do grupo:					163.909,50
Valor total da proposta:					3.740.584,56

O valor total dessa proposta é de R\$3.740.584,56

(três milhões setecentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.
Rua: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba - PR CEP: 81.670-100
Telefone: (41) 3042-2516 /
CNPJ: 47.270.248/0001-36 IE: 90.957.060-34 IM: 1.036.0001-7
Email: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400002/2023
FLS.	437
Rub.	

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 024/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Agência 4500-4

Conta Corrente 23.748-5

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 5 dias.

Prazo para pagamento: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Observações:

* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Curitiba, 1 de Agosto de 2023

Representante Legal

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920	Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920 Data: 2023.08.30 14:02:15 -0100'
--	--

José Salésio Muniz do Amaral

RG:1.428.563

CPF:509.124.029-20




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	06002/2023
FLS.	138
Rub.	

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 024/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	439
Ruib.	2

Processo Administrativo nº 1406002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

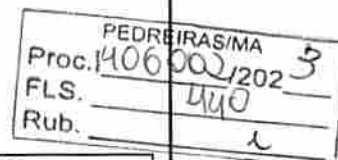
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 47.270.248/0001-36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.270.248/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2022
NOME EMPRESARIAL CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURITIBA PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE DEHON	NÚMERO 3300	COMPLEMENTO *****
CEP 81.670-100	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUSCURITIBA@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3042-2516/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2022	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 13:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406007/2023
FLS.	2411
Rub.	

Certifico que nesta data (10/05/2023 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.270.248/0001-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 645B.8ED0.3BE3.D936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	1442
Rub.	2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 09:19:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 47.270.248/0001-36

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	443
Rub.	u

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2023 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.270.248/0001-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 647D.D1AD.3C39.F277 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	406002/2023
Pub.	494

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CPF/CNPJ: 47.270.248/0001-36

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:57:04 do dia 05/07/2023 , com validade até o dia 04/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GYZqJWPTtMaNzyAjNKp2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	498
Rub.	2

**CONFIRMA EMISSAO DE
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CPF/CNPJ: 47.270.248/0001-36

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:54:31 do dia 05/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	446
Rub.	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (CNPJ nº 47270248000136)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/07/2023 09:07 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 05/07/2023 09:07
Selo digital de segurança: AA0AA6428E9552543BC6386C36685692



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030498554-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.270.248/0001-36
Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	447
Rub.	2

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



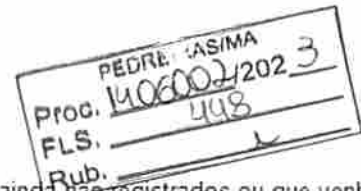
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.492.933

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:20 do dia 15/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 7696F596E86A47C05B14B76C3C6787C565

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00 00 1.036.001-7

CNPJ/CPF
47.270.248/0001-36

ENDEREÇO
R. PADRE DEHON

NÚMERO
3300

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
BOQUEIRÃO

CEP
81670-100

INÍCIO DA ATIVIDADE
22/07/2022

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.649.354

DATA EMISSÃO
25/07/2022

DATA EXPIRAÇÃO

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 25/07/2022

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

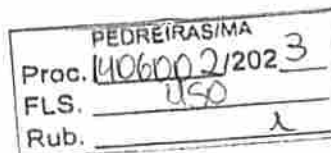
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
05/12/2022 - 14:14:41

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
05/12/2022 - 14 12 29

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90957060-34	Inscrição CNPJ	47.270.248/0001-36
Nome Empresarial	Curitiba Comercio de Pneumaticos e Tintas Ltda		
Endereço	Rua Padre Dehon, 3300. Boqueirao 81670-100 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3042-2516		
E-mail	PNEUSCURITIBA@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores		
	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar		
	4541-2/02 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios para Motocicletas e Motonetas		
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica		
	4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica		
	4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas		
	4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao; Partes e Pecas		
	4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas		
	4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas		
	4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico		
	4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes		
	4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura		
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas		
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos		
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
	4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao		
	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios		
	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo		
Início das Atividades	07/2022		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2022		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2022		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2022		
	Maiores informações clique aqui		

SPED (EFD, NF-e,
CT-e, NFC-e):

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/202 3
FLS.	451
Rub.	2



PEDEI-AS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 452
Rub. 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.270.248/0001-36
Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Nome Fantasia: CURITIBA PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2024
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2023
Receita Municipal	Validade:	13/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/07/2023 15:13

1 de 1

CPF: 509.124.029-20 Nome: JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

Ass: _____



PEDREIRASIMA	
Proc.	140600/2023
FLS.	453
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.270.248/0001-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:20:36 do dia 14/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6UZE140723132036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 454
Rub. J

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.270.248/0001-36
Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINATAS LTDA
Endereço: R PADRE DEHON 3300 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070606400722213332

Informação obtida em 14/07/2023 13:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406007/2023
FLS. 455
Rub. 1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 47.270.248/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:49 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: 7D0F.C0EF.A5EE.ABE2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALMOR CIPRIANI
REGISTRO.....	: PR-029453/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.212.769-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/05/2023 as 13:39:34.
Válido até: 09/08/2023.
Código de Controle: 429953.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.	PEDREIRAS/MA 406002/2023
FLS.	467
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Certidão n°: 35950943/2023

Expedição: 19/07/2023, às 17:09:50

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.270.248/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1406002/2023
 FLS. 458
 Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 E VEICULA NACIONAL DE TRIBUTACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1878710002

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1878710002

ASSINATURA DO PORTADOR
 CURITIBA, PR
 DATA EMISSÃO
 25/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 17249866663
 PR916535421

OBSERVAÇÕES

NOME
 JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 1428563 SP SP

CN
 509.124.029-20
 DATA NASCIMENTO
 29/03/1964

FILIAÇÃO
 AFRONSO MUNIZ DO AMARAL
 WALTRAUD MUNIZ DO AMARAL

FRENTEIRO
 ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 03293466877
 VALIDADE
 25/06/2024
 1ª EMISSÃO
 19/12/1985

DIÁRIO GERAL

PEDREIRAS/MÁ	
Proc.	406002/2023
FLS.	459
Rub.	2

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 000024 (vinte e quatro) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000024, do período 01/09/2022 a 31/12/2022, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**
Endereço **RUA PADRE DEHON, 3300 - .**
Bairro **BOQUEIRÃO**
CEP **81670-100**
Município **CURITIBA - PR**
Insc. Municipal **000010360017**
Insc. Estadual **9095706034**
CNPJ **47.270.248/0001-36**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
41210896438

Data do Registro: **25/07/2022**

A DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL É: 31/12/2022

CURITIBA, 01 de Setembro de 2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por JOSE
SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920
Dados: 2023.03.23 16:53:54 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 509.124.029-20

VALMOR
CIPRIANI:58321276920

Assinado de forma digital por
VALMOR CIPRIANI:58321276920
Dados: 2023.03.23 17:00:36
-03'00'

VALMOR CIPRIANI
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 583.212.769-20
TC/CRC: PR-029.453/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

NIRE: 41210896438

Data de Registro: 25/07/2022

FOLHA: 000011

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022 A 31/12/2022

1 - ATIVO**1.1 - ATIVO CIRCULANTE****1.1.1 - DISPONÍVEL****1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS****1.1.1.01.0001 - CAIXA**

PEDREIRAS/MA		
Proc.	1406002/2023	5.932,78 D
POS.	460	5.932,78 D
Rub.		

1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS**1.1.1.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO**

38.523,00 D

DEPÓSITOS BANCÁRIOS

38.523,00 D

1.1.2 - VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO**1.1.2.04 - ESTOQUES****1.1.2.04.0003 - MERCADORIAS PARA REVENDA**

38.939,42 D

ESTOQUES

38.939,42 D

Total do ATIVO**83.395,18 D****2 - PASSIVO****2.1 - PASSIVO CIRCULANTE****2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO****2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS****2.1.1.03.0011 - SIMPLES FEDERAL A PAGAR**

18.520,90 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

18.520,90 C

2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS**2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR**

1.503,27 C

2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER

186,73 C

2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER

163,36 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

1.853,36 C

2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**2.4.1 - CAPITAL PRÓPRIO****2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO****2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**

100.000,00 C

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

100.000,00 C

2.4.2 - RESERVAS**2.4.2.02 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS****2.4.2.02.0001 - LUCROS ACUMULADOS**

38.979,08 D

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

38.979,08 D

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**83.395,18 C**

BALANÇO PATRIMONIAL

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36 NIRE: 41210896438 Data de Registro: 25/07/2022 FOLHA: 000012

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022 A 31/12/2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.03.23 16:54:37 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 609.124.029-20

VALMOR CIPRIANI:58321276920
Assinado de forma digital por VALMOR CIPRIANI:58321276920
Dados: 2023.03.23 16:59:59 -03'00'

VALMOR CIPRIANI
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 583.212.769-20
TC/CRC: PR-029-45310-0

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 961
Rub. 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

NIRE: 41210896438

Data de Registro: 25/07/2022

FÓLHA: 000013

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022 A 31/12/2022

3 - RECEITAS

3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

3.1.1 - RECEITA BRUTA

3.1.1.01 - VENDA BRUTA

3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	462
Rub.	

797.383,22 C

VENDA BRUTA

797.383,22 C

Total de RECEITAS

797.383,22 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

797.383,22 C

4 - CUSTOS

4.1 - CUSTOS TÉCNICOS

4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS

4.1.1.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

480.022,32 D

CUSTO DAS COMPRAS

480.022,32 D

Total de CUSTOS

480.022,32 D

(=) LUCRO BRUTO

317.360,90 C

5 - DESPESAS

5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS

2.402,63 D

5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS

6.760,00 D

5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO

704,17 D

5.1.1.01.0008 - FGTS

597,12 D

5.1.1.01.0017 - TELEFONE

654,75 D

5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA

805,63 D

5.1.1.01.0019 - ÁGUA

421,77 D

5.1.1.01.0024 - ALUGUÉIS

4.000,00 D

5.1.1.01.0026 - INTERNET

409,58 D

DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

16.755,65 D

5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

5.1.1.02.0006 - SIMPLES FEDERAL

41.154,30 D

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

41.154,30 D

Total de DESPESAS

57.910,15 D

(=) LUCRO OPERACIONAL

259.450,75 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

NIRE: 41210896438

Data de Registro: 25/07/2022

FÓLHA:

000014

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022 A 31/12/2022

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES 259.450,75 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período: 259.450,75 C**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920**
Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.03.23 16:55:09 -03'00'

JÓSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 509.124.029-20

VALMOR CIPRIANI:58321276920Assinado de forma digital por VALMOR CIPRIANI:58321276920
Dados: 2023.03.23 16:59:29 -03'00'

VALMOR CIPRIANI

FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL

CPF: 583.212.769-20

TC/CRC: PR-029.453/O-0

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406001/202 3
FLS. 163
Rub. 2

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

FOLHA: 000015

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

DATA: 31/12/2022

CNPJ: 47.270.248/0001-36

MÊS/ANO: 12/2022

DESCRIÇÃO		PEDREIRAS/MA	
		Proc.	VALOR
(+)	Saldo do Início do Período	40600	3.570,17 C
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	469	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(+)	Reversões de Reservas		
	* Reservas de Contingência		0,00
	* Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	Outros Recursos		0,00
(+/-)	Lucro Líquido do Período		259.450,75 C
(-)	Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+/-)	Prejuízo Líquido do Período		0,00
(=)	TOTAL		263.020,92 C
DESTINAÇÕES			
(-)	Transferência para Reservas		0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados		300.000,00 D
(-)	Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(-)	Outras Destinações		0,00
(=)	TOTAL		300.000,00 D
(=)	Lucros ou Prejuízos Acumulados		36.979,08 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

JOSE SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920Assinado de forma digital por JOSE SALESIO
MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.03.23 16:55:42 -03'00'JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 509.124.029-20VALMOR
CIPRIANI:58321276920Assinado de forma digital por VALMOR
CIPRIANI:58321276920
Dados: 2023.03.23 16:58:50 -03'00'VALMOR CIPRIANI
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 583.212.769-20
TC/CRC: PR-029.453/O-0

Notas Explicativas

FULHA: 000016

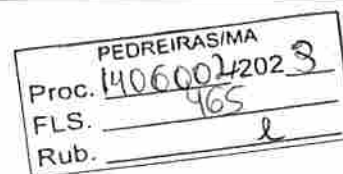
0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

DATA: 21/03/2023

CNPJ: 47.270.248/0001-36

PERÍODO: 12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2022



CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Padre Dehon, 3300, no Bairro Boqueirão, Curitiba-PR, cuja principal atividade é a de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Sua regência se dá pelo Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº NIRE 41210896438 em 22/07/2022;

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 47.270.248/0001-36;

Inscrição Municipal Curitiba-PR sob nº 00 00 1.036.001-7

Número do Alvará Municipal Curitiba-PR nº 1.649.354

Inscrição Estadual Paraná nº 90957060-34

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 08

Notas Explicativas

FULHA: 000017

0501 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

DATA: 21/03/2023

CNPJ: 47.270.248/0001-36

PERÍODO: 12/2022

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

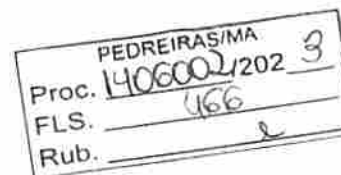
NOTA 09

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 10

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Curitiba, 31/12/2022.



JOSE SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por JOSE
SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920
Dados: 2023.03.23 16:56:35 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 509.124.029-20

VALMOR
CIPRIANI:58321276920

Assinado de forma digital por
VALMOR CIPRIANI:58321276920
Dados: 2023.03.23 16:58:21 -03'00'

VALMOR CIPRIANI
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 583.212.769-20
TC/CRC: PR-029.453/O-0

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	467
Rub.	

Contém este livro 000024 (vinte e quatro) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000024, do período 01/09/2022 a 31/12/2022, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**
Endereço **RUA PADRE DEHON, 3300 - .**
Bairro **BOQUEIRÃO**
CEP **81670-100**
Município **CURITIBA - PR**
Insc. Municipal **000010360017**
Insc. Estadual **9095706034**
CNPJ **47.270.248/0001-36**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
41210896438

Data do Registro: **25/07/2022**

A DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL É: 31/12/2022

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.03.23 16:57:22 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 509.124.029-20

VALMOR CIPRIANI:58321276920
Assinado de forma digital por VALMOR CIPRIANI:58321276920
Dados: 2023.03.23 16:57:49 -03'00'

VALMOR CIPRIANI
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 583.212.769-20
TC/CRC: PR-029.453/O-0



PEDRETI-AS/MA	
Proc.	1406002/202 3
FLS.	468
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50912402920	JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
58321276920	VALMOR CIPRIANI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 09:32 SOB N° 20232005990.
PROTOCOLO: 232005990 DE 22/03/2023. NIRE: 41210896438.
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/03/2023
empresafacil.pr.gov.br



Proc.	PEDREIRAS/MA 1406 004202 3
FLS.	469
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALMOR CIPRIANI
REGISTRO.....	: PR-029453/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.212.769-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/05/2023 as 13:39:34.

Válido até: 09/08/2023.

Código de Controle: 429953.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	270
Rub.	2



CRC 029.453/O-0 PR TEL: (041) 3372-9088

**DECLARAÇÃO DE RECEITA BRUTA ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 123/06**

A empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.270.248/0001-36, localizada na RUA PADRE DEHON, 3300 – CURITIBA-PR, neste ato representada pelo sócio administrador JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, inscrito no CPF sob o n.º 509.124.029-20, DECLARA, sob as penalidades da lei, atestando que a receita bruta da parte autora, em cada ano-calendário, enquadra-se na forma do inc. II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 como EPP (Empresa de Pequeno Porte).

Curitiba, 17 de Janeiro de 2023.

JOSE SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920

Assinado de forma digital por
JOSE SALESIO MUNIZ DO
AMARAL:50912402920
Dados: 2023.01.17 13:25:54
-03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
CPF nº 509.124.029-20

VALMOR
CIPRIANI:58321276920

Assinado de forma digital por
VALMOR CIPRIANI:58321276920
Dados: 2023.01.17 13:12:54
-03'00'

VALMOR CIPRIANI
CPF nº 583.212.769-20
CRC 029.453/O-0



CIPRIANI
CONTABILIDADE

CRC 029.453/O-0 PR TEL: (041) 3372-9088

	PEDREIRAS/MA
Proc.	140600/202 3
FLS.	471
Rub.	2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36 possui os seguintes índices do Balanço Patrimonial de 2022:

- LIQUIDEZ GERAL = 4.09
- LIQUIDEZ CORRENTE = 4.09
- SOLVÊNCIA GERAL = 4.09

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.03.31 15:05:25 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
CPF 509.124.029-20
SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALMOR CIPRIANI:58321276920
Assinado de forma digital por VALMOR CIPRIANI:58321276920
Dados: 2023.03.31 15:05:01 -03'00'

VALMOR CIPRIANI
CPF 583.212.769-20
CONTABILISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PEDREIRAS/MA
Proc. 14060042023
FLS. 472
Rub. 2

ALVARÁ Nº 1.649.354

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-111371/2022, a:

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
R. PADRE DEHON - Nº: 003300

IND. FISCAL: 84.211.003.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 1.036.001-7 CNPJ/CPF: 47.270.248/0001-36

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.45.4.1-2/02-00 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»DFRV.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE JULHO DE 2022

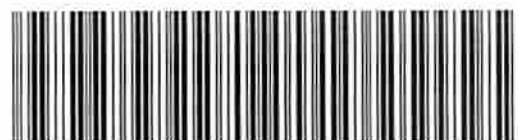
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



22C.C1CF.C4B6.4C78-1.BBB1.37C7.CF9B.6AC9-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406001/2023
FLS. 473
Rub. 2

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ.47.270.248/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de maio de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.17
11:12:46 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6F7342EB ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA			Protocolo: PRC2315267020		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210896438	CNPJ 47.270.248/0001-36	Data de Ato Constitutivo 25/07/2022	Início de Atividade 22/07/2022		
Endereço Completo Rua PADRE DEHON, Nº 3300, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81670-100					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	509.124.029-20	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	509.124.029-20	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
25/07/2022	20224982729	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 13:52:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPGXMIUD.



PRC2315267020

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 29/03/1964, nº do CPF 509.124.029-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Heitor de Andrade, nº 865, CASA 01., Jardim das Américas, CEP: 81530-310;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, e usará a expressão Curitiba Pneus como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE DEHON, nº 3300, BOQUEIRÃO/ Curitiba - PR, CEP: 81670100.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	106002023
FLS.	475
Rub.	2

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406007202 3
FLS.	476
Rub.	2

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA****CLÁUSULA IX - DO PRO LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 22 de julho de 2022

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
Sócio/Administrador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	477
Rub.	2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50912402920	JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 08:53 SOB N° 41210896438.
PROTOCOLO: 224982729 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209582037. CNPJ DA SEDE: 47270248000136.
NIRE: 41210896438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2022.
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Superintendência Administrativa e Financeira

Atestado de Capacidade Técnica n.º 63/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN

Brasília-DF, 08 de maio de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 08/05/2023

PROCESSO: 00113-00007305/2023-89

EMPRESA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 479
Rub. _____

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda., CNPJ 42.270.248/0001-36, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779, Boqueirão, Curitiba/PR, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
01583/2022	00150	Item 02 - Solvente Aguarrás para diluição de tintas, característica: Baixo nível de odor. Tipo de tinta a diluir: Diversas, exceto a base de água e nitros. Composição básica: Solvente, unidade de fornecimento: Lata de 18 litros. Aplicação: Para Sinalização Horizontal Viária. Marca: Itaqua.	LATA

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Superintendente Administrativo e Financeiro

Presidente

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 08/05/2023, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 09/05/2023, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 112119917 código CRC= 8DDE6CF1.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=112119917&codigo_CRC=8DDE6CF1)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

3111-5561/5562/5563

00113-00007305/2023-89

Doc. SEI/GDF 112119917

PEDREIRA/MA	
Proc.	140600.1/2023
FLS.	430
Rub.	1



Atestado de Capacidade Técnica

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/202 3
FLS.	481
Rub.	

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36, forneceu à RM Comércio de Pneus Ltda, possuidora do CNPJ/MF nº 02.424.340/0001-75, no endereço Av. Marechal Floriano Peixoto, 8006 – Boqueirão – CEP 81.670-000 – Curitiba - PR, conforme os seguintes serviços entrega de Pneus Automóveis, Câmaras de Ar, Protetores de Câmaras, no período de Agosto/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 24 de Agosto, 2022.

José Ronaldo Paini
CPF nº 019.721.479-78

IDENTIFICAO DO EMITENTE

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS
RUA PADRE DEIXON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO
CURITIBA - PR
FONE: (41) 3042-2516

DANFE
DOCUMENTO AUTOMATIZADO
NOTA FISCAL ELETRONICA
ENTRADA
1 SAIDA

4122 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0110 0851 3904
Chave de acesso
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Setex Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA ADO. OU RECEB. DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.957.060-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SECTOR TERCIA: 47.270.248-0001-36

RM COMERCIO DE PNEUS LTDA
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 8006
CURITIBA
CNPJ: 02.424.340/0001-75
DATA DE EMISSÃO: 24/08/2022
DATA DA SAÍDA: 24/08/2022
HORA DA SAÍDA: 15:46:05

BASE CALCULADA: 0,00
VALOR ICMS: 0,00
VALOR IPI: 0,00
VALOR DE OUTROS: 0,00
VALOR DE ICMS: 0,00
VALOR DE ICMS ST: 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS: 5.510,00

TRANSPORTADOR / VEICULOS TRANSPORTADOS
VALOR SERVIÇO: 0,00
VALOR DE OUTROS: 0,00
TOTAL DA NOTA: 5.510,00

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO
NOME: RAYMUNDO
RUA: RAYMUNDO
CNPJ: 9-SEM FRENTE
MUNICÍPIO: MARAENA DO VALE
UF: PR
CEP: 83810-000

PRODUTOS
ITEM: 1
DESCR: PNEU VEICULO ALTERNATIVO 185/65 R15 RADIAL
ITEM: 2
DESCR: PNEU VEICULO ALTERNATIVO 195/55 R15

VALORES A RECEBER
VALOR TOTAL: 5.510,00
VALOR DE ICMS: 0,00
VALOR DE ICMS ST: 0,00
VALOR DE OUTROS: 0,00
VALOR DE OUTROS ST: 0,00
TOTAL: 5.510,00

VALORES A RECEBER
VALOR TOTAL: 5.510,00
VALOR DE ICMS: 0,00
VALOR DE ICMS ST: 0,00
VALOR DE OUTROS: 0,00
VALOR DE OUTROS ST: 0,00
TOTAL: 5.510,00

VALORES A RECEBER
VALOR TOTAL: 5.510,00
VALOR DE ICMS: 0,00
VALOR DE ICMS ST: 0,00
VALOR DE OUTROS: 0,00
VALOR DE OUTROS ST: 0,00
TOTAL: 5.510,00

VALORES A RECEBER
VALOR TOTAL: 5.510,00
VALOR DE ICMS: 0,00
VALOR DE ICMS ST: 0,00
VALOR DE OUTROS: 0,00
VALOR DE OUTROS ST: 0,00
TOTAL: 5.510,00

VALORES A RECEBER
VALOR TOTAL: 5.510,00
VALOR DE ICMS: 0,00
VALOR DE ICMS ST: 0,00
VALOR DE OUTROS: 0,00
VALOR DE OUTROS ST: 0,00
TOTAL: 5.510,00

Proc: 1406001202 3
FLS. 482
Rub. PEDREIRA/SMA





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL PREFEITURA DE
CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	453
Rub.	2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP**, sendo esta EMPRESA PRIVADA, com sede na RUA PADRE DEHON, N° 3300, CASA 01, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81670-100 no Município de Curitiba/PR, inscrita sob o CNPJ n° 04.092.714/0001-28 é de procedência idônea, de bons antecedentes. Cumpriu com os termos dos contratos firmados e entregou os produtos da **NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) de n° 000.000.030**, emitida no dia 10/11/2023 referente ao EMPENHO N° 4591/2022 e **NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) de n° 000.000.031**, emitida no dia 10/11/2022 referente ao EMPENHO N° 4574/2023 - PROCESSO N° 4648/2022, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica até a presente data.

Cacoal/RO, 08 de maio de 2023.

[Assinado eletronicamente]

Silvio de Jesus Machado

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito - Interino
DEC. 8.921/PMC/2022





MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 484
Rub. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
RUA: OTÁVIO LAMARTINE, 458 - CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, com sede na Rua Padre Dehon, 3300, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, **forneceu pneus** a este município, de acordo com o Pregão Eletrônico 073/2022 e Ata de Registro de Preços 238/2022:

ITEM	QUANTIDADE
PNEU 195/70 R15C	05 UNIDADES
PNEU 205/60 R15	15 UNIDADES

Não havendo fatos supervinientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos já prestados a esta secretaria.

Caicó/RN, 09 de maio de 2023.

Pedro Pereira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria 014/2021



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	485
Rub.	2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL - DPJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA., estabelecida na Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36, foi nossa fornecedora de produtos compatíveis com o objeto do pregão eletrônico n. 06/2022.

PRODUTOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA

Item	Descrição do Produto	Qtde	Preço Un.	Total
01	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 205/60 R16	12	582,30	6.987,00
02	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 245/60 R16	15	99372	14.905,80
	Total			21.893,40

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contratante:

Razão social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº - Capucho – Aracaju/SE
CNPJ: 01.445.033/0001-08

Contratada:

Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.

Endereço: Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº
47.270.248/0001-36

Aracaju, 09 de maio de 2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400002/2023
FLS.	486
Rub.	2



Walter Mota Quintela
Fiscal do Contrato

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 438
Rub. 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0026/23

Atestamos para os devidos fins que a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.270.248/0001-36, sediada na Rua Padre Dehon, 3300 – bairro Boqueirão – CEP 81.670-000 – Curitiba/PR; atendeu de maneira satisfatória às INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. – INB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.322.818/0001-20, com sede na Av. Rio Branco, nº1 - sala 1.901 – Centro, CEP: 20.090-003, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no fornecimento conforme abaixo discriminado, não existindo nada que desabone seu desempenho técnico na execução do contrato:

Instrumento Contratual	Data	Descrição Sumária
AF 5.001/23	12/01/2023	<ul style="list-style-type: none">• Objeto contratual: Fornecimento de 40 pneus 7.50-16, 12 Lonas, liso. Produtos novos, sem uso, de 1ª linha. Fabricado conforme as normas ABNT: NBR 5531/1990, NBR 251/2001 e NM 251/2001. Marca/Modelo: Durable DR22, em conformidade com as especificações estabelecidas no termo de Referência; a serem entregues na Unidade de Concentração de Urânio URA-INB em Caetité/BA.• Valor do contrato: R\$ 37.448,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);• Vigência do contrato: 12/01/2023 a 10/02/2023.

INB Rio - Sede
Avenida Rio Branco, nº 1
Sala 1901
Centro
CEP 20090-003
Rio de Janeiro/RJ
Tel: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 48400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andara Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas - MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35-3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

Resende, 09 de maio de 2023.

INB Resende
DIEGO LUIS PORTAL PERES
Gerente de Acompanhamento e Controle de Contratos e Seguros (em exercício)
www.inb.gov.br



Diego Luis Portal Peres
Gerente de Acompanhamento e Controle de Contratos e Seguros (em exercício)
Fone: +55 (24) 3321-8966
geacs@inb.gov.br
www.inb.gov.br



PEDEIRAS/MA	3
Proc.	1406002/2023
FLS.	1891
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
Secretaria Municipal de Saúde


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, com sede na Av. Governador Roberto Silveira, nº. 68 – Centro, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, inscrita sob o CNPJ nº. 28.812.972/0001-08, por seu representante abaixo assinado, declara a quem possa interessar que a empresa, CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA EPP, sediada na Rua Padre Dehon, nº 330, Boqueirao, Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº. 47.270.248/0001-36, tendo como representante legal o sr. Jose Salesio Muniz do Amaral, portador do documento de identidade de nº 7R/1.428.563 e CPF nº 509.124.029-20, está executando os seguintes serviços abaixo com êxito desde 03/01/2023 até a presente data:


-Fornecimento de bens de consumo pneus, câmara de ar, caixa de refil para pneus sem câmara, cola para colagem de pneu frio e quente, protetor e bico para pneu.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus Do Itabapoana - RJ **ATESTA** o fiel cumprimento com pontualidade das obrigações e compromissos assumidos, demonstrando idoneidade comercial. Não tendo nada que desabone sua conduta.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 11 de Maio de 2023.


Marcia Alessandra da S. Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Marcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde


VALERIA FERREIRA BELO SOBRAL
COORD. ADMINISTRATIVA DE FUNÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT 185/2022 - SMO B.A.R.J.

Valeria Ferreira Belo Sobral
Coordenadora Administrativa



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia Municipal de Transportes Coletivos – MOBI-Rio

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
F.S.	490
Rub.	λ

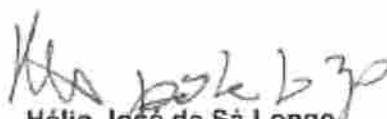
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**, situada na Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - Curitiba-PR, inscrita sob o CNPJ 47.270.248/0001-36, forneceu os produtos descritos abaixo a **MOBI-Rio - Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC RIO**, inscrito sob o CNPJ nº 44.520.687/0001-61.

Atestamos ainda que não houveram fatos supervenientes que desabonassem sua conduta técnica comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação no prazo acertado, não havendo reclamação ou abjeção quanto à qualidade dos produtos.

- THINNER GALÃO DE 5 LITROS

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023,


Hélio José de Sá Longo
Gerente de Infraestrutura
Matrícula 0931
MOBI RIO



Atestado de Capacidade Técnica n.º 3/2022 - DER-
DF/PRESI/SUOPER/DIPIS

Brasília-DF, 20 de outubro de
2022.

Proc.	PEDREIRAS/MA 140600/2023
FLS.	491
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º * 42.270.248/0001-36 e Inscrição Estadual n.º 90.957.060-34, entregou os solventes aguarráz, com qualidade satisfatória, na data **11/10/2022**, nos termos abaixo:

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

CNPJ: 00.070.532/0001-03

Endereço: SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3111-5719/ (61) 3111-5737 **E-mail:** suoper@der.df.gov.br

DADOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

Processo N.º: 00113-00013010/2022-61, PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2022.

OBJETO:

Fornecimento de 150 latas de 18 litros de solvente aguarráz, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022.

TABELA DESCRITIVA DOS OBJETOS LICITADOS

Lote	Unid.	Qtde.	Especificação do Objeto	Marca
2	LTA	150	Solvente aguarráz para diluição de tintas; Característica: baixo nível de odor Tipo de tinta a diluir: diversas exceto a base de água e nitros Composição básica: solvente Unidade de fornecimento: lata de 18 litros; Aplicação: para sinalização horizontal viária.	ITAQUA

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Atender dentro dos prazos e condições previstas na proposta vencedora da licitação.
- Não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos equipamentos.
- Repor, sem qualquer ônus, os equipamentos entregues em desacordo com os pedidos, mesmo depois de aplicados, no mesmo prazo do fornecimento inicial a partir da notificação formal do problema, sujeita ainda as sanções previstas no item 8.
- O início da contagem do prazo de fornecimento dos materiais será o do recebimento do pedido formal de fornecimento.
- No caso de recebimento dos pedidos por e-mail, é obrigatória a confirmação do recebimento por meio de resposta ao e-mail de encaminhamento.

Atestamos que a empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA** cumpriu as obrigações a contento, dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o Edital de Licitação, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua conduta profissional.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2022.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Presidente do DER/DF

MURILO DE MELO SANTOS
Superintendente de Operações

JULIANO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe do NUADM/DIPIS



quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURLO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7**, Superintendente de Operações, em 25/10/2022, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FALZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em 25/10/2022, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=98216731 código CRC= 10588AF0

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

BR-020, Km 0,5 Parque Rodoviário - Bairro Sobradinho - CEP 73250-900 - DF

PEDRE CASIMA
Proc. 1106007/2023
FLS. 492
Rub. 1



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

Av. Pandiá Calógeras, nº 49, Centro, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000

Tel: (64) 3491 1510 / FAX (64) 3491 1628 – E-mail: almox23ciaecmb@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40600/2023
FLS.	494
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A 23ª Companhia de Engenharia de Combate, CNPJ: 09.655.094/0001-01, estabelecida na Avenida Pandiá Calógeras, nº 49, Centro, Ipameri/GO, cep: 75.780-000, declara para fins de prova a Órgãos Públicos, que a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTD, nome fantasia, CURITIBA PNEUS, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, estabelecida na, Rua. Padre Dehon, 3300 - Hauer, Curitiba - PR, já forneceu para este Órgão o seguinte:

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO;

Nota de Empenho: 2022NE182

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Descrição do Produto: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO XILENO, ALCOOL ETÍLICO, ACETATO DE BUTILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO DISSOLVENTE TINTAS E LIMPEZA SUPERFÍCIES

Item da Compra: 00050

Quantidade: 42;

Valor Unitário: R\$88,48

Valor Total: R\$3.716,16

Declaramos ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ipameri/GO, 12 de Dezembro de 2022


BRUNO MARCOS GIBSON – Major
Ordenador de Despesas da 23ª Cia E Cmb



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo
COORDENADORIA DA GESTÃO DE FROTAS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 369, VILA BAUMAM

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406007202 9
FLS.	495
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Artigo 30 – Inciso II da Lei 8.666/93

DAVID CARNEVALI PIMENTEL, Coordenador do Setor de Frotas e manutenção de Veículos e Máquinas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.270.248/0001-36**, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos forneceu PNEUS AUTOMOTIVOS para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação da frota do município de Novo Horizonte/SP.

Informamos ainda que a empresa nos forneceu os pneus de acordo com o Processo Licitatório nº 259/2022, Pregão Eletrônico nº 054/2022, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Novo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023

David Carnevali Pimentel
Coordenador do Setor de Frotas e Manutenção de Veículos

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1406007/2023
FLS.	496
Rub.	

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 47.270.248/0001-36, estabelecida na Rua Padre Dehon 3300 – Boqueirão- Curitiba/PR, CEP: 81.670-100, neste ato representada pelo(a) seu Proprietário o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.428.563 e CPF (MF) n.º 509.124.029-20, **FORNECEU** ao Município de Canápolis, por intermédio da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Rua Honorato de Queiroz, n.º 58, Paço Municipal, Centro, CEP: 47.730-000 Canápolis - BA, **aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota das Secretarias e Órgãos vinculados deste Município**, de forma parcelada, no prazo estabelecido pela contratante, após o recebimento das Ordens de Fornecimento, conforme Pregão Eletrônico nº 023/2022, de 31/10/2022, no período de 04/11/2022 à 04/11/2023, o seguintes produto:

ITEM	UNID.	DISCRIPTION DE ITENS	QUANT. REGISTRADA	QUANT. CONSUMIDA
1	UNID.	Câmara de ar em borracha para pneu de dimensão 1000/20. (aplicação caçambas, pipa e ônibus). Máximo de 01 ano de fabricação, com selo de aprovação do INMETRO.	30	20
2	UNID.	Câmara de ar em borracha para pneu de dimensão 750/16, máximo 01 ano de fabricação, com selo de aprovação do INMETRO	20	20

Valor total Ata de Registro de Preço de nº 35/2022: **R\$ 56.105,90**
Valor Liquidado até a presente data: **R\$ 4.121,80**

Tecnicamente, atesto ainda que, os produtos descritos foram entregues e atenderam às especificações e exigências de acordo com a Ata de Registro de Preço de nº 35/2022, do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e normas técnicas e sanitárias de forma criteriosa e satisfatória, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam e a desabone.

Era o que tínhamos a atestar.

EUCLESIO DE SOUZA
QUEIROZ:07218500579
8500579

Assinado de forma digital por EUCLESIO DE SOUZA
QUEIROZ.07218500579
Dados: 2023.02.09 09:58:44 -03'00'

Canápolis - BA, 03 de Janeiro de 2023

Euclésio de Souza Queiroz

CPF: 072.185.005-79

Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Superintendência Administrativa e Financeira

Atestado de Capacidade Técnica n.º 36/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 06/02/2023

PROCESSO: 00113-00002453/2023-15

EMPRESA: Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda.

PEDEIRAS/MA	
Prod.	140600/2023
FLS.	497
Rub.	2

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda., CNPJ 47.270.248/0001-36, estabelecida na Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão, CEP 81.670-100, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
00004/2023	00050	Item 22 - Pneu Automotivo - Material: Borracha. Medida: 275/80R22,5 16PR 149/146M Durable DR656.	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Superintendente Administrativo e Financeiro

Presidente

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a), em 06/02/2023, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em 07/02/2023, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105362160 código CRC= 05FCB136.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	406002/2023
FLS.	103
Rub.	

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

3111-5561/5562/5563

00113-00002453/2023-15

Doc. SEI/GDF 105362160



TERMO DE RECEBIMENTO/ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

TIPO		SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL / EQUIPAMENTOS	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS / LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> PROVISÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/> ENCERRAMENTO
		<input checked="" type="checkbox"/> DEFINITIVO	
Nº RMS	Nº INSTRUMENTO CONTRATUAL	Nº ADITAMENTO	
CADMT.M-2022/10/0097	AF 5.001/23		

CONTRATADA / FORNECEDOR

47.270.248/0001-36 - Curitiba Comércio de Pneumaticos e Tintas Ltda

A contratada / fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, conforme o caso, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do instrumento contratual em que se verificarem vícios e defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

OBJETO CONTRATADO

Pneu 7.50-16, 12 Lonas, Liso, sem uso, de 1ª Linha. Fabricado conforme as normas ABNT: NBR 5531/1990, NBR 251/2001 e NM 251/2001.

OBJETO DE RECEBIMENTO

Pneu 7.50-16, 12 Lonas, Liso.



TERMO CIRCUNSTANCIADO

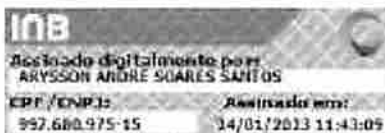
A empresa executou o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas constantes no termo de referência.

Material recebido dia 23/01/2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO (válido somente quando no campo "SITUAÇÃO" a opção "ENCERRAMENTO" estiver marcada)

A partir desta data, tendo se verificado o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais e o atendimento a todas as solicitações da INB, necessárias à perfeita execução do Instrumento Contratual supramencionado, lavra-se o encerramento do contrato.

FISCAL DO CONTRATO			ÁREA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS		
Atesto que o Contratado/Fornecedor concluiu a execução física do objeto do Contrato.			Atesto que o Contratado/Fornecedor executou o cumprimento integral do objeto do Contrato.		
LOCAL	DATA	HORA	LOCAL	DATA	HORA
CAETITÉ/BA					
JOSE FLAVIO SILVA GOMES:36301310500 <small>Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO SILVA GOMES:36301310500 Dados: 2023.01.24 14:33:06 -03'00'</small>			<small>ASSINADO DIGITALMENTE PAULO CESAR CHRISPINI</small> <small>CNPJ: 08748146736 DATA: 02/02/2023</small> <small>Assinado de forma digital por PAULO CESAR CHRISPINI Dados: 2023.02.02 16:06:39 -03'00'</small>		



Representante
INB / COMISSÃO DE RECEBIMENTO

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920 Dados: 2023.02.06 16:06:39 -03'00'

Representante
CONTRATADA / FORNECEDOR



SOLUÇÕES EM TINTAS PARA SINALIZAÇÃO.

Proc.	PEDREIRAS/MA 1406001/2023
FLS.	500
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36, forneceu à Via Brasil Fab. E Com de Tintas LTDA, possuidora do CNPJ/MF nº 10.177.010/0001-50, no endereço Rodovia PR423, 5898 – Campina Das Pedras – CEP 83.705-000 – Araucária - PR, conforme os seguintes serviços entrega de Material de pintura e tintas, no período de Agosto/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 24 de Agosto, 2022.

VIA BRASIL FABRICAÇÃO
E COM. DE TINTAS LTDA.
CNPJ: 10.177.010/0001-50
INSC. EST. 90470012-66
ROD. PR 423 N. 5898 - CEP 83705-000
CAMPINA DAS PEDRAS-ARAUCÁRIA-PR

Guilherme Zatesko

RG: 9.356.691-2

Gerente Comercial

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS

RU A PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO
81670-100 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3042-2516

DANFE

DOCUMENTO ACÚPIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

QUANTIDADE SAÍDA

1

000.000.002
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CÓDIGO DE ACESSO

4122 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0210 0851 3901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Nefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB.DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220201145492 24/08/2022 17:21:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT -	CNPJ 47.270.248/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL VIA BRASIL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TINTAS LTDA.		CNPJ / CPF 10.177.010/0001-50	DATA DA EMISSÃO 24/08/2022
ENDEREÇO ROD. PR 423, 5898		MUNICÍPIO / DISTRITO CAMPINA DAS PEDRAS	CEP 83705-000
MUNICÍPIO ARAUCARIA		UF PR	HORA DA SAÍDA 17:20:59

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS			
BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	3.066,56
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP.	0,00	VALOR IPT	0,00
								VALOR APROX TRIB	1.049,19
								TOTAL DA NOTA	3.066,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	Nº SERIACAO	PIE DO VEICULO	PIE DO VEICULO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CIQSN	CTOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ALIQ	V. APROX TRIB
ITEM 01	SOLVENTE DE TINTA THINNER 900ML	38146090	0103	5102	L	12	13,33	159,96	15,996	191,956		311,956
ITEM 02	TINTA ESMALTE SINTE DCU VERDE NILO FOSFO 3600ML	32083010	0103	5102	GL	20	145,33	2.906,60	290,660	3.197,260		311,956

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406000/2023
FLS. 501
Rub. 2

BANCOS ADICIONAIS INSCRIÇÃO COMPLEMENTARES (Código 100000 - Federal - R\$ 07,21 - Estadual - R\$ 551,98 - Municipal - R\$ 0,00) PORQUILAMENTO DE TINTAS E SOLVENTES - PAGAMENTO À VISTA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INQUILIDA 411140 - EMISSÃO 24/08/2022 - VALOR TOTAL 3.066,56 - DESTINATÁRIO VIA BRASIL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ROD. PR 423 5898, CAMPINA DAS PEDRAS, 83705-000-ARAUCARIA-PR		NF-e 000.000.002 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATÁRIA DO RECEBEDOR	



SOLUÇÕES EM TINTAS PARA SINALIZAÇÃO.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	4060022023
FLS.	502
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36, forneceu à **Via Brasil Fab. E Com de Tintas LTDA**, possuidora do CNPJ/MF nº 10.177.010/0001-50, no endereço Rodovia PR423, 5898 – Campina Das Pedras – CEP 83.705-000 – Araucária - PR, conforme os seguintes serviços entrega de Bateria automotiva, no período de Agosto/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 24 de Agosto, 2022.

VIA BRASIL FABRICAÇÃO
E COM. DE TINTAS LTDA.
CNPJ: 10.177.010/0001-50
INSC. EST. 90470012-66
ROD. PR 423 N. 5898 - CEP 83705-000
CAMPINA DAS PEDRAS-ARAUCÁRIA-PR

Guilherme Zatesko

RG: 9.356.691-2

Gerente Comercial

IDENTIFICACION DO DOCUMENTO
 000.000.003
 SÉRIE 1

ENDEREÇO DO EMITENTE
 ENDEREÇO DO RECEBENTE
 DATA DE EMISSÃO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	1	1.071,24	1.071,24	BATERIA ALTERNATIVA 150AH
2	1	389,88	389,88	BATERIA ALTERNATIVA 40AH
3	1	720,00	720,00	BATERIA ALTERNATIVA 70AH
4	1	749,57	749,57	BATERIA ALTERNATIVA 90AH
VALOR TOTAL VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL VALOR UNITÁRIO				

Proc. 40600/2023
 FLS. 503
 Rub. Y

VALOR TOTAL	2.930,69
VALOR UNITÁRIO	0,00
VALOR TOTAL	707,18
VALOR UNITÁRIO	0,00
VALOR TOTAL	0,00
VALOR UNITÁRIO	0,00
VALOR TOTAL	0,00
VALOR UNITÁRIO	0,00

DANFE
 DOCUMENTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 000.000.003
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

RUA PADRE DEHON, 3500 - CASA 91 - BOQUEIRÃO
 CURITIBA PNEUS E TINTAS
 CURITIBA PNEUS E TINTAS LTDA -
 PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

4122 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0310 0851 3909
 Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

47.270.248/0001-36
 90.957.060-34
 VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB. DE TERCEIROS
 141220201148191 24/08/2022 17:22:44

24/08/2022
 24/08/2022
 24/08/2022
 24/08/2022



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.000.001 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0847 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0110 0851 3904 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB.DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220200992478 24/08/2022 15:46:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ 47.270.248/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 02.424.340/0001-75	DATA DA EMISSÃO 24/08/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL RM COMERCIO DE PNEUS LTDA.		CEP 81670-000	DATA DA SAÍDA 24/08/2022
ENDEREÇO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 8006		Bairro / Distrito BOQUEIRAO	HORA DA SAÍDA 15:46:05
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	FONE / FAX (41) 3078-6262	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.733.482-15

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 5.510,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 2.020,52
					TOTAL DA NOTA 5.510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																																																					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS																																																									
ITEM1	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/65 R15 RADIAL	40111000	0103	5102	UN	8	450,00	3.600,00	0,00	0,00	0	1.320,12																																																									
ITEM2	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 195/55 R15	40111000	0103	5102	UN	4	477,50	1.910,00	0,00	0,00	0	700,40																																																									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="14" style="text-align: center;">PEDREIRAS/MA</td> </tr> <tr> <td colspan="14" style="text-align: center;">Proc. 1406002/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="14" style="text-align: center;">FLS. SOU</td> </tr> <tr> <td colspan="14" style="text-align: center;">Rub. 2</td> </tr> </table>														PEDREIRAS/MA														Proc. 1406002/2023														FLS. SOU														Rub. 2													
PEDREIRAS/MA																																																																					
Proc. 1406002/2023																																																																					
FLS. SOU																																																																					
Rub. 2																																																																					

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos : Federal - R\$ 1.028,72 Estadual - R\$ 991,80 Municipal - R\$ 0,00 FORNECIMENTO DE PNEUS - PAGAMENTO A VISTA	

UmNFe | NF-e OPEN Source | www.umnfe.com.br

Gerado em 13/10/2022 às 13:57 pelo UmDANFE 3.6.18 Free | www.umdante.com.br

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 24/08/2022 VALOR TOTAL 5.510,00 DESTINATÁRIO RM COMERCIO DE PNEUS LTDA - AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 8006, BOQUEIRAO, 81670-000-CURITIBA-PR		NF-e 000.000.001 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRA0 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.000.007 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 1047 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0710 0851 3901 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220236717053 04/10/2022 11:11:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 47.270.248/0001-36	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ / CPF 00.070.532/0001-03	DATA DA EMISSÃO 04/10/2022
ENDEREÇO ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C		BAIRRO / DISTRITO ASA NORTE	CEP 70310-500
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	FONE / FAX (61) 3342-2070	INSCRIÇÃO EST ADUAL 07.329525.001-78
			HORA DA SAÍDA 11:11:33

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 45.232,50	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 45.232,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL MAEX BRASIL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF PR
ENDEREÇO RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667		MUNICÍPIO CURITIBA		CNPJ / CPF 67.743.625/0006-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.801.291-70
QUANTIDADE 150	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.220,000	PESO LÍQUIDO 2.220,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
ITEM2	SOLVENTE AGUARRAS 18L	27101230	0103	6102	LT	150	301,55	45.232,50	0,00	0,00	0	12.574,64	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 140.600.7202 3
 FLS. 005
 Rub. 2

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 4.432,79 Estadual - R\$ 8.141,85 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 31937-6 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO Nº 2022NE01583 - LOCAL DE ENTREGA (NÚCLEO DE ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020 - KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL: (61) 3111-5775/5776	RESERVADO AO FISCO

UmNFe | NF-e OPEN Source | www.umnfe.com.br Gerado em 26/10/2022 às 15:53 pelo UmDANFE 3.0.18 Free | www.umdafre.com.br

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 04/10/2022 VALOR TOTAL 45.232,50 DESTINATARIO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF		NF-e 000.000.007 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4122 1047 2702 4800 0136 5500 1000 0000 0810 0851 3909 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220236733553 04/10/2022 11:22:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ 47.270.248/0001-36

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARILIA		52.061.181/0001-60	04/10/2022
ENDEREÇO RUA SAO LUIS, 359	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 17500-005	DATA DA SAÍDA 04/10/2022
MUNICÍPIO MARILIA	UF SP	FONE / FAX (14) 3402-8510	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:22:01

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 3.738,64			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 1.370,96	TOTAL DA NOTA 3.738,64	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA		0-EMITENTE				82.110.818/0002-02
ENDEREÇO ROD. BR 116, KM 115, 27087		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.179.203-04		
QUANTIDADE 8	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LÍQUIDO 35,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX. TRIBUTOS	
ITEM1	PNEU MOTOCICLETA 110/90 R17 TRASEIRO	40114000	0103	6108	UN	8	467,33	3.738,64	0,00	0,00	0	1.370,96	

PEDREIRAS/MA
 Proc. **1406007/2023**
 FLS. **506**
 Rub. **2**

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 698,00 Estadual - R\$ 672,96 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 31937-6 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2022/02962 - AF No 2022/070044-1 - LOCAL DE ENTREGA (ALMOXARIFADO) AV SANTO ANTONIO No 1817, BAIRRO SOMENZARI, MARILIA/SP - ENTREGAS EM DIAS ÚTEIS DAS 8:00 AS 11:00E DAS 13:00 AS 17:30	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNfe NF-e OPEN Source www.unife.com.br Gerado em 07/10/2022 as 09:50 pelo UniDANFE 3.6.18 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 04/10/2022 VALOR TOTAL 3.738,64 DESTINATARIO. DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARILIA - RUA SAO LUIS, 359, CENTRO, 17500-005-MARILIA-SP DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <div style="text-align: right;"> NF-e 000.000.008 SÉRIE 1 </div>

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIROA 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.000.071 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 1247 2702 4800 0136 5500 1000 0000 7110 0851 3900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

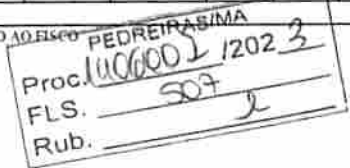
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220293445461 05/12/2022 13:40:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	CNPJ 47.270.248/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SP		45.152.139/0001-99	05/12/2022
ENDEREÇO PC. DR. EUCLYDES CARDOSO CASTILHO, 185	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 14960-000	DATA DA SAÍDA 05/12/2022
MUNICÍPIO NOVO HORIZONTE	UF SP	FONE / FAX (17) 3542-4598	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:40:09

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 56.047,92			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 20.552,78	TOTAL DA NOTA 56.047,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL TS CARGAS			FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 11.049.316/0002-75
ENDEREÇO RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2652				MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.801.668-82	
QUANTIDADE 24	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.162,000	PESO LÍQUIDO 1.162,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS	
ITEM5	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 205/75 R15	40111000	0103	6108	UN	6	880,33	5.281,98	0,00	0,00		1.936,91	
ITEM11	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 295/80 R22.5	40111000	0103	6108	UN	18	2.820,33	50.765,94	0,00	0,00		18.615,87	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 10.464,15 Estadual - R\$ 10.088,63 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 16108 (SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO) - LOCAL DE ENTREGA RUA PRUDENTE DE MORAES No 369, BAIRRO VILA BAUMAN, NOVO HORIZONTE-SP - APLICACAO VEICULOS PLACAS DKI-5453 / LVE-0H46 / CNR-7E21	RESERVADO AO FISCAL 
---	--

UmNfe | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.br

Gerado em 08/02/2023 as 16:18 pelo UmDANFE 3.6.26 Plus | www.umdante.com.br

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 05/12/2022 VALOR TOTAL 56.047,92 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP - PC. DR. EUCLYDES CARDOSO CASTILHO, 185, CENTRO, 14960-000-NOVO HORIZONTE-SP		NF-e 000.000.071 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.000.074 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 1247 2702 4800 0136 5500 1000 0000 7410 0851 3901 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220295826205 07/12/2022 13:20:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 47.270.248/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANAPOLIS		06.094.360/0001-86	07/12/2022
ENDEREÇO RUA JOSE QUEIROZ DE MAROTO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 47730-000
MUNICÍPIO CANAPOLIS	UF BA	FONE / FAX (77) 3687-2112	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:20:19

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	4.121,80
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
		VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 1.591,84
		TOTAL DA NOTA 4.121,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TECMAR		0-EMITENTE				01.610.798/0049-09
ENDEREÇO RUA JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20		MUNICÍPIO SÃO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.705.926-03		
QUANTIDADE 6	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 82,000	PESO LÍQUIDO 82,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS
ITEM2	CAMARA DE AR PNEU 1000X20	40131090	0103	6108	UN	20	134,99	2.699,80	0,00	0,00		1.042,66
ITEM8	CAMARA DE AR PNEU 750X16	40131090	0103	6108	UN	20	71,10	1.422,00	0,00	0,00		549,18

PEDREIRAS/MA
 Proc. 140600/2022 \$
 FLS. 508
 Rub. ~

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 849,92 Estadual - R\$ 741,92 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 192/2022 - OF No 11899 - LOCAL DE ENTREGA: RUA HONORATO DE QUEIROZ No 58, BAIRRO CENTRO, CANAPOLIS-BA - TEL: (77) 99860-9800	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 07/12/2022 VALOR TOTAL: 4.121,80 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANAPOLIS - RUA JOSE QUEIROZ DE MAROTO, S/N, CENTRO, 47730-000-CANAPOLIS-BA.		NF-e 000.000.074 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRAO 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA G-ENTRADA 1-SAIDA 1 000.000.112 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0147 2702 4800 0136 5500 1000 0001 1210 0851 3900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230003995339 06/01/2023 09:17:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ	47.270.248/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ / CPF 00.070.532/0001-03	DATA DA EMISSÃO 06/01/2023
ENDEREÇO ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N - BLOCO C		BAIRRO / DISTRITO ASA NORTE	CEP 70310-500
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	FONE / FAX (61) 3342-2070	INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.329525.001-78
			HORA DA SAÍDA 09:17:46

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS 143.241,50	
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
		VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 52.526,66
		TOTAL DA NOTA 143.241,50	



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TS CARGAS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 11.049.316/0002-75
ENDEREÇO RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 2652		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.801.668-82	
QUANTIDADE 50	ESPECIE VOLUME	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.600,000	PESO LÍQUIDO 2.600,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM22	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 275/80 R22.5 BORRACHUDO	40111000	0103	6102	UN	50	2.864,83	143.241,50	0,00	0,00		52.526,66

PEDREIRAS/MA
 Proc. 406002/2023
 FLS. 309
 Rub.

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos: Federal - R\$ 26.743,19 Estadual - R\$ 25.783,47 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - EMPENHO No 2023NE00004 - LOCAL DE ENTREGA: (NÚCLEO DE ALMOXARIFADO) DF 001 BR 020 KM 0, BAIRRO SOBRADINHO, BRASILIA/DF - TEL. (61) 3111-5775/5776		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 06/01/2023 VALOR TOTAL 143.241,50 DESTINATARIO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ST. AREAS ISOLADAS NORTE, S/N, ASA NORTE, 70310-500-BRASILIA-DF		NF-e 000.000.112 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CURITIBA PNEUS E TINTAS RUA PADRE DEHON, 3300 - CASA 01 - BOQUEIRA 81670-100 CURITIBA - PR FONE: (41) 3042-2516		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.000.126 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4123 0147 2702 4800 0136 5500 1000 0001 2610 0851 3905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU RECEB. DE TERCEIROS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230014356933 18/01/2023 11:00:28									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.957.060-34		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 47.270.248/0001-36								
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			CNPJ / CPF 00.322.818/0035-70		DATA DA EMISSÃO 18/01/2023							
ENDEREÇO FAZENDA CACHOEIRA, S/N		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 46400-000	DATA DA SAÍDA 18/01/2023							
MUNICÍPIO CAETITE		UF BA	FONE / FAX (77) 3454-4850	INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.733.728	HORA DA SAÍDA 11:00:27							
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00								
				VALOR ICMS ST 0,00								
TOTAL DOS PRODUTOS 37.448,40												
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 13.732,33							
TOTAL DA NOTA 37.448,40												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL D&F TRANSPORTES			FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC							
ENDEREÇO ROD. BR 116, 1420			MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR	CNPJ / CPF 36.582.079/0001-53							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.843.178-26												
QUANTIDADE 40	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 760,000								
PESO LÍQUIDO 760,000												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
ITEM1	PNEU 750X16 LISO 12 LONAS	40111009	0103	6102	UN	40	936,21	37.448,40	0,00	0,00		13.732,33
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de Tributos - Federal - R\$ 6.991,62 Estadual - R\$ 6.740,71 Municipal - R\$ 0,00 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4500-4 - C/C 23748-5 - ANEXO SIMPLES NACIONAL - AF No 5001/2023 - REQUISICAO DE MATERIAIS No CADMT M-2022/10/00097 - ENTREGAS NA UNIDADE DE CONCENTRACAO DE URANIO/URA - ENTREGAS EM DIAS UTEIS DAS 8:00 AS 17:00						RESERVADO AO FISCO						
UniNFe NF-e OPEN Source www.unife.com.br						Gerado em 08/02/2023 às 10:24 pelo UniDANTE 3.6.26 Plus www.unidante.com.br						
RECEBEMOS DE CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 18/01/2023 VALOR TOTAL: 37.448,40 DESTINATÁRIO: INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - FAZENDA CACHOEIRA, S/N, ZONA RURAL, 46400-000-CAETITE-BA										NF-e 000.000.126 SÉRIE 1		
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

PIONEIRAS/MA
 Proc. 1106002/2023
 FLS. 510
 Rub.



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRÁS/MA	
Proc.	1406002202 3
FLS.	577
Rub.	u

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declara pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregados que se enquadrem nas situações previstas no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:50912402
920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26 10:53:02
037001

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

	PEDREIRAS/MA
Proc.	140600242023
FLS.	512
Rub.	u

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 26 de Julho de 2023

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:509124029
20

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.07.26 10:53:16
03:00

JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

	PEDREIRAS/MA
Proc.	140600/2023
FLS.	53
Rub.	1

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame nos termos do artigo 43 e seus parágrafos no prazo Máximo de 04 dias úteis.

Curitiba, 26 de Julho de 2023

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:50912402
920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26
10:53:33 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406007202 3
FLS.	514
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, doravante denominada licitante, para fins no disposto no item 10.4.7 do Edital do Pregão Eletrônico, declara sob as penas das leis, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pela Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., e conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	515
Rub.	u

comunicado ou discutido por qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:509124029-
20

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.07.26
10:53:51 -03'00'

JOSÉ SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

	PEDREIRAS/MA
Proc.	406002/2023
FLS.	516
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARA que não possui em seus quadros, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:50912402
920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.07.26
10:54:09-03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	579
Rub.	2

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 39/2015 que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, na forma do inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:509124
02920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO
AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26
10:54:23 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	518
Rub.	

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, previstos no art. 7º da Lei

distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

Curitiba, 26 de Julho de 2023

PEDREIRAS

Proc. 1406002/2023

FLS. 519

Rub. 2

JOSE SALESIO

MUNIZ DO

AMARAL:5091240

2920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26 10:54:37
+03'00"

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - IE 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

	PEDREIRAS/MA
Proc.	406001/2023
FLS.	520
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta Instituição, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:50912402
920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26 10:54:51
+03'00"

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - IE 90.957.060-34

Telefones: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	521
Rub.	2

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, para fins do disposto que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/202 9
FLS.	522
Rub.	2

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, cuja função/cargo é sócia-proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pneuscuritiba@gmail.com

Telefone: (41) 3042-2516



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	523
Rub.	

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Sr. José Salésio Muniz do Amaral**, portador da **Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563** e do **CPF nº 509.124.029-20**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO	Assinado de forma digital por JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
MUNIZ DO	
AMARAL:50912402920	
402920	

JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO

PEDEIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 524
Rub. 1

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, para fins do disposto que:

- a) Tem total conhecimento e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos.
- b) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) Inexiste de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;
- e) a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/1202 3
FLS.	525
Rub.	2

g) os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

h) a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município;

i) os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes de tal administração pública, ou responsável pela licitação;

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:5091240
2920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.07.26
10:58:27 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

	PEDREIRA/MA
Proc.	11060042023
FLS.	526
Rub.	

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:509124
02920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO
AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26
10:55:41 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	527
Rub.	

DECLARAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20:

a) **DECLARA** para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

b) **DECLARA** também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

c) **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988;

d) **DECLARA** que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:509124
02920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO
AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26
10:56:56 -03'00'

JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 523
Rub. _____

DECLARAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARA, para todos os fins e efeitos das

Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) Recebeu em tempo hábil toda documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital.
- b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:509124029
20

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.07.26
10:56:10 -03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

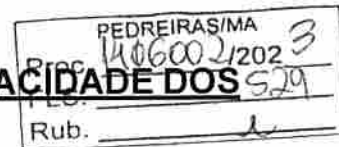
Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS



DOCUMENTOS

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20 em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. [ou] [exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06].

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista. Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:509124
02920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO
AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26
10:56:26 -03'00'

JOSE SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 530
Rub. 2

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:50912402
920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Data: 2023.07.26 10:56:45
-03'00"

**JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20**



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

	PEDREIRAS/MA	3
Proc.	1406002/202	
FLS.	531	
Rub.		2

DECLARAÇÃO REQUISITOS IBAMA, INMETRO, RTQ-41, SBC, CTF

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, DECLARAR que a empresa proponente atende os requisitos das exigências sobre:

- a) Certificado do INMETRO (Instituto Nacional de metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) que teste a conformidade das normas estabelecidas na portaria nº05, de 14 de janeiro de 2000;
- b) Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos);
- c) Aprovados para uso do símbolo de Sistema Brasileiro de Certificação (SBC);
- d) O Cadastro Técnico Federal - CTF emitido em nome do fabricante de pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares, conforme a Resolução CONAMA nº. 416/2009, bem como Instrução Normativa IN nº 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente”. CTF IBAMA do fabricante ou do **IMPORTADOR**;
- e) Os produtos ofertados são de fabricantes regularmente inscrito no “Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais” (CTF/APP), nos termos do Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013, cujo os objetos são oriundos da atividade de fabricação ou industrialização da Indústria Química de Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes esecantes



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscureitiba@gmail.com

	PEDREIRAS/MA
Proc.	140600242023
FLS.	532
Rub.	e

- f) Garantia de pneus pelo licitante fornecedor vencedor de no mínimo de 05 (cinco) anos.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

JOSE SALESIO
MUNIZ DO
AMARAL:50912402
920

Assinado de forma digital
por JOSE SALESIO MUNIZ
DO AMARAL:50912402920
Dados: 2023.07.26 10:57:05
+03'00'

JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL
PROPRIETARIO
RG: 7R/1.428.563
CPF: 509.124.029-20

MANUAL DE GARANTIA



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	534
Rub.	

PARCEIRO, SEJA BEM-VINDO.

A LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. importa e distribui ampla linha de produtos para o segmento do transporte, todos dotados da mais alta tecnologia e certificados por órgãos nacionais e/ou internacionais de qualidade.

São pneus radiais e convencionais de carga, passeio, caminhonete, agrícola, OTR, rodas, bandas para reforma, óleos lubrificantes e continuamente novos produtos são desenvolvidos. Na aquisição de produtos da linha de transporte LINK, você cliente, está automaticamente amparado pelas normas de garantia da empresa. Para que a garantia não seja comprometida, você deve atentar-se às recomendações prestadas pela LINK, neste manual, e respeitar os procedimentos burocráticos, fiscais e financeiros pré-estabelecidos, que darão sustentação, segurança e eficiência ao processo de garantia.

É importante lembrar que o desempenho e a durabilidade dos produtos estão relacionados aos cuidados adotados por parte do cliente, como da sua correta aplicação, utilização e manutenção.

Como primeiro passo, sugerimos que você consulte sempre o "Manual do proprietário" do seu veículo e/ou Revendedor Autorizado, para que não haja uma aquisição e aplicação incorreta do produto. Leia atentamente as recomendações de uso e de manutenção e inteire-se dos procedimentos de garantia.

Agradecemos a sua preferência. Seja bem-vindo à corrente de sucesso da LINK.

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO

A LINK oferece produtos de alta tecnologia e qualidade e, para que os clientes tenham excelentes resultados com os pneus adquiridos, a LINK preparou uma série de recomendações de uso e de manutenção.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405002/2023
FLS.	535
Rub.	2

Manuseio

- Utilizar óculos de segurança.
- Luvas são indispensáveis para evitar acidentes.
- Utilizar ferramentas do veículo para montar ou desmontar o conjunto, de acordo com o manual do proprietário.

Montagem

- A montagem e desmontagem do pneu no aro deve ser feita por um profissional especializado.
- O aro deve ser o correto e em perfeito estado, de acordo com o manual do proprietário contido no veículo ou sob consulta a um profissional especializado.
- Pneus novos que exijam câmaras de ar (TUBE TYPE) devem, obrigatoriamente, utilizar câmaras de ar e protetores novos, na medida adequada ao pneu.
- Os pneus "sem câmara de ar" (TUBE LESS, informado em sua lateral) não devem ser montados com câmara de ar e protetor.
- Em toda troca de pneu, é aconselhável substituir as válvulas usadas por novas.
- No mesmo eixo não devem ser montados pneus de modelos ou marcas diferentes. A ALAPA (Associação Latino Americana de Pneus e Aros) recomenda que sejam utilizados pneus dentro do limite de emparelhamento, que é: 7 mm no diâmetro externo dos pneus de carga; 21 mm no perímetro (medido com fita métrica).

Pressão

Verificar periodicamente:

- Quando apresentar desgastes irregulares nos pneus.
- Por ocasião da troca dos pneus.
- Quando forem substituídos componentes da suspensão.
- Após fortes impactos em buracos ou obstáculos.
- Quando causar tendência no veículo de "puxar" para um dos lados.

Alinhamento de Direção e Balanceamento das Rodas

Alinhamento

- Quando apresentar desgastes irregulares nos pneus.
- Por ocasião da troca dos pneus.
- Quando forem substituídos componentes da suspensão.
- Após fortes impactos em buracos ou obstáculos.
- Quando causar tendência no veículo de "puxar" para um dos lados.

Balanceamento

- A cada 10.000km ou de acordo com a orientação do Manual do Proprietário ou Revendedor Autorizado.
- Quando houver vibrações no veículo.
- Na ocasião de troca dos pneus.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14000/202 3
FLS.	526
Rub.	1

Cuidados Importantes ao Dirigir

Sempre evitar:

- Impactos em buracos e obstáculos.
- Arrancadas e freadas bruscas desnecessárias.
- Subidas ou roçamentos em meio-fio.
- Velocidades incompatíveis com o tipo e condição da estrada, assim como o tipo de pneu.
- Paradas sobre óleos, solventes ou outros derivados de petróleo.

A cada 10.000km fazer rodízio de todos os pneus ou quando apresentarem desgaste irregular, conforme informado no manual do proprietário e/ou por recomendação do Revendedor Autorizado.

Cuidados Importantes com os Pneus

Verificar periodicamente:

1. Se o pneu apresenta avarias (rodagem / lateral);
2. Se apresenta desgastes irregulares na rodagem;
3. Se há pedras ou outros objetos encravados na rodagem;
4. Se existem vazamentos (perda de pressão).

De acordo com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) os pneus que circulam no território nacional devem ter borracha remanescente na banda de rodagem igual ou acima de 1,6 mm TWI (indicação na lateral), para poderem estar seguros proporcionando boa frenagem, tração e não derrapagens laterais.

Consertos de Pneus

- Devem ser feitos por um profissional especializado, com ferramentas e materiais adequados.
- Os furos devem ser limpos e preenchidos com borracha de ligação para evitar infiltração de umidade.
- Utilize sempre reparos tradicionais (remendos e plugs) desde que o furo esteja limpo e preenchido.
- Os consertos devem respeitar a norma ABNT (NBR 6089) e as instruções do fabricante dos materiais de reparo.

Reforma de Pneus - Recapagem e/ou Recauchutagem

- A reforma deve ser feita somente quando a carcaça apresentar condições adequadas, de acordo com a norma ABNT (NBR 6089).
- O Reformador deve possuir equipamentos adequados e dispor de profissionais devidamente qualificados.

Recomendações Importantes

- Evite rodar com os pneus com baixa pressão, sobrecarga, rodas desbalanceadas, com furos mal reparados e não preenchidos adequadamente ou com o veículo desalinhado. Estes fatores comprometem a segurança do motorista, a durabilidade e desempenho dos pneus, além de acarretarem a perda da garantia LINK.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	14060012023
FLS.	537
Rub.	2

1 – GARANTIA – PNEUS / CÂMARAS DE AR / PROTETORES

A LINK garante reposição de todos os produtos comercializados que apresentem defeito de fabricação, sendo estes desvios de matéria-prima ou problemas estruturais.

Pelos produtos de marcas EXCLUSIVAS da LINK, a empresa é diretamente responsável em promover a garantia, da qual os procedimentos e critérios adotados estão explanados neste manual.

Pelos produtos de marcas diversas que também são comercializados por distribuidores e revendedores não autorizados LINK, o cliente somente terá acesso à garantia LINK se comprovada a origem da compra através da empresa ou de Autorizados e, se o período da compra do produto for condizente com data de fabricação.

Exemplo Pneus: Se o cliente encaminha para garantia LINK, ou Autorizado, um pneu de marca que também seja vendido por distribuidores não autorizados, se o DOT (fabricação) deste pneu for 1409 (décima quarta semana de dois mil e nove) e o registro da compra com a LINK ou Autorizado for anterior a este período, fica constatado que o produto não foi adquirido através da LINK e Autorizados. Na situação, o cliente deverá acionar o verdadeiro fornecedor, para que o mesmo preste a garantia.

O encaminhamento do produto para a garantia LINK sempre deverá respeitar a cadeia comercial, ou seja, produtos adquiridos com a LINK deverão ser encaminhados para a LINK; produtos adquiridos através de Autorizados, deverão ser encaminhados através dos Autorizados.

Todo processo de análise de garantia LINK SOMENTE inicia com a apresentação e entrega do Formulário SAPI (Solicitação de Análise de Produto Importado), sendo este individual para cada produto reclamado. O Formulário SAPI deve, obrigatoriamente, estar assinado e carimbado e com todos os campos, por parte do solicitante, preenchidos. Quando o processo for intermediado por Autorizados, neste deverão constar os dados identificando o Autorizado nos campos especificados.

Para registro da entrada do produto e o processo de garantia, é indispensável a emissão da Nota Fiscal de Remessa para Análise de Garantia.

Na ocasião na qual o cliente traz o produto até a LINK ou Autorizado, o cliente poderá ter sua NF de Remessa para Análise de Garantia emitida no formulário da unidade, desde que o cliente não possua formulário de Nota Fiscal própria.

Em todos os demais processos, o produto deverá seguir com a NF emitida no formulário-padrão (Modelo 1) da empresa do cliente, ou ainda, poderá solicitar junto à Secretaria do Estado da Fazenda o modelo de NF Avulsa, que deverá estar validada pelo FISCO.

Em toda Nota Fiscal de Remessa para Análise de Garantia, deverá constar, no campo de informações adicionais, o número e a data de emissão da NF de compra à qual o produto reclamado se refere.

É responsabilidade do cliente arcar com as despesas de transporte e a sua efetivação para o processo de análise de garantia, mesmo quando o transporte do produto for contratado de terceiros.

É importante que o cliente honre com seus compromissos de pagamento da compra com a LINK ou Autorizados, mesmo que o produto encontre-se em análise técnica. A inadimplência ocasionará a suspensão da análise técnica até o cumprimento dos pagamentos devidos.

Posterior à confirmação do cumprimento das obrigações burocráticas, fiscais e financeiras do cliente, o responsável técnico da LINK terá o prazo de 30 dias para disponibilizar o resultado técnico do produto reclamado.

Respeitando o prazo de 30 dias, o vendedor ou o responsável designado pela LINK entrará em contato com o cliente através do meio de comunicação preferencial, sendo e-mail, fax ou carta registrada, para informar o resultado. Processo de garantia encaminhado através de Autorizado, terá seu resultado transmitido para o Autorizado, que então posicionará seu cliente. O modelo de posicionamento técnico de Autorizado é nos moldes adotados pela LINK, porém o resultado técnico sempre será constatado pelo técnico da LINK ou técnico designado.

É compromisso do cliente cumprir os demais procedimentos fiscais e burocráticos, estabelecidos neste manual, para o andamento e conclusão legal e fiscal do processo de garantia, independentemente do resultado técnico.

Para dúvidas sobre o preenchimento do Formulário SAPI, Notas Fiscais e outros esclarecimentos, a LINK poderá ser contatada através de:

- **e-mail:** contato@manualdegarantialink.com.br
- **Telefone:** 47 3242 8000
- **site:** www.manualdegarantialink.com.br.

2 – CONSUMIDORES

Consumidores que adquirem produtos com a LINK poderão encaminhar seus produtos para análise de garantia para qualquer filial LINK mais próxima da sua empresa. Saiba, de forma atualizada, qual a unidade da LINK mais próxima de você através do site www.linkcomercial.com.br, ou entre em contato pelo telefone 47 3242 8000.

IMPORTANTE: Quando o produto for adquirido através da LINK, o encaminhamento para análise de garantia poderá ser feito através de suas filiais, porém os demais procedimentos fiscais deverão ser com a unidade de origem do produto.

3 – CLIENTES AUTORIZADOS

A LINK conta com parceiros para a distribuição dos seus produtos, formatação que beneficia o cliente com o melhor atendimento, assistência técnica e logística.

É nomeado "AUTORIZADO", o distribuidor ou revendedor que adquire produtos LINK e enquanto os comercializa.

Nos processos LINK, o Autorizado deve desenvolver, respeitar e corresponder às políticas e procedimentos de garantia LINK contidas neste manual, promover todo o respaldo aos seus clientes e intermediar seus interesses referentes à garantia.

O consumidor que adquire produtos LINK através de Autorizado, deve sempre encaminhar sua solicitação de análise de garantia através do Autorizado.

IMPORTANTE: O Autorizado deverá cumprir os procedimentos de garantia LINK pré-estabelecidos para os produtos fornecidos pela LINK. Eventuais onerações referentes à falha operacional serão por conta do Autorizado.

4 – FORMULÁRIO SAPI

O formulário SAPI - Solicitação de Análise de Produto Importado - é o documento que dá segurança ao processo de análise de garantia, tanto para o cliente quanto para a LINK e Autorizado, pois é ele que relata a ocorrência com o produto em reclamação e autoriza o técnico da LINK a adotar as medidas necessárias para a verificação da garantia, como fazer cortes e outros danos.

O SAPI deve estar, obrigatoriamente, preenchido, assinado e carimbado pelo solicitante. Quando a garantia é intermediada pelo Autorizado, no campo "Autorizado" devem constar os dados do Autorizado.

O SAPI está disponível no site www.manualdegarantialink.com.br ou pode ser solicitado através do fone 47 3242 8000 ou em Autorizados.

IMPORTANTE: O processo de análise de garantia somente inicia com a entrega do formulário SAPI devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo solicitante. Caso o cliente não o disponibilize, a mercadoria não será recebida por parte da LINK e Autorizado.

5 – NOTA FISCAL REMESSA PARA ANÁLISE DE GARANTIA

A Nota Fiscal de Remessa para Análise de Garantia é o documento que registra a entrada do produto para a análise de garantia e promove amparo fiscal.

Cliente que possuir formulário de Nota Fiscal padrão (Modelo 1), deverá emitir Nota Fiscal em seu formulário próprio.

Cliente não-contribuinte e que levar o produto até a LINK, suas filiais ou Autorizados, poderá ter sua NF de Remessa para Análise de Garantia emitida no formulário destas unidades.

Cliente que preferir transportar a mercadoria através de transportadora contratada, deverá encaminhar junto com o produto a Nota Fiscal, sendo em formulário próprio ou em formulário de Nota Fiscal Avulsa, solicitada junto à Secretaria do Estado da Fazenda, que deve seguir carimbada pelo FISCO.

No campo da Nota Fiscal, em dados adicionais, o cliente deve citar o número e data da NF de compra à qual o produto em reclamação refere-se.

É importante salientar que o tratamento fiscal das operações de Remessa para Análise de Garantia tem suas particularidades e estão explanadas no manual.

Neste manual, também segue a mecânica para emissão de todas as notas necessárias para o andamento e conclusão do procedimento de garantia.

IMPORTANTE: Mercadoria encaminhada através de transportadora contratada não será recebida se não acompanhada da Nota Fiscal devidamente emitida.

6 – TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ANÁLISE DE GARANTIA

O transporte do produto LINK para o processo de análise de garantia é responsabilidade do cliente, bem como suas despesas.

IMPORTANTE: O produto encaminhado através de transportadora contratada, com frete "a pagar", não será recebido por parte da LINK e Autorizado.

7 – VERIFICAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do cliente será verificada quando a entrada do produto para análise de garantia for registrada em sistema.

O compromisso do cliente nos pagamentos acordados nas compras já consolidadas permanece inalterável, mesmo que o produto se encontre em análise de garantia. O não cumprimento dos pagamentos acarretará na suspensão do processo de garantia, especialmente da compra relacionada ao produto em reclamação. O processo de garantia somente será retomado com os devidos acertos.

IMPORTANTE: O cliente deve ter conhecimento do seu histórico de pagamento para que não ocorra uma insatisfação quanto ao processo de garantia.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	541
Rub.	

8 – ANÁLISE TÉCNICA / RESULTADO TÉCNICO

O técnico da LINK ou profissional designado terá o prazo de 30 dias para disponibilizar o resultado técnico do produto reclamado.

Existirão 03 (três) possíveis resultados técnicos: **ABONO INTEGRAL, ABONO PARCIAL e NÃO ABONO.**

A reposição de garantia está relacionada à geração de crédito, que é concedido conforme a situação de pagamento do produto em reclamação.

ABONO INTEGRAL – Resultado técnico no qual o cliente tem direito à reposição de 100% do seu produto.

1. Produto Pago Integralmente: O cliente receberá o crédito referente ao produto pago, no valor igual ao da compra de origem do produto. Este crédito poderá ser utilizado para desconto em uma nova compra de um único produto referente à reposição da garantia ou o cliente poderá ter seu dinheiro devolvido.

2. Produto Parcialmente Pago: O cliente receberá o crédito proporcional ao valor já pago na mercadoria em reclamação. Este crédito poderá ser utilizado para desconto em nova compra, desconto em duplicatas em aberto da mesma compra do produto reclamado, ou o cliente poderá ter seu dinheiro de volta.

3. Produto Não Pago: O cliente poderá ter outro produto em reposição em um novo faturamento, dentro das mesmas condições preços e prazos acordados na Nota Fiscal de compra anterior. Os vencimentos deste novo faturamento serão ajustados a partir da data da concessão da garantia.

ABONO PARCIAL – O abono parcial trata-se da concessão de um crédito proporcional à depreciação do produto adquirido, quando constatado defeito de fabricação pelo técnico responsável da LINK. O cliente somente paga pelo que utilizou e depreciou do produto.

Exemplo Pneu: Pelo pneu que apresentar 20% de desgaste da sua banda de rodagem, o cliente terá que pagar 20% proporcional ao valor de compra do produto.

- 1. Produto Pago Integralmente:** O cliente receberá um crédito proporcional ao que pagou no produto e não utilizou. No exemplo pneus, o cliente terá a concessão do crédito de 80% do valor do produto. O cliente poderá utilizar este crédito para desconto em novas compras, ou ainda o cliente poderá solicitar a devolução do seu dinheiro referente ao crédito concedido.
- 2. Produto Parcialmente Pago:** O cliente terá abatimento do crédito concedido em duplicatas em aberto, referentes à mesma compra do produto reclamado. Caso o valor do crédito ultrapasse o valor das parcelas em aberto, o saldo deste crédito poderá ser utilizado para desconto em novas compras ou ainda o cliente poderá solicitar a devolução do seu dinheiro referente ao saldo do crédito concedido.
- 3. Produto Não Pago:** O cliente terá as duplicatas referentes à compra do produto em reclamação ajustadas proporcionalmente à utilização e depreciação do produto. O cliente deverá cumprir o pagamento deste valor referente ao uso do produto.

NÃO ABONO - O Não abono de um produto é constatado pelo técnico responsável da LINK. O cliente não terá direito à reposição do produto quando o defeito não for de fabricação. A LINK emitirá um laudo técnico e uma Nota Fiscal de Devolução da Remessa de Garantia informando a recusa. O cliente será comunicado do resultado e terá o prazo de 60 dias para retirar o seu produto, sendo por coleta própria ou contratação da transportadora, por sua conta. Vencido este prazo, a mercadoria será considerada abandonada, e será destruída sem aviso.

- 1. Produto Pago Integralmente:** Permanece de posse da LINK ou Autorizado o pagamento referente ao produto recusado pela garantia.
- 2. Produto Parcialmente Pago:** O cliente deverá honrar com os compromissos de pagamentos acordados na compra, mesmo que o produto seja recusado pela garantia.
- 3. Produto Não Pago:** O cliente deverá honrar com os compromissos de pagamentos, mesmo que o produto seja recusado pela garantia.

9 – REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM GARANTIA

A garantia refere-se à concessão de crédito baseado na situação de pagamento do produto em reclamação e não da reposição do produto em espécie.

Quando disponível no estoque da LINK, o produto de marca, medida e modelo iguais aos do produto reclamado, o cliente poderá solicitar a reposição em produto. Caso o produto não esteja disponível, o cliente poderá usufruir seu crédito em compra de um novo produto ou ainda solicitar a devolução do seu dinheiro.

IMPORTANTE: Preferencialmente, o cliente terá seu dinheiro devolvido caso não esteja disponível produto da mesma marca, medida e modelo para reposição, bem como quando o custo do produto tenha um aumento considerável para a LINK.

PEDREIRAS/MA
Proc. 406600/2023
FLS. 543
Rub. 2

10 – PRODUTO PAGO

É entendido que o produto está pago, quando todas as parcelas referentes ao produto, de forma unitária, estão quitadas.

Exemplo: Uma compra de 4 pneus no valor de R\$ 800,00 cada, em quatro parcelas, condição de 30/60/90/120 DD, entende-se que cada pneu está negociado em 4 parcelas de R\$ 200,00, e só está quitado quando todas parcelas estiverem pagas.

11 – PROCEDIMENTO FISCAL DE GARANTIA

É compromisso do cliente executar os procedimentos fiscais necessários para o andamento e conclusão do processo de garantia, sempre com o auxílio de sua própria contabilidade.

No procedimento fiscal, é importante que o cliente identifique e confirme, junto à sua contabilidade, a Opção/Forma de Tributação Federal da sua empresa, pois as operações terão destaques distintos dos impostos para cliente optante do Simples ou Normal.

De modo geral, a mecânica fiscal de garantia está “desenhada” neste manual de fácil entendimento para todos os perfis de clientes. Cliente Pessoa Física que não possui suporte de contabilidade, poderá entrar em contato com a LINK e Autorizadas para maiores esclarecimentos.

Leia atentamente os procedimentos fiscais com suas particularidades.

IMPORTANTE: O cliente é responsável por certificar se seus processos fiscais estão corretos, conforme sua Opção/Forma Tributária Federal.

11.1 Remessa para Análise de Garantia

Nas operações de Remessa para Análise de Garantia, o cliente deve destacar como valor do produto, o valor integral do produto da Nota Fiscal de compra da qual ele se origina. O número e a data de emissão da NF de compra deverá constar no campo de informações adicionais da NF de Remessa.

Todas as operações de remessas não têm o destaque do IPI e do ICMS Substituição.

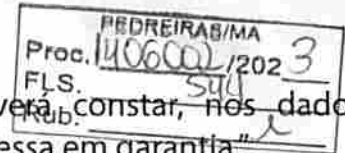
IMPORTANTE: Não se esqueça do formulário SAPI devidamente preenchido, assinado e carimbado.

A) OPERAÇÃO COM A LINK MATRIZ

Operações dentro do Estado: Em todas as operações deverá constar, nos dados adicionais, a mensagem “Não incidência do ICMS ST, NF de remessa em garantia.”

- **Autorizado Simples – CFOP 5949** – Deverá emitir a NF sem destaque de imposto, contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.
- **Autorizado Normal – CFOP 5949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949** – Deverá emitir a NF sem destaque de imposto, contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria.
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria (NF Avulsa).

Operações Interestaduais: Em todas as operações deverá constar, nos dados adicionais, a mensagem "Não incidência do ICMS ST, NF de remessa em garantia."



- **Autorizado Simples – CFOP 6949** – Deverá emitir a NF sem destaque de imposto, contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.
- **Autorizado Normal – CFOP 6949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria.
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6949** – Deverá emitir a NF sem destaque de imposto, contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria.
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 6949** – Deverá destacar no campo do ICMS, o valor do ICMS da operação própria (NF Avulsa).

B) OPERAÇÃO COM AUTORIZADO NORMAL E SIMPLES

Operações dentro do Estado: O cliente não destaca o ICMS da operação própria. Informando nos dados adicionais: Imposto recolhido anteriormente por Substituição Tributária.

- **Autorizado Simples – CFOP 5949**
- **Autorizado Normal – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5949**

Operações Interestaduais: Empresa optante do Simples não destaca o ICMS, porém deve informar, no campo de informações adicionais, o ICMS da Operação. Optante do Normal / Cliente Pessoa Física deverá destacar o ICMS no campo próprio do imposto. Em ambos os casos informar: "Não incidência do ICMS ST, NF de remessa em garantia."

- Autorizado Simples – CFOP 6949
- Autorizado Normal – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 6949

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	545
Rub.	2

C) OPERAÇÃO LINK FILIAL

Operações dentro do Estado: O cliente não destaca o ICMS da operação própria. Informando nos dados adicionais: "Imposto recolhido anteriormente por ST."

- Autorizado Simples – CFOP 5949
- Autorizado Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 5949

11.2 Devolução de Remessa para Análise de Garantia

A operação da Devolução da Remessa Para Análise de Garantia destaca o valor do produto e os mesmos impostos referidos na operação de remessa do cliente.

No campo de informações adicionais será informado, quando abonado integralmente ou parcialmente, o valor concedido em crédito, o número da nota fiscal de remessa do cliente, número do processo SAPI e a devolução simbólica do produto.

No caso de recusa do produto pela garantia, no campo de informações adicionais, irá a informação da recusa e de que se trata de uma devolução efetiva do produto, número da nota de remessa do cliente e cópia do formulário SAPI, assinada pelo técnico, validando a decisão da recusa.

IMPORTANTE: Lembre que no caso de recusa do produto pela garantia, o cliente será comunicado e deverá coletar o produto no prazo de 60 dias. Se ultrapassar este prazo, a mercadoria será destruída sem aviso prévio.

A) OPERAÇÃO COM A LINK MATRIZ

Operações dentro do Estado: Em todas as operações, no campo do ICMS, haverá o destaque do ICMS operação própria. Nos dados adicionais, deverá constar: "Não incidência do ICMS ST, devolução de remessa em garantia conforme NF, nº ____ e data ____/____/____."

- Autorizado Simples – CFOP 5949
- Autorizado Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949
- Cliente Pessoa Física – CFOP 5949

Operações Interestaduais: Em todas as operações, no campo do ICMS, haverá o destaque do ICMS operação própria. Nos dados adicionais deverá constar: "Não incidência do ICMS ST, devolução de remessa em garantia conforme NF, nº ____ e data ____/____/____."

- **Autorizado Simples – CFOP 6949**
- **Autorizado Normal – CFOP 6949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6949**
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 6949**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	546
Rub.	2

B) OPERAÇÃO COM AUTORIZADO NORMAL E SIMPLES

Operações dentro do Estado: O Autorizado Normal não destaca o ICMS da operação. Informando nos dados adicionais: "Imposto recolhido anteriormente por Substituição Tributária e devolução de remessa em garantia conforme NF, nº ____ e data ____/____/____."

- **Autorizado Simples – CFOP 5949**
- **Autorizado Normal – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5949**

Operações Interestaduais: O Autorizado Normal destacará na NF de Devolução de Remessa para Garantia o ICMS operação própria, em seu devido campo. O Autorizado Simples deverá emitir a NF sem destaque de imposto contendo nos dados adicionais o valor correspondente ao ICMS operação própria.

- **Autorizado Simples – CFOP 6949**
- **Autorizado Normal – CFOP 6949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6949**
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 6949**

C) OPERAÇÃO LINK FILIAL

Operações dentro do Estado: O cliente não destaca o ICMS da operação própria. Informando nos dados adicionais: "Imposto recolhido anteriormente por ST."

- **Autorizado Simples – CFOP 5949**
- **Autorizado Normal – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5949**
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5949**

11.3 Nota Fiscal de Devolução

A operação de devolução do produto efetivamente ocorre quando o cliente tem seu produto abonado integralmente ou parcialmente pelo técnico da LINK.

Na Nota Fiscal de Devolução, na qual o cliente tenha recebido o abono integral, o valor do produto será o valor integral descrito nos dados da Nota Fiscal de Devolução de Remessa para Garantia e este valor será para a base de cálculo dos impostos da operação. Nota Fiscal de Devolução, na qual o cliente tenha recebido o abono parcial, o valor do produto será o valor do crédito concedido no campo de informações adicionais da Nota Fiscal de Devolução de Remessa para Garantia, e este valor será a base de cálculo dos impostos da operação.

A Nota Fiscal de Devolução é o documento que será utilizado como base para os devidos ajustes financeiros da garantia.

A quitação do crédito será efetuada por depósito na conta do cliente.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14060074202 3
FLS.	547
Rub.	

A) OPERAÇÃO COM A LINK MATRIZ

Operações dentro do Estado:

- **Autorizado Simples – CFOP 5411** – Deverá constar, no campo dados adicionais, o valor do ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Autorizado Normal – CFOP 5411** – Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5202** - Deverá constar, no campo dados adicionais, o valor do ICMS da operação própria, IPI, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5202** - Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5202** - Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, utilizando como base de cálculo o valor do produto.

IMPORTANTE: Tanto nos casos de Autorizado Simples e Autorizado Normal deve constar nos dados adicionais: “Não incidência do ICMS ST, devolução de mercadoria.”

Operações Interestaduais:

- **Autorizado Simples – CFOP 6411** – Deverá constar, no campo dados adicionais, o valor do ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Autorizado Normal – CFOP 6411** – Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.

- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 6411** - Deverá constar, no campo dados adicionais, o valor do ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 6411** - Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, ICMS ST, utilizando como base de cálculo o valor do produto.
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 6202** - Deverá destacar, nos seus campos próprios, ICMS da operação própria, IPI, utilizando como base de cálculo o valor do produto.

IMPORTANTE: Em todos os casos deve constar nos dados adicionais: "Não incidência do ICMS ST, devolução de mercadoria."

B) OPERAÇÃO COM AUTORIZADO NORMAL E SIMPLES

Operações dentro do Estado: Não haverá destaque dos impostos.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/202 3
Fl.S.	545
Rub.	2

- **Autorizado Simples – CFOP 5411**
- **Autorizado Normal – CFOP 5411**
- **Cliente Pessoa Jurídica Simples – CFOP 5411**
- **Cliente Pessoa Jurídica Normal – CFOP 5411**
- **Cliente Pessoa Física – CFOP 5411**

Operações interestaduais:

- **Autorizado Simples – CFOP 6411** – O total da nota corresponderá exatamente ao total do produto, não haverá destaque de imposto e obrigatoriamente o ICMS operação própria e o ICMS ST deverão estar informados no campo dados adicionais.
- **Autorizado Normal – CFOP 6411** – Destacando o ICMS operação própria e ICMS ST lembrando que, nos dados adicionais, deverá constar a seguinte informação: "ICMS ST dispensado de recolhimento por se tratar de operação de devolução."
- **Cliente Pessoa Jurídica Contribuinte – CFOP 6411** - Destacando o ICMS operação própria e ICMS ST lembrando que, nos dados adicionais, deverá constar a seguinte informação: "ICMS ST dispensado de recolhimento por se tratar de operação de devolução."
- **Cliente Pessoa Física e Pessoa Jurídica Não-contribuinte – CFOP 6202** - Destaque apenas do ICMS operação própria.

12 – GARANTIAS NÃO COBERTAS PELA LINK

- Danos causados por colisão, cortes ou rachaduras (bolhas, no flanco, rodagem, talões), vandalismo, falhas mecânicas de veículos que prejudiquem o desempenho do pneu, perda de alinhamento / balanceamento ou a sua falta.
- Problemas ocasionados por amortecedores.
- Pressão fora das especificações.
- Pneus reformados ou reparados fora das qualificações deste termo de garantia.
- Danos em pneus de veículos comerciais de manutenção, de locadora de automóveis, utilizados em veículos de competições automobilísticas, da polícia, exceção feita aos táxis e automóveis utilitários de empresas frotistas.
- Avarias ao pneu pelo mau uso de ferramentas na montagem ou desmontagem do pneu.
- Avarias decorrentes da reparação mal executada, inadequada ou com produtos não aconselhados pela LINK.
- Avarias causadas por produtos químicos.
- Danos ao pneu causados por superaquecimento do pneu, com pressão indevida, sistema de freio defeituoso, folgas nos componentes da suspensão, entre outros.
- Pneus que estiverem raspados, recauchutados ou riscados (exceção àqueles com marcação regrowable (ressuscável), e esses trabalhos não tenham causado a falha). Com exceção aos pneus radiais reformados de micro-ônibus, caminhões e ônibus, que terão garantia na 1ª reforma, considerando a carcaça com desconto de 30% de um pneu novo.
- Pneus de automóveis, utilitários e camionetas que apresentarem resíduo de banda inferior a 1,6 mm em qualquer uma das posições dos indicadores de desgastes (TWI).
- Pneus acima de cinco anos de fabricação, nº de série ilegível, raspados, adulterados ou cortados.
- Câmara de ar e protetores com dobras ou avaria de montagem, armazenagem imprópria ou contaminados por produtos químicos, ou falhas comprovadas por mau uso, manutenção ou de caráter accidental.
- Rodas de aço – Mau uso, amassadas por impacto ou outros motivos, trincadas por sobrecarga.
- Furos da roda danificados por porcas mal parafusadas.

Proc.	1406002/2023
FLS.	549
Rub.	2

COMPROMISSO LINK COM O MEIO AMBIENTE

A LINK é agente do meio ambiente e, em parceria com a UTEP – Usina de Tratamento Ecológico de Pneus e resíduos de borracha, dá a destinação adequada aos pneus inservíveis.

Por ser integrante do Programa de Gerenciamento de Pneus Inservíveis – PGP, a cada pneu comercializado pela LINK, a Utep fica responsável pelo gerenciamento, coleta, armazenagem e destinação adequada, para que não hajam agressões ao meio ambiente, bem como diminuam-se os riscos de doenças e proliferação de insetos como o mosquito da dengue.

A LINK contribui com o meio ambiente e por isso recebe o selo da campanha de cidadania ambiental.

Contribua para um mundo melhor. Faça reciclagem dos seus materiais também!

	PEDREIRAS/MA
Proc.	140600/2023
FLS.	550
Rub.	

Qual a importância da reciclagem de pneus?

Um pneu leva mais de 900 anos para se decompor na natureza, quando reciclado pode ser utilizado para fins diversos como:

- Na engenharia civil: Com aplicações bastante diversificadas, tais como, barreira em acostamentos de estradas, elemento de construção em parques e playgrounds, quebra-mar, obstáculos para trânsito e, até mesmo, recifes artificiais para criação de peixes.
- Na regeneração da borracha: A moagem do pneu em partículas finas permite o uso direto do resíduo de borracha em aplicações similares às da borracha regenerada.
- Na geração de energia: O poder calorífico de raspas de pneu equivale ao do óleo combustível, ficando em torno de 40 MeJ/kg. O poder calorífico da madeira é por volta de 14 MeJ/kg.
- No asfalto modificado com borracha: A adição de borracha em pedaços ou em pó no pavimento pode até dobrar a vida útil da estrada, porque a borracha confere ao pavimento maiores propriedades de elasticidade ante mudanças de temperatura.



	PEDREIRASIMA
Proc.	13000/2023
FLS	51
Rub.	1



LINK COMERCIAL - Matriz - SC
Rua Arnoldo Hass, 131 - Centro - Pomerode - Santa Catarina - CEP 89107- 000
Tel.: +55 47 3242 8000

Consulte a localização das unidades link ou saiba mais através do site
www.linkcomercial.com.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	552
Rub.	

Brasília, 27 de abril de 2022.

PROCEDIMENTO DE GARANTIA DE PNEUS

A SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA garante as seguintes marcas de pneus: Aptany, City Star, Wanli, Westlake, Sunfull, Mazzini, Yeda, Sailun, XBRI, Triangle, Altura, Durable e JK Tyre, por um período de 5 (cinco) anos da data da sua compra, conforme nota fiscal da Siqueira Campos, contra defeito de fabricação, desvio de processo e/ou de matéria prima, desde que devidamente constatado pelo técnico da SIQUEIRA CAMPOS.

Os produtos somente serão garantidos com a posse da nota fiscal de compra, da Siqueira Campos, nota fiscal de simples remessa e SAPI preenchida.

RINALDO CARLOS DE
SIQUEIRA
CAMPOS:15246477134

Assinado de forma digital por
RINALDO CARLOS DE SIQUEIRA
CAMPOS:15246477134
Dados: 2022.04.27 15:08:24 -03'00'

SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.791.424/000.1-84



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 273624 Data da consulta: 05/05/2023 CR emitido em: 04/05/2023 CR válido até: 04/08/2023

Dados básicos

CNPJ: 04.140.399/0001-67

Razão social: AUTOAMERICA LTDA

Nome fantasia: AUTOAMERICA LTDA

Data de abertura: 03/09/2003

Endereço

Logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO

Complemento:

N.º: 376

Município: COLOMBO

Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ

UF: PR

CEP: 83413-740

PEDREIRASIMA
Proc. 1406002/202 3
FLS. 553
Rub. 2

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 999411
Data da consulta: 25/05/2023
CR emitido em: 25/05/2023
CR válido até: 25/08/2023

Dados básicos

CNPJ: 02.036.483/0005-14

Razão social: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Nome fantasia: CONTINENTAL - FÁB. DE PNEUS DE CAMAÇARI

Data de abertura: 29/07/2004

Endereço

Logradouro: RODOVIA BA-530 - VIA CETREL - VIA ATLÂNTICA

N.º: S/N

Bairro: PÓLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI

CEP: 42816-901

Complemento:

Município: CAMAÇARI

UF: BA

PEDREIRAS/MA

Proc. 406002/2023

FLS. 554

Rub. 1

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
Nenhum Registro Encontrado	

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:

Razão social:

Nome fantasia:

Data de abertura:

Endereço

Logradouro:

N.º:

Bairro:

CEP:

Complemento:

Município:

UF:

PEDREIRAS/MA

Proc.

FLS.

Rub.

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
9 - Indústria de Borracha	7 - Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 19884 Data da consulta: 05/05/2023 CR emitido em: 29/05/2023 CR válido até: 29/08/2023

Dados básicos

CNPJ: 60.500.246/0016-30
Razão social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia: GOODYEAR
Data de abertura: 08/02/1973

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 536
Rub. 1

Endereço

Logradouro: AV AFFONSO PANSAN Complemento: KM 128
N.º: 3415 Município: AMERICANA
Bairro: ANHANGUERA KM 128 UF: SP
CEP: 13473-620

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 610146 Data da consulta: 15/05/2023 CR emitido em: 15/05/2023 CR válido até: 15/08/2023

Dados básicos

CNPJ: 06.089.521/0001-43
Razão social: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia: LINK COMERCIAL
Data de abertura: 01/02/2004

PEDREIRAS/MA
Proc. 140600/2023
FLS. 557
Rub. 2

Endereço

Logradouro: RUA ARNOLDO HASS Complemento:
N.º: 100 Município: POMERODE
Bairro: CENTRO UF: SC
CEP: 89107-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

	Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis										
	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR										
Registro n.º:	216410	Data da consulta:	20/06/2023								
		CR emitido em:	08/05/2023								
		CR válido até:	08/09/2023								
Dados básicos											
CNPJ:	61.077.079/0001-43										
Razão social:	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA										
Nome fantasia:	MAGGION										
Data de abertura:	26/10/1957										
Endereço											
Logradouro:	RUA JOSÉ CAMPANELLA	Complemento:	ATUAL 467								
N.º:	501	Município:	GUARULHOS								
Bairro:	MACEDO	UF:	SP								
CEP:	07112-100										
<table border="1" style="margin-left: auto;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PEDREIRAS/MA</td> </tr> <tr> <td>Proc.</td> <td>1406002/2023</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>558</td> </tr> <tr> <td>Rub.</td> <td></td> </tr> </table>				PEDREIRAS/MA		Proc.	1406002/2023	FLS.	558	Rub.	
PEDREIRAS/MA											
Proc.	1406002/2023										
FLS.	558										
Rub.											
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP											
9 - Indústria de Borracha	Categoria	6 - Fabricação de pneumáticos	Detalhe								
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>											
Fechar											

	Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis						
	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR						
Registro n.º:	3895402	Data da consulta:	14/07/2023	CR emitido em:	10/07/2023	CR válido até:	10/10/2023
Dados básicos							
CNPJ:	08.670.575/0001-23						
Razão social:	MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA						
Nome fantasia:	MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA						
Data de abertura:	22/02/2007						
Endereço							
Logradouro:	R. ANTONIO DELARET FILHO, 1211			Complemento:			
N.º:	1211			Município:	DIVINOPOLIS		
Bairro:	CENTRO INDUSTRIAL JOVELINO RABELO			UF:	MG		
CEP:	35502-288						
PEDREIRAS/MA Proc. 1406002/202 3 FLS. 599 Rub. 2							
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP							
Categoria				Detalhe			
9 - Indústria de Borracha				3 - Fabricação de laminados e fios de borracha			
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.							
O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.							
O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.							
Fechar							



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

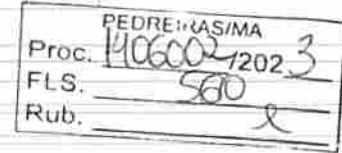
Registro n.º: 73514 Data da consulta: 14/07/2023 CR emitido em: 05/07/2023 CR válido até: 05/10/2023

Dados básicos

CNPJ: 59.179.838/0002-18
Razão social: PIRELLI PNEUS S/A
Nome fantasia: PIRELLI PNEUS
Data de abertura: 02/01/1970

Endereço

Logradouro: AV. JOHN BOYD DUNLOP
N.º: 6800
Bairro: CAMPO GRANDE
CEP: 13059-740
Complemento:
Município: CAMPINAS
UF: SP



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	33 - Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981 art. 10
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	27 - Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010, art. 69, § 1º
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
17 - Serviços de Utilidade	4 - Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 489850 Data da consulta: 14/07/2023 CR emitido em: 03/07/2023 CR válido até: 03/10/2023

Dados básicos

CNPJ: 00.934.558/0001-70
Razão social: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia: TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura: 25/11/1995

Logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
N.º: 5.500
Bairro: CIAR
CEP: 83707-065

Município: ARAUCARIA UF: PR
Complemento: Rub. 561
Endereço: Proc. 1406002/2023

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1961
45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.
O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.
O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código: Nenhum Registro Encontrado
Atividade:

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto a qualificação e a habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fachar

	Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis				
	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR				
Registro n.º:	5124372	Data da consulta:	14/07/2023	CR emitido em:	03/07/2023
				CR válido até:	03/10/2023
Dados básicos					
CNPJ:	05.899.977/0001-98				
Razão social:	RODA BRASIL PNEUS LTDA				
Nome fantasia:	RODA BRASIL				
Data de abertura:	05/08/2004				
					
Endereço					
Logradouro:	RUA ALIATAR SILVA	Complemento:	BARRACAO		
N.º:	10	Município:	PORTO BELO		
Bairro:	SERTAO E SANTA LUZIA	UF:	SC		
CEP:	88210-000				
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP					
Categoria			Detalhe		
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981			45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>					
Fechar					



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA À CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 220100 Data da consulta: 14/07/2023 CR emitido em: 09/07/2023 CR válido até: 03/10/2023

Dados Básicos

CNPJ: 02.859.316/0001-89
Razão social: TECHNIC DO BRASIL LTDA
Nome fantasia: TECHNIC PNEUS
Data de abertura: 19/11/1998

Endereço

Logradouro: RUA VEREADOR JOSÉ NANJI Complemento:
N.º: 335 Município: SANTO ANDRE
Bairro: PARQUE JAÇATUBA UF: SP
CEP: 09290-415



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 499850 Data da consulta: 14/07/2023 CR emitido em: 03/07/2023 CR válido até: 03/10/2023

Dados básicos

CNPJ: 00.934.658/0001-70
Razão social: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia: TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura: 25/11/1995

PEDREIRAS/MA
Proc. 110600/2023
FLS. 564
Rub. 2

Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS Complemento:
N.º: 5.500 Município: ARAUCARIA
Bairro: CIAR UF: PR
CEP: 83707-065

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
Nenhum Registro Encontrado	

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 6080172 Data da consulta: 14/07/2023 CR emitido em: 10/07/2023 CR válido até: 10/10/2023

Dados básicos

CNPJ: 13.773.997/0001-64
Razão social: YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Nome fantasia: YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Data de abertura: 25/05/2011

Endereço

Logradouro: AV MARINGA Complemento: BARRACAO D1 E D2
N.º: 1354 Município: PINHAIS
Bairro: EMILIANO PERNETA UF: PR
CEP: 83324-442



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 5295799
Data da consulta: 21/06/2023
CR emitido em: 19/06/2023
CR válido até: 19/09/2023

Dados básicos

CNPJ: 72.484.538/0002-00

Razão social: CORIARTE TINTAS LTDA

Nome fantasia:

Data de abertura: 04/04/2000

Endereço

Logradouro: RUA PRINCIPAL Complemento: INTERIOR

N.º: S/N Município: CHAPECO

Bairro: ÁGUA AMARELA UF: SC

CEP: 89801-970

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	10 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

PEDREIRAS/MA

Proc. 140600/2023

FLS. 560

Rub. 2



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8276869	27/04/2023	27/04/2023	27/07/2023

Dados básicos:

CNPJ : 13.028.919/0001-35
Razão Social : LUBJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Nome fantasia : LUBJA
Data de abertura : 17/10/2010

PEDREIRAS/MA 5
Proc. 4406002/2023
FLS. 969
Rub. 2

Endereço:

logradouro: RUA CORDEIROS
N.º: 1027 Complemento:
Bairro: VILA NOVA BONSUCESSO, Município: GUARULHOS
CEP: 07175-130 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CSLPVTCEQXEFG5U6
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 208348 Data da consulta: 28/04/2023 CR emitido em: 28/04/2023 CR válido até: 28/07/2023

Dados básicos

CNPJ: 77.575.330/0001-30
Razão social: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
Nome fantasia: INGRAX
Data de abertura: 01/11/1977

PEDREIRASIMA
Proc. 140600/202 3
FLS. 568
Rub. l

Endereço

Logradouro: RUA SENEGÁLIA, 181 Complemento:
N.º: 181 Município: COLOMBO
Bairro: ATUBA UF: PR
CEP: 83413-250

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	23 - Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005: art. 2º, XIV
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 4655906 Data da consulta: 23/06/2021 CR emitido em: 31/05/2021 CR válido até: 31/08/2021

Dados básicos

CNPJ: 11.061.886/0001-08
Razão social: ITAQUA IND. E COM. DE SUPRIMENTOS GRAFICOS LTDA
Nome fantasia: ITAQUA INDUSTRIA
Data de abertura: 02/06/2009

PEDREIRAS/MA
Proc. 1106002/2023
FLS. 569
Rub. 2

Endereço

Logradouro: ESTRADA DO TABOAO DO PARATEI Complemento: KM 3,5
N.º: S/N Município: MOGI DAS CRUZES
Bairro: TABOAO UF: SP
CEP: 08772-010

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	10 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
15 - Indústria Química	1 - Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 684963 Data da consulta: 25/05/2023 CR emitido em: 24/05/2023 CR válido até: 24/08/2023

Dados básicos

CNPJ: 02.468.496/0001-58
Razão social: JUPITER BATERIAS E COMPONENTES LTDA
Nome fantasia: BATERIAS JUPITER
Data de abertura: 16/03/2005

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 570
Rub. 2

Endereço

Logradouro: RODOVIA PR 323 Complemento: KM 228
N.º: S/Nº Município: CIANORTE
Bairro: ZONA RURAL UF: PR
CEP: 87200-001

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria do material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	1 - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 49540 Data da consulta: 05/05/2023 CR emitido em: 02/05/2023 CR válido até: 02/08/2023

Dados básicos

CNPJ: 34.274.233/0266-75
Razão social: VIBRA ENERGIA S.A. - LUB
Nome fantasia: FABRICA DE LUBRIFICANTES - LUB
Data de abertura: 12/11/1971

PEDREIRAS/MA
Proc. 110600242023
FLS. 571
Rub. e

Endereço

Logradouro: AV. FAVOR, SN Complemento: SN
N.º: SN Município: DUQUE DE CAXIAS
Bairro: CAMPOS ELISEOS UF: RJ
CEP: 25225-030

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
15 - Indústria Química	23 - Fab. de prod deriv do processam. do petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005: art. 2º, XIV
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	17 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
20 - Uso de Recursos Naturais	61 - Silvicultura - Lei nº 12.551/2012: art. 35, § 1º

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5184566 Data da consulta: 01/06/2023 CR emitido em: 16/05/2023 CR válido até: 16/06/2023

Dados básicos

CNPJ: 06.160.091/0001-09
Razão social: MENZOIL INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA
Nome fantasia: MENZELUB
Data de abertura: 12/04/2004

Endereço

Logradouro: RUA KARL KIELBLOCK Complemento:
N.º: 989 Município: LOUVEIRA
Bairro: SANTO ANTONIO UF: SP
CEP: 13290-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 140001/2023
FLS. 572
Rub. 2

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	23 - Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005: art. 2º, XIV
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7734982 Data da consulta: 29/06/2023 CR emitido em: 22/06/2023 CR válido até: 22/09/2023

Dados básicos

CNPJ: 12.159.195/0001-04
Razão social: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA
Nome fantasia: TINTAS REVETEX
Data de abertura: 01/07/2010

PEDREIRAS/MA
Proc. 14060072023
FLS. 573
Rub. 2

Endereço

Logradouro: RUA NELSON SANDERSON Complemento: DIST ROMANO ZANCHETT
N.º: 468 Município: FRANCISCO BELTRAO
Bairro: PADRE ULRICO UF: PR
CEP: 85604-484

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	10 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 5557517 Data da consulta: 28/04/2023 CR emitido em: 24/04/2023 CR válido até: 24/07/2023

Dados básicos

CNPJ: 00.616.970/0001-16
Razão social: TECLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME
Nome fantasia: TECLUB LUBRIFICANTES
Data de abertura: 15/05/1995

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS: 574
Rub. e

Endereço

Logradouro: RUA TAVARES DE LYRA Complemento: B
N.º: 2891 Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: AFONSO PENA UF: PR
CEP: 83065-180

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6201438	20/06/2023	20/06/2023	20/09/2023

Dados básicos:

CNPJ: 10.177.010/0001-50
Razão Social: VIA BRASIL FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA
Nome fantasia: VIA BRASIL FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA
Data de abertura: 30/06/2008

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 575
Rub. 2

Endereço:

logradouro: RODOVIA PR423
N.º: 5898 Complemento: KM 6,5
Bairro: CAMPINA DAS PEDRAS Município: ARAUCARIA
CEP: 83705-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NR2KWWJ8CQ695UTZK
------------------------------	-------------------



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	576
Rub.	

Processo Administrativo nº 1406002/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-SRP

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**3K COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.608.232/0001-80**

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que 3K COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302850326	
NIRE 21600093112 CNPJ 10.608.232/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA BORBOLETA, Nº 50, xxxxx, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230837441	27/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230544410	25/04/2023	BALANCO
904	T2160009311	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220557837	05/05/2022	BALANCO
223	20210604760	03/05/2021	BALANCO
002	20210103876	27/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200380460	31/05/2020	BALANCO
002	20180658158	09/10/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600093112	09/10/2018	TRANSFORMACAO
002	21600093112	09/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180061259	15/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150606222	16/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130098647	30/01/2013	BALANCO
223	20120269970	03/05/2012	BALANCO
223	20110336062	26/05/2011	BALANCO
223	20100616704	09/11/2010	BALANCO
223	20090090640	06/03/2009	BALANCO
315	20090044932	02/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200662772	02/02/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2023, às 16:23:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPISIFGQ.



MAC2302850326

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3K COMERCIO LTDA NIRE : 21600093112 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302850256		
NIRE (Sede) 21600093112		CNPJ 10.608.232/0001-80		Data de Ato Constitutivo 02/02/2009	
Início de Atividade 02/02/2009					
Endereço Completo Rua DA BORBOLETA, Nº 50, ANIL - São Luis/MA - CEP 65045-170					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS; MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ? AÇOUGUES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome KARLOS JOSE SANTOS SILVA		615.734.503-91	R\$ 100.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome KARLOS JOSE SANTOS SILVA		615.734.503-91		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 27/06/2023		20230837441		002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2023, às 16:22:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKZCMMUY.



MAC2302850256

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Proc.	PEDREIRAS/MA 406002/2023
FLS.	579
Rub.	2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3K COMERCIO LTDA NIRE : 21600093112 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302850266
--	--------------------------

Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1106000/2023
FLS.	580
Rub.	

3K COMERCIO LTDA

KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 1730355 – SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº 2000, COND. ILE DE FRANCE, BLOCO TORRE I, APT 701, BAIRRO TURU, SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65065-470;

ÚNICO SÓCIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "**3K COMERCIO LTDA**", NIRE: 21600093112, CNPJ: 10.608.232/0001-80, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000; RESOLVE ASSIM, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA: RUA DA BORBOLETA Nº 50 – BAIRRO ANIL - SÃO LUIS – MA – CEP: 65045-170;

CLÁUSULA SEGUNDA:A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR **KARLOS JOSE SANTOS SILVA** O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR **KARLOS JOSE SANTOS SILVA** PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPORTADOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA QUARTA: O SÓCIO ADMINISTRADOR **KARLOS JOSE SANTOS SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA QUINTA: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO E ADITIVOS, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS.

CLÁUSULA SEXTA: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO;

SÃO LUIS – MA, 26 DE JUNHO DE 2023

KARLOS JOSE SANTOS SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	PEDREIRASMA 140000/2023
FLS.	501
Rub.	2

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023 08:45 SOB Nº 20230837441.
PROTOCOLO: 230837441 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309450653. CNPJ DA SEDE: 10608232000180.
NIRE: 21600093112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
3K COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALID

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1331490390

NOME
KARLOS JOSE SANTOS SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
279509320044 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
615.734.503-91 25/02/1979

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR SANTOS
SILVA
LAURA SANTOS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[blacked out] [blacked out] D

Nº REGISTRO
00161740889

VALIDADE
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1997

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA;

PEDREIRAS/MA
Proc. 140002/202 3
FLS. [signature]
Rub. [signature]

Karlos J. S. Silva

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/10/2016

[Signature]
Lafissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

11502922450
MA033650144

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1331490390

Proc.	1406002/2023
FLS.	583
Rub.	

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
3K COMERCIO EIRELI**

KARLOS JOSE SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 25/02/1979, EMPRESÁRIO, CPF Nº 615.734.503-91, RG Nº 1730355 – SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA SAO JORGE Nº 12, BAIRRO ANIL, SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65046-820; NA CONDIÇÃO DE TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "**3K COMERCIO EIRELI**" COM SEDE E DOMICILIO A AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600093112 POR DESPACHO DE 09/10/2018, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.608.232/0001-80, RESOLVE ASSIM CONSOLIDAR, O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL **3K COMERCIO EIRELI** COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23 – LETRA A – BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO – CEP: 65130-000;

CLÁUSULA 2ª: O CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL É: : COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÊMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	100007202 9
FLS.	585
Rub.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 10:56 SOB N° 20210103876.
PROTOCOLO: 210103876 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100532525. CNPJ DA SEDE: 10608232000180.
NIRE: 21600093112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
3K COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PEDREIRAS/MA 3
Proc. 1406002/202
FLS. 386
Rub. J

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
66616002	10.608.232/0001-80	92120232969606
RAZÃO SOCIAL 3K COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA LICITAR		
LOCALIZAÇÃO R DA BORBOLETA Nº 50, ANIL 65045170 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
73B36AC2C20BD66D81AE1EA0E852DE0E



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
PROG. 1406002-2023
PLS. 387

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168872/23

Data da

07/07/2023 15:00:44

Inscrição Estadual: 123113563

CPF/CNPJ: 10608232000180

Razão Social: 3K COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DA BORBOLETA, 50 CEP: 65045170 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	400002/2023
SUS:	538
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050356/23

Data da

13/07/2023 10:52:54

Inscrição Estadual: 123113563

CPF/CNPJ: 10608232000180

Razão Social: 3K COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DA BORBOLETA, 50 CEP: 65045170 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	000002/2023
FLS.	589
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CPF: 615.734.503-91

Certidão n°: 22031420/2023

Expedição: 22/05/2023, às 22:04:04

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLOS JOSE SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **615.734.503-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	1006002/2023
FISTAS	590
Rub.	u

Nome: 3K COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.608.232/0001-80

Certidão nº: 13306490/2023

Expedição: 29/03/2023, às 17:38:26

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3K COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.608.232/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.232/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009	
NOME EMPRESARIAL 3K COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAR	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA BORBOLETA	NUMERO 50	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.045-170	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATSILVAEIRELI-ME@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8858-0341/ (98) 3246-7962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA
Proc. 40600/2023
FLS. Sai
Rub. e

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 10:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.608.232/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/02/2009

NOME EMPRESARIAL
3K COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e perslanas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA BORBOLETA

NÚMERO
50

COMPLEMENTO

CEP
65.045-170

BAIRRO/DISTRITO
ANIL

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATSILVAEIRELI-ME@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(98) 8858-0341/ (98) 3246-7962

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 592
Rub. _____

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 10:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

	PEDREIRAS/MA
Proc.	40600/2023
FLS.	593
Rub.	3

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.608.232/0001-80
Razão Social: 3K COMERCIO EIRELI
Endereço: AV 02 23 / RESIDENCIAL PIRAMID / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070902250640493512

Informação obtida em 10/07/2023 18:22:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	594
Rub.	2

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008070702023

Validade: 03/08/2023

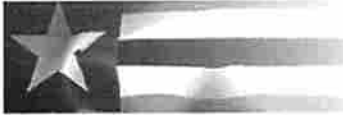
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.608.232/0001-80	Inscrição Municipal: 66616002
Razão Social: 3K COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DA BORBOLETA	
Número: 50	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045170

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de julho de 2023 às 09:02, sob o código de autenticidade nº 70452A18D11A654AB7C5E39007A4293E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.608.232/0001-80 Inscrição Estadual: 12.311356-3

Razão Social: 3K COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA BORBOLETA

Número: 50 Complemento:

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65045170 DDD: Telefone: 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊCIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SÚVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES

PEDREIRAS/MA
Proc. 14060024202 3
FLS. 995
Rub. u

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4634603), 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1413401-1411801-4683400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/07/2023

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	596
Rub.	

Novo Consulta Imprimir

Desenvolvido pela SEFAZ/CÓDTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	106602/2023
FLS.	SAN
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3K COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.608.232/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:49 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **CC7B.13D3.44FC.22AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40600/2023
FLS.	593
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARLOS JOSE SANTOS SILVA**
CPF: **615.734.503-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:00 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **3947.AD8A.A353.F5C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3K COMERCIO LTDA
 AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
 Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
 Paço do Lumiar -MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 10.608.232/0001-80
 NIRE:21600093112

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/202 3
FLS.	599
Rub.	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>27.469,75</u>
<i>Caixa</i>	1.695,50
<i>Banco c/ Movimento</i>	25.774,25
Realizável a curto prazo	<u>296.478,52</u>
<i>Títulos a receber</i>	215.774,25
<i>Tributos e Contribuições a compensar</i>	1.698,74
<i>Almoxarifado</i>	78.997,28
<i>Aplicação Financeira</i>	8,25

PERMANENTE

Imobilizado	<u>262.134,08</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	262.134,08

TOTAL DO ATIVO **586.082,35**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

3K COMERCIO LTDA
 Karlos Jose Santos Silva
 CPF: 615.734.503-91
 Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
 AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
 Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
 Paço do Lumiar -MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 10.608.232/0001-80
 NIRE:21600093112

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	600
Rub.	1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>234.622,62</u>
<i>Fornecedores</i>	158.974,25
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	5.874,12
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	69.774,25
 Exigível a Longo Prazo	 <u>13.874,13</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	13.874,13

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>100.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	100.000,00
 Lucros/Prejuízos Exercício	 <u>237.585,60</u>
<i>Lucro do Exercício</i>	237.585,60

TOTAL DO PASSIVO **586.082,35**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de R\$ 586.082,35 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

3K COMERCIO LTDA
 Karlos Jose Santos Silva
 CPF: 615.734.503-91
 Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
 AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
 Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
 Paço do Lumiar -MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 10.608.232/0001-80
 NIRE:21600093112

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	601
Rub.	2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA DE VENDAS

Receita de Serviços **2.003.377,38**

Receita de Vendas/Serviços 2.003.377,38

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-187.451,25**

Tributos e Contribuições s/receita -187.451,25

CUSTOS

Custos dos Serviços **-1.487.238,14**

Custos Diretos das Vendas/Serviços -1.487.238,14

LUCRO BRUTO

328.687,99

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-89.774,25**

Despesas Administrativas -89.774,25

Despesas Financeiras **-1.328,14**

Despesas Financeiras -1.328,14

RESULTADO DO EXERCÍCIO

237.585,60

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

3K COMERCIO LTDA
 Karlos Jose Santos Silva
 CPF: 615.734.503-91
 Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
 AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
 Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
 Paço do Lumiar -MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 10.608.232/0001-80
 NIRE:21600093112

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	602
Rub.	1

INDICES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ILC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	323.948,27
		Passivo Circulante	248.496,75
	Varição	1,30	
ILG	Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	323.948,27
		Passivo Circulante - E L P	220.748,49
	Varição	1,47	
ISG	Solvencia Geral	Ativo Total	586.082,35
		Passivo Exigível Total	248.496,75
	Varição	2,36	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

3K COMERCIO LTDA
 Karlos Jose Santos Silva
 CPF: 615.734.503-91
 Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
 AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
 Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
 Paço do Lumiar -MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 10.608.232/0001-80
 NIRE:21600093112

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	603
Rub.	1

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2022

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RES DE CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	0,00	168.784,25	268.784,25
Capital social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2021	0,00	0,00	323.479,70	323.479,70
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	0,00	492.263,95	592.263,95
Capital social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2022	0,00	0,00	237.585,60	237.585,60
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	0,00	729.849,55	829.849,55

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

3K COMERCIO LTDA
 Karlos Jose Santos Silva
 CPF: 615.734.503-91
 Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

3K COMERCIO LTDA
 AVENIDA 02 Nº 23 LETRA A
 Bairro RESIDENCIAL PIRAMIDE
 Paço do Lurniar -MA
 CEP: 65130-000
 CNPJ: 10.608.232/0001-80
 NIRE:21600093112



**NOTAS EXPLICATIVAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

3 K COMERCIO LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 02/02/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 13.874,13 JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00, DIVIDIDO EM 100.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
KARLOS JOSE SANTOS SILVA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 141.850,25

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

3K COMERCIO LTDA
 Karlos Jose Santos Silva
 CPF: 615.734.503-91
 Titular

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1406002/202 3
Rub.	605
	e

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 18:31 SOB Nº 20230544410.
PROTOCOLO: 230544410 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305499216. CNPJ DA SEDE: 10608232000180.
NIRE: 21600093112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
3K COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2022-3
FLS.	606
Rub.	2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 63, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa 3K COMERCIO LTDA, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 10.608.232/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21600093112.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/02/2009

Atto constitutivo: 21200662772

Paço do Lumiar, 02/01/2022

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008142

KARLOS JOSE SANTOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 615.734.503-91

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1406002	1202 3
FLS. 607	
Rub. l	

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 63, e serviu para escrituração no período de 02/01/2022 a 31/12/2022, da empresa 3K COMERCIO LTDA.

Paço do Lumiar, 31/12/2022

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008142

KARLOS JOSE SANTOS SILVA
Administrador, Sócio
CPF 615.734.503-91



Proc.	PEDREIRAS/MA 1406002/2023
FLS.	608
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3K COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 11:16 SOB N° 20230622402.
PROTOCOLO: 230622402 DE 10/05/2023. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Proc.	PEDREIRAS/MA 406002/2023
FLS.	609
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307055960 em 10/05/2023, protocolo 230622402. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	3K COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21600093112
CNPJ:	10608232000180
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
61573450391	KARLOS JOSE SANTOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 11:16 SOB Nº 20230622402.
PROTOCOLO: 230622402 DE 10/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307055960. NIRE: 21600093112.
3K COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008142/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.463.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/06/2023 as 14:57:14.

Válido até: 26/09/2023.

Código de Controle: 228753.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.463.723-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/06/2023 as 15:59:09.

Válido até: 05/09/2023.

Código de Controle: 777750.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 61652023
Código de validação: 2D5F2FB9BE

Número da guia: 23057301001544479.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia três (03) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra 3K COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.608.232/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/07/2023 15:32 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 61652023 / Código: 2D5F2FB9BE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa **3 K COMERCIO EIRELI**, sediada na Avenida 02, n° 23-A, Residencial Pirâmide, CEP 65.130-000, no Município de Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ 10.608.232/0001-80, Na aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte no ano de 2021, tendo cumprindo sempre o contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

JEEP BANDEIRANTES INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICO, TRÁNSITO E TRANSPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	PNEU 265/70/16	UNIDADE	6	1.195,50	7.173,00
10	CÂMARA 265/70/16	UNIDADE	28	93,50	2.618,00
TOTAL R\$					9.791,00
MOTO NIVELADORA REF: 845 B CASE INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICO, TRÁNSITO E TRANSPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PNEU 14.00-24	UNIDADE	10	6.012,50	60.125,00
12	CÂMARA 14.00-24	UNIDADE	28	400,50	11.214,00
13	PROTETORA 14.00-24	UNIDADE	28	141,50	3.962,00
TOTAL R\$					75.301,00
CAMINHÃO BASCULANTE IVECO 206 E 28 INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICO, TRÁNSITO E TRANSPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	PNEU 1000/20 RADIAL	UNIDADE	18	2.358,50	42.453,00
TOTAL R\$					42.453,00
RETRO ESCAVADEIRA INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICO, TRÁNSITO E TRANSPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18	UNIDADE	2	3.204,50	6.409,00
16	PNEU TRASEIRO 17.5	UNIDADE	2	7.978,50	15.957,00
17	CÂMARA DE AR DIANTEIRO	UNIDADE	13	215,50	2.801,50
18	CÂMARA DE AR TRASEIRO	UNIDADE	13	215,50	2.801,50
TOTAL R\$					27.969,00
VALVA TRATOR INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICO, TRÁNSITO E TRANSPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	PNEU DIANTEIRO 265/70/R16-104	UNIDADE	2	1.193,50	2.387,00
26	PNEU TRASEIRO 18.4-30	UNIDADE	2	6.878,50	13.757,00
27	CÂMARA DIANTEIRA 265/70/R16-104	UNIDADE	13	93,50	1.215,50
28	CÂMARA TRASEIRA 18.4-30	UNIDADE	13	697,50	9.067,50
29	PROTETORA DIANTEIRA 265/70/R16-104	UNIDADE	13	268,50	3.490,50
30	PROTETORA TRASEIRA 18.4-30	UNIDADE	13	345,50	4.491,50
TOTAL R\$					34.409,00
TOTAL GLOBAL R\$					189.923,00

Por ser verdade, firmamos à presente

Santo Amaro do Maranhão, 14 de janeiro de 2022.

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA



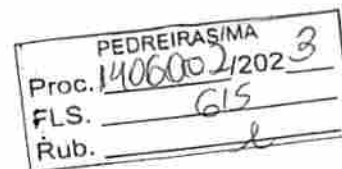
João da Cruz de Aguiar

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão
João da Cruz de Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Tráfego e Transporte
Portaria: 06/2021

PEDREIRASIMA
100600/2023
FLS. 64
Rub. 2

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1406002/2023



DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras,

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores:

Declaro ainda que a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

SAO LUIS-MA, 02 de Agosto de 2023

3K COMERCIO EIRELI - 10.608.232/0001-80

02/08/2023 09:26:19

Assinatura Digital: 4EAAD1349E8FDD058C491B10EC6405DF



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	66
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1406002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 024/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

Proc. 1906002-12023
FLS. 619
Rub. 1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JHANSEN RENAN MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 08/04/1988, nº do CPF 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS, nº 630, HAUER, CEP: 81630-060;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA**, e usará a expressão **EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, nº 2775, REBOUCAS, Curitiba - PR, CEP: 80230010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO DE BOLSAS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO DE BOLSAS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JHANSEN RENAN MEDEIROS	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JHANSEN RENAN MEDEIROS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ~~contra normas de defesa da~~ concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	618

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio ~~administrador, observadas as~~ disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 03 de novembro de 2021

JHANSEN RENAN MEDEIROS
Sócio/Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	619
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06032119920	JHANSEN RENAN MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 10:34 SOB N° 41210355666.
PROTOCOLO: 217268471 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108098425. CNPJ DA SEDE: 44116889000142.
NIRE: 41210355666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

CNPJ: 44.116.889/0001-42

NIRE: 41210355666

PEDREIRAS/MA	
Proc.	400002/202-3
FLS.	620
Rub.	l

JHANSEN RENAN MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 08/04/1988, nº do CPF060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA PROFESSOR JOAO SOARES

BARCELOS, nº 630, HAUER, CEP: 81630-060;

Único sócio da empresa **EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA**, com sede a AVENIDA SETE DE SETEMBRO, nº 2775, REBOUCAS, Curitiba PR, CEP: 80230010, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41210355666, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

Fica alterado o endereço da sociedade para RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 BLOCO 109 SALA 06, JARDIM PRIMAVERA Cidade: PIRAQUARA/ PR Cep: 83302-000

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Asociadeteráporobjetoexerciciodasseguintesatividadeseconômica: COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Exerceráasseguintesatividades:

- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLAUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Curitiba - PR, 01 de novembro de 2022

JHANSEN RENAN MEDEIROS
Sócio/Administrador

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	623
Rub.	2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06032119920	JHANSEN RENAN MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 10:15 SOB N° 20227484592.
PROTOCOLO: 227484592 DE 03/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214450232. CNPJ DA SEDE: 44116889000142.
NIRE: 41210355666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1/REH/AS/MA

Proc. 1406002/202 3

FLS. 623

Rub. u

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.035.893-6

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.035.893-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2015

NOME: JHANSEN RENAN MEDEIROS

FILIAÇÃO: ALMIR MEDEIROS
MARIA JOSÉ MEDEIROS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=24753, LIVRO=62A, FOLHA=239

CPF: 060.321.199-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 624
Rub. d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.035.893-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.035.893-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2015

NOME: JHANSEN RENAN MEDEIROS

FILIAÇÃO: ALMIR MEDEIROS
MARIA JOSÉ MEDEIROS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=24753, LIVRO=62A, FOLHA=239

CPF: 060.321.199-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 11/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUY43400

BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 6155
81.550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 12 ABR. 2023 Paraná

A PRESERVAÇÃO FOTOGRAFIA E REPRODUÇÃO NESTE DOCUMENTO APRESENTAM NESTE CAPTIVO NESTA DATA.

Mônica M^a G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICANDO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE APOSENTO
FOI APLICADO NA ÚNICA FOLHA DO DOCUMENTO E
SUFICIENTE PARA A PARTE.

Fábio Medeiros Albino
Escrivente

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.321.199-20**

Nome: **JHANSEN RENAN MEDEIROS**

Data de Nascimento: **08/04/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:48:35** do dia **26/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2590.997D.FB23.1B91**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRASIMA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	627
Rub.	2

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 1406007/2023
FLS. 627
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **JRANSTEN PERAN HEDEIROS**

DOC. IDENTIFIC. (CNPJ, RG ou CPF): **903893-6** RESP. **PR**

CPF: **080.321.189-20** DATA NASCIM. **09/04/1989**

PLACAR: **ALMER HEDEIROS**

MARIA JOSE HEDEIROS

PROFISSÃO: **B** CATEG. **B**

RF HABILITAC. **04031437830** VALIDAR **02/12/2031** P. HABILITAC. **01/02/2007**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2292153748

PROFISSÃO PRÁTICA
2292153748

CIDADA. **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO **02/12/2021**

8414090455
28929832118

PARANÁ



SERVIÇO DEPARTAMENTO DO REGISTRO
AA, Avenida Floriano Peixoto, 2155
01650-000 - São Paulo - Curitiba - PR
12 ABR 2023
FOLHA 01 DE 01

Exibido em
Autenticação de Cópia
FUY43401
Rafael Meurer Albino
Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.035.893-6



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.035.893-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2015

NOME: JHANSSEN RENAN MEDEIROS

FILIAÇÃO: ALAIR MEDEIROS
MARIA JOSÉ MEDEIROS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA+CURITIBA/PR, BOQUERÃO
C.NASC=24753, LVRO=02A, FOLHA=239

CPF: 060.321.199-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LE Nº 7.116 DE 29/04/73

PROCESSO PLASTIFICAR

SELLO FUNARPEN

Tabuleiro de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUY43400

8 DO BOQUERÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
1650-000 - São João - Curitiba - PR

Exatidão 12 ABR 2023

Modelo nº 6 de Marco do Cello Vazinho
Contém o selo de autenticação de cópia
em anexo na 2ª folha do documento e
apresenta para o parte

Fábio Medeiros Albino
Escrivente

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 629
Rub. *l*

PEDREIRASIMA
 Proc. 1406007/2023
 FLS. 630
 Rub. 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JHANSEN RENAN MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9035893-6 SESP PR

CPF
 060.321.199-20 DATA NASCIMENTO
 08/04/1988

FILIAÇÃO
 ALMIR MEDEIROS
 MARIA JOSE MEDEIROS

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 22 22

NUM. REGISTRO
 04031437830 VALIDADE
 14/12/2021 DATA HABILITACAO
 01/02/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR DATA EMISSAO
 23/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 16859658863
 PR011322022

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1376736956

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376736956



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



PEDREIRAS/MA
Proc. 140600/2023
FLS. 631
Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2316743452	
NIRE 41210355666 CNPJ 44.116.889/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº 4459, BLOCO 109 SALA 06, JARDIM PRIMAVERA - Piraquara/PR - CEP 83302-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230119786	15/02/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20227484592	07/11/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20217268480	04/11/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41210355666	04/11/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2023, às 16:36:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OJAJTPA2.



PRC2316743452





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PEDRE. CAS/MA
Proc. 1406007/2023
FLS. 632
Rub. e



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 41210355666 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316593319		
NIRE (Sede) 41210355666		CNPJ 44.116.889/0001-42		Data de Ato Constitutivo 04/11/2021	Início de Atividade 04/11/2021
Endereço Completo Rodovia JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº 4459, BLOCO 109 SALA 06, JARDIM PRIMAVERA - Piraquara/PR - CEP 83302-000					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital		Administrador	
Nome JHANSSSEN RENAN MEDEIROS	CPF/CNPJ 060.321.199-20	R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome JHANSSSEN RENAN MEDEIROS	CPF 060.321.199-20	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 15/02/2023	20230119786	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42902110351 Endereço Completo RUA FRANCISCO DE PAULA SEARA, Nº 41, SALA 3 BOX 180, SAO DOMINGOS, Navegantes, SC, CEP: 88370570 CNPJ: 44.116.889/0002-23					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2023, às 16:57:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFGSRPLB.



PRC2316593319

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/202 3
FLS. 633
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.116.889/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO	FORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 4459	COMPLEMENTO BLOCO 109 SALA 06
--	-----------------------	---

CEP 83.302-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOKIMPORTADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9173-8987
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 09:03:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	634
Rub.	

CNPJ: 44.116.889/0001-42
NOME EMPRESARIAL: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JHANSEN RENAN MEDEIROS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/06/2023 às 09:05 (data e hora de Brasília).



MUNICIPIO DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa ▶▶ **Fácil**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	4060072023
FLS.	635
Rub.	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

2023

Nº Doc:45549

Inscrição Municipal: 45549

Nome Fantasia: EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO

Razão Social: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 44.116.889/0001-42

Atividade Principal: 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Não exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Não exerce no endereço), 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (Não exerce no endereço), 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Não exerce no endereço), 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados (Não exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (Não exerce no endereço), 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Não exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Não exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Não exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Não exerce no endereço)

Município: Piraquara **Endereço:** RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 06, JARDIM PRIMAVERA

CEP: 83302000

Data de emissão do primeiro Alvará: quarta, 15 de março de 2023

CREUSA NOGUEIRA BATISTA FRÓES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Observações

- ALVARÁ (PRP2268430720)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	636
Rub.	1

NÃO PERMITIDA ATIVIDADE NO LOCAL.

PERMITIDO SOMENTE COMO ESCRITÓRIO PARA CONTATO CONFORME RESULTADO DE CONSULTA PRÉVIA EMITIDO - PRP2268430720.

(Não exerce atividade no endereço informado).

Tipo Unidade: Escritório Administrativo.

Código de Autenticidade: 23OKLHAGDF

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar Art. 2º da Lei Estadual nº 19.449/2018, não se aplicando aos casos citados nos incisos I,II,III,IV e V do parágrafo 1º da referida Lei.

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DOUGLAS GUEDES DE SOUZA"

INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES À SUA EMPRESA:

- Acessar Link(<http://sistemas.piraquara.pr.gov.br:8093/portal-contribuinte/consulta-debitos>), selecionar a opção "Empresas/autônomo" e informar a sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PIRAQUARA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001487189-57

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	
Nome Fantasia: EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO	PEDREIRAS/MA
CPF/CNPJ: 44.116.889/0001-42	Proc. 1406002/2023
Código da Atividade Econômica (CNAE):	FLS. 631
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Rub. 2
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	
4623/1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	
4541/2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4541/2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	
4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4511/1-06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS	
4511/1-05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS	
4511/1-04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	
4511/1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	
4511/1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	
4511/1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	
3314/7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
0161/0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO	
4530/7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	
4782/2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
Logradouro: JOAO LEOPOLDO JACOMEL Número: 4459	
Complemento: BLOCO 109 SALA 06 Bairro: JARDIM TROPICAL Município: PIRAQUARA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 30,00 m ²	
Área Vistoriada: 30,00 m ²	
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Capacidade de Público: 10 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PIRAQUARA



SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 638
Rub. _____

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Março de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	639
Rub.	

EMPREGADOR: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

INSCRIÇÃO: 44.116.889/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2023, às 10:41:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K6DKTRNZ8Y

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030926549-87

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	640
Rub.	2

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.116.889/0001-42
Nome: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Doc.	406007/202.3
FLS.	641
Rub.	~

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:03 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **BB6F.C7D9.2C2E.EBE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças



Certidão Negativa de Débitos Nº 15739 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CPF/CNPJ: 44.116.889/0001-42
Logradouro: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº: 4459
Bairro: JARDIM PRIMAVERA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento: BLOCO 109 SALA 06
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 7AAA0FFE55B765141994C8F376F597B5
Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA quinta-feira, 13 de julho de 2023.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

PEDREIRASIMA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	643
Rub.	u

CPF: 060.321.199-20

Requerente: JHANSEN RENAN MEDEIROS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/07/2023 16:35:12, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 246478848

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	649
Rub.	e

CNPJ: 44.116.889/0001-42**Requerente: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/07/2023 16:34:28, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 722145319

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	645
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.116.889/0001-42
Certidão n°: 37846966/2023
Expedição: 28/07/2023, às 15:48:58
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.116.889/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 14060072023
FLS. 646
Rub. e

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ.44.116.889/0001-42

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/07/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de julho de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6F705D2D ***

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.07.18
14:31:55 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4106002/2023
FLS.	647
Rub.	

Inscrição: 44.116.889/0001-42
Razão Social: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 4459 BL 109 SL 6 / JARDIM PRIMAVERA / PIRAQUARA / PR / 83302-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070606181731768926

Informação obtida em 13/07/2023 14:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90920444-56

Inscrição CNPJ
44.116.889/0001-42

Início das Atividades
12/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 Título do Estabelecimento EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO
 Endereço do Estabelecimento ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BL 109 SL 06 - JARDIM PRIMAVERA -
 CEP 83302-000
 FONE: (47) 99173-8987
 Município de Instalação PIRAQUARA - PR, DESDE 12/2021
 (Estabelecimento Matriz)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002 / 202 3
FLS.	648
Rub.	

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS

4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.321.199-20	JHANSEN RENAN MEDEIROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/08/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90920444-56

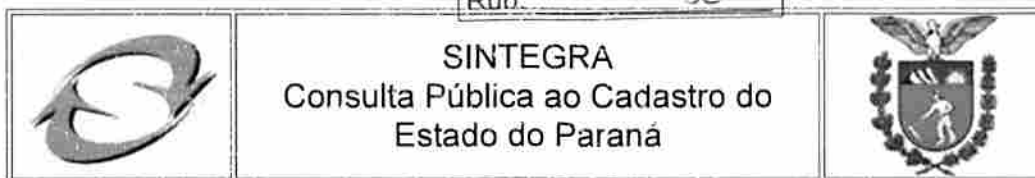
Emitido Eletronicamente via Internet
24/07/2023 9:03:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406007/2023
FLS.	649
Rub.	

PEDREIRA	1406002/2023
Proc.	650
FLS.	
Rub.	

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
02/03/2023 - 09:22:19

CNPJ:	44.116.889/0001-42	Inscrição Estadual:	90920444-56
Nome Empresarial:	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL		
Número:	4459	Complemento:	BL 109 SL 06
Bairro:	JARDIM PRIMAVERA		
Município:	PIRAQUARA	UF:	PR
CEP:	83.302-000	Telefone:	(47)99173-8987
E-mail:	EVOKIMPORTADORA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511104 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 4511105 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS 4511106 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	12/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2021

Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/202 3
FLS.	651
Rub.	2



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 652
Rub. <i>u</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

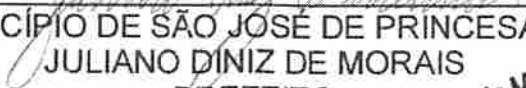
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4.459, Bloco 109, sala 06, Bairro Jardim Primavera, Piraquara/PR, CEP: 83.302-000, forneceu a Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB a quantidade de 08 (oito) Pneus, oriundos do PROC. ADM.: Nº 019/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, CONTRATO Nº 039/2023. Conforme as descrições e quantidades abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.
Pneu 275.80 R22.5 de 16 Lonas.	TEGRYS	Unid.	08

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos produtos, atendendo de forma satisfatória às necessidades do Município, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

São José de Princesa-PB, 26 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

Juliano Diniz de Moraes
Prefeito

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: **EVOK PNEUS**

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO: 4123 0644 1168 8900 0142 5500 1000 0002 5013 7986 5344

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
RÓD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 - BLOCO 109 SALA 06
JARDIM PRIMAVERA - 83302-000
Piraquara - PR Fone/Fax: 4199260712

Nº. 000.000.250
Série 001
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230155585274 - 19/06/2023 16:04:05

NATURZA DA OPERAÇÃO: **Venda fora do estado**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9092044456 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 44.116.889/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE PRINCESA

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE PRINCESA CNPJ / CPF: 01.612.684/0001-45 DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023

ENDEREÇO: RUA CAPITAO MANOEL LOPES, S/N BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 58758-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 19/06/2023

Sao Jose de Princesa UF: PB FONE / FAX: 0834572277 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 15:38:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **TECMAR TRANSPORTES LTDA.**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: CIF CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 01.610.798/0049-09

ENDEREÇO: R JOAO ALVES FIGUEIREDO, 20 - QUISSISSANA - Sao Jose dos Pin Município: Sao Jose dos Pinhais PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9070592603

QUANTIDADE: 8 ESPECIE: UN MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 391,200 PESO LÍQUIDO: 391,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM-SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20355248261	PNEU 275/80R22,5 149M TL485 TEG 16L TL	40112090	0102	6102	UN	8,00	2.900,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 653
Rub. 1

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROC. ADM.: Nº 019/2023 - MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO N. 009/2023, CONTRATO N. 039/2023 -local entrega - Rua Capitao Manoel Lopes s/nº Centro CEP: 58.758-000.-Dados para pagamento: Agencia 2125 - Conta corrente 14.997-7 Banco Bradesco. Valor Aprom dos Tributos: R\$ 7.477,36

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1106002/2023
Rub.	654

Atestamos para os fins de direito que, a empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na Rod. João Leopoldo Jacomel, nº 4459, Bairro: Jardim Primavera, na cidade de Piraquara/PR – CEP: 83.302-000 inscrita no CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42, entregou na Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, a quantidade de 04 pneus, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo Licitatório nº 031/2023, sendo os mesmos registrados na Ata de Registro de Preço nº 12-D, conforme descritivos abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD
PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEU COM DIMENSOES 175/70, CONSTRUCAO RADIAL, SEM CAMARA, ARO 14, PARA AMBULANCIA TIPO DOBLÓ, CONTROLE DE QUALIDADE DO INMETRO.	95/93T RADIAL 109 TTD ROADKING	4

Atestamos ainda que o fornecimento tem sido satisfatório, atendendo perfeitamente às necessidades do Município, cumprindo a empresa com os requisitos editalícios tangentes à qualidade, quantidade e prazo prescritos para os produtos licitados, não havendo que a desabone.

São José dos Quatro Marcos- MT, 13 de julho de 2023

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.298,64 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - AV DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - TERREO CENTRO São José dos Quatro Marcos-MT

NF-e

Nº. 000.000.257
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 - BLOCO 109 SALA 06
JARDIM PRIMAVERA - 83302-000
Piraquara - PR Fone/Fax: 4199260712

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.257
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0644 1168 8900 0142 5500 1000 0002 5717 9138 2488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230162183383 - 26/06/2023 16:23:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9092044456

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

44.116.889/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ / CPF

15.024.029/0001-80

DATA DA EMISSÃO

26/06/2023

ENDEREÇO

AV DR GUILHERME PINTO CARDOSO, 539 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78285-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/06/2023

MUNICÍPIO

São José dos Quatro Marcos

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:20:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA GOBOR LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

77.505.550/0015-92

ENDEREÇO

ROD JORGE LACERDA, 961 GALPAO03 BLOCO C - ESPINHEIROS - II

MUNICÍPIO

Itajai

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258932058

QUANTIDADE

4

ESPECIE

un

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2092247116208	PNEU 175/70R14 88T XL ARGOS TOURING ROADKING	40112090	0102	6102	UN	4,00	324,66	1.298,64	0,00	0,00		0,00	

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 655
Rub. e

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Requisição NAD. 03435/23. VEICULO TOYOTA ETIOS PLACA: QCM5659, PL 031/2023, ARP n12-D, PE n12/2023. LOCAL DE ENTREGA: Rua Ceara, n485, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP 78285-000 - São José dos Quatro Marcos-Mato Grosso. -Dados para pagamento: Agência 2125 - Conta corrente 14.997-7 Banco Bradesco. Valor Aprox dos Tributos: R\$ 418,55

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 140600/2023
FLS. 656
Rub. _____



COPERLIPTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova e a quem possa interessar que, a Empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.116.889/0001-42**, Inscrição Estadual: 90920444-56, sediada na cidade de PIRAQUARA - PR à RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 06, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, neste ato representado pelo sr. JHANSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº.14.988.787-3 SESP/PR, CPF nº 060.321.199-20 forneceu para a empresa **COPERLIPTO CURITIBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.565.552/0001-00** com sede na R FRANCISCO DEROSSO, 3645, ALTO BOQUEIRAO, CEP 81720-235, Curitiba/PR, telefone (41)98710-5371 os produtos abaixo relacionados na data de 22/03/2023, dentro do prazo e condições previamente compactuadas:

Produtos / Serviços	Quantidade
PNEU 225/75 R16C 121/120R ARGOS RF19 TTD ROADKING SULCO 9,5MM	12
PNEU 17.5 -25 16LONAS L3/E3 QH811 TL TTD SULCO 29MM SUPERGUIDER	12
CAMARA DE AR 17.5/25 TORTUGA FE2725 TR220	12
PNEU 175/70R14 88T XL ARGOS TOURING ROADKING	8
PROTECTOR ARO 25 SBN 430 MM	12

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando nenhum fato que a desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

CURITIBA, 23 DE março DE 2023

COPERLIPTO CURITIBA LTDA

RECEBEMOS DE EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.168,80 DESTINATÁRIO: COPERLIPTO CURITIBA LTDA - R FRANCISCO DEROSSO, 3645 ALTO BOQUEIRAO Curitiba-PR

NF-e

Nº. 000.000.049
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
RÓD JOAO LEOPOLDO JACOMEI, 4459 - BLOCO 109 SALA 06
JARDIM PRIMAVERA - 83302-000
Piraquara - PR Fone/Fax: 4199260712

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.049
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0344 1168 8900 0142 5500 1000 0000 4918 2496 3375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230075969911 - 24/03/2023 11:47:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9092044456

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

44.116.889/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COPERLIPTO CURITIBA LTDA

CNPJ / CPF

47.565.552/0001-00

DATA DA EMISSÃO

23/03/2023

ENDEREÇO

R FRANCISCO DEROSSO, 3645

BAIRRO / DISTRITO

ALTO BOQUEIRAO

CEP

81720-235

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/03/2023

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE / FAX

4199276854

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9096045910

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:16:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.168,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CEFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.168,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

FOB

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

56

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2012532518203	PNEU 225/75 R16C 121/120R ARGOS RF19 TTD ROADKING SULCO 9,5MM	40112090	0102	5102	UN	12,00	663,00	7.956,00	0,00	0,00		0,00	
2041265352129	PNEU 17.5 -25 16LONAS L3/E3 QH811 TL TTD SULCO 29MM SUPERGUIDER	40112090	0102	5102	UN	12,00	4.316,00	51.792,00	0,00	0,00		0,00	
2058523252084	CAMARA DE AR 17.5/25 TORTUGA FE2725 TR220	40139000	0102	5102	UN	12,00	364,00	4.368,00	0,00	0,00		0,00	
2026263781003	PNEU 175/70R14 88T XL ARGOS TOURING ROADKING	40112090	0102	5102	UN	8,00	425,10	3.400,80	0,00	0,00		0,00	
2088611676003	PROTECTOR ARO 25 SBN 430 MM	40139000	0102	5102	UN	12,00	221,00	2.652,00	0,00	0,00		0,00	

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 657
Rub. u

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 23.063,98

RESERVADO AO FISCO

Baumaster

Terraplenagem

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 658
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova e a quem possa interessar que, a Empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.116.889/0001-42**, Inscrição Estadual: **90920444-56**, sediada na cidade de **PIRAQUARA - PR à RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 06, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pelo sr. **JHANSEN RENAN MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **9.035.893-6 SESP/PR**, CPF nº **060.321.199-20** forneceu os produtos abaixo relacionados na data de **22/03/2023**, dentro do prazo e condições previamente compactuadas:

Produtos / Serviços	Quantidade	Data
PNEU 225/75 R16C 121/120R ARGOS RF19 TTD ROADKING (SULCO 9,5MM)	12	22/03/2023
PNEU 175/70R14 88T XL ARGOS TOURING ROADKING	08	22/03/2023
CAMARA DE AR QBOM GR 13/14 TR13	08	22/03/2023
CAMARA DE AR TORTUGA TR460	12	22/03/2023

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando nenhum fato que a desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.

CURITIBA, 29 DE MAIO DE 2023


ADELAIDE ANTUNES

BAUMASTER IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 48.161.058/0002-24

BAUMASTER
SERVICOS E
TERRAPLENAGEM
LTDA:4816105800014
3

Assinado de forma digital
por BAUMASTER SERVICOS
E TERRAPLENAGEM
LTDA:48161058000143
Dados: 2023.05.29 13:45:26
-03'00"

RECONHECIMENTO
NO VERSO

BAUMASTER IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
RUA SANTA CATARINA, 2348, FLORESTA, JOINVILLE SC

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	406002/202 3
FLS.	659
Rub.	2

Serviço Distrital do Cajuru - Renato da Carvalho Ayres
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



Selo nº SFTN1UGGZbFkr374x10nF413q
<https://selo.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADELAIDE
ANTUNES (316079), Pou fe 1028 Curitiba, 29 de maio de 2023.
Em Teste da Verdade


Yasmin da Silva Rios - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@ubl.com.br



RECEBEMOS DE EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.184,00 DESTINATÁRIO: BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - RUA SANTA CATARINA, 2348 - SALA 19 FLORESTA Joinville-SC

NF-e

Nº. 000.000.048
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
RÓD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 - BLOCO 109 SALA 06
JARDIM PRIMAVERA - 83302-000
Piraquara - PR Fone/Fax: 4199260712

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.048
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0344 1168 8900 0142 5500 1000 0000 4815 2414 9942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230075027290 - 23/03/2023 15:41:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9092044456

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

44.116.889/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ / CPF

48.161.058/0002-24

DATA DA EMISSÃO

22/03/2023

ENDEREÇO

RUA SANTA CATARINA, 2348 - SALA 19

BAIRRO / DISTRITO

FLORESTA

CEP

89212-212

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/03/2023

MUNICÍPIO

Joinville

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SC

4195473405

262093480

15:34:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.184,00
R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.184,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

FOB

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

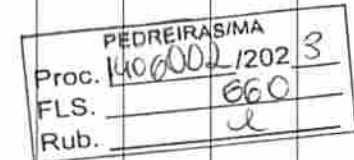
PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2055374827409	CAMARA DE AR QBOM GR 13/14 TR13	40139000	0102	6102	UN	8,00	58,00	464,00	0,00	0,00		0,00	
2045473771208	CAMARA DE AR TORTUGA TR460	40139000	0102	6102	UN	12,00	140,00	1.680,00	0,00	0,00		0,00	
2092247116208	PNEU 175/70R14 88T XL ARGOS TOURING ROADKING	40112090	0102	6102	UN	8,00	400,00	3.200,00	0,00	0,00		0,00	
2046902843008	PNEU 225/75 R16C 121/120R ARGOS RF19 TTD ROADKING SULCO 9,5MM	40112090	0102	6102	UN	12,00	820,00	9.840,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Primeira parcela para o dia 23/03/23 e segunda parcela para o dia 23/04/2023, pagamento via pix.
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 5.030,81

RESERVADO AO FISCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12303612759 em 16/03/2023, protocolo 231893590. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Número de Registro:	41210355666
CNPJ:	44116889000142
Município:	Piraquara

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 661
Rub. 2

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO	PR068424
06032119920	JHANSEN RENAN MEDEIROS	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/03/2023 19:11 SOB Nº
20231893590.
PROTOCOLO: 231893590 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303612759. NIRE: 41210355666.
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, municipio Piraquara, CNPJ nº 44.116.889/0001-42, Número de Registro (NIRE) 41210355666.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/11/2021

Ato constitutivo: 41210355666

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	662
Rub.	1

Piraquara, 01/01/2022

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
CRC/PR 068424

JHANSEN RENAN MEDEIROS
Administrador, Sócio
CPF 060.321.199-20

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP : 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9032044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.1.1.01 - CAIXA / BANCO	100.000,00
Abert	Débito	1.1.1.05 - BANCO BRADESCO	76.520,00
Abert	Crédito	2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
Abert	Crédito	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	76.520,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	176.520,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	176.520,00
01/01	1.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 2.3.3.01 - LUCROS ACUMULADOS 191 - Valores referentes a: Lucros acumulados	76.520,00
		Total Débitos	76.520,00
		Total Créditos	76.520,00
Total do Mês =====>		Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00

		A Transportar =====>	Débitos :	253.040,00	Créditos :	253.040,00
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1406002/2023
 FLS. 663
 Rub. 8

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP : 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00	Créditos : 253.040,00
01/02		S E M M O V I M E N T O		
			Total Débitos	0,00
			Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	Débitos : 253.040,00	Créditos : 253.040,00

		A Transportar =====>	Débitos : 253.040,00	Créditos : 253.040,00
--	--	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------

PEDREIRAS/MA

Proc. 1406002/2023

FLS. 664

Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP : 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00
01/03		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00

		A Transportar =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00

PEDREIRAS/MA

Proc. 1406002/202 8

FLS. 665

Rub. u

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP: 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00
01/04		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00

		A Transportar =====> Débitos :	253.040,00	Créditos :	253.040,00
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

PEDREIRAS/MA

Proc. 1406002/202 3

FLS. 666

Rub.

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP : 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Juçepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00
01/05		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00
		A Transportar =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00

PEDREIRAS/MA

Proc. 1406002/2023

FLS. 667

Rub. l

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00	Créditos : 253.040,00
01/06		SEM MOVIMENTO		
			Total Débitos	0,00
			Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	Débitos : 253.040,00	Créditos : 253.040,00

		A Transportar =====>	Débitos : 253.040,00	Créditos : 253.040,00
--	--	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------

PEDREIRAS/MA

Proc. 1406002/2023

FLS. 668

Rub. 1

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP: 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00
01/07		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00

		A Transportar =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00

PEDREIRAS/MA

Proc. 140600 / 202 8

FLS. 669

Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP: 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00	Créditos : 253.040,00
01/08		S E M M O V I M E N T O		
			Total Débitos	0,00
			Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	Débitos : 253.040,00	Créditos : 253.040,00

		A Transportar =====>	Débitos : 253.040,00	Créditos : 253.040,00
--	--	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------

PEDREIRAS/MA

Proc. 1406002/2023

FLS. 670

Rub. _____

LIVRO DIÁRIO**EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA****0076**

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP: 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Juçepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	253.040,00	Créditos : 253.040,00
01/09		S E M M O V I M E N T O			
				Total Débitos	0,00
				Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	253.040,00	Créditos : 253.040,00
		A Transportar =====>	Débitos :	253.040,00	Créditos : 253.040,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	671
Rub.	2

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP : 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00
01/11		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00

		A Transportar =====> Débitos :	253.040,00	Créditos :	253.040,00
--	--	--------------------------------	------------	------------	------------

PEDREIRAS/MA

Proc. 140600 / 202 3

FLS. 673

Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP: 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data do Registro : / /

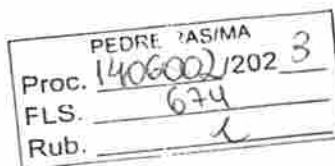
Nº do Registro : 41210355666

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	253.040,00
		Créditos :	253.040,00
31/12	2.0000	4.1.4.04 - CONTADOR 2.1.5.04 - CONTADOR 191 - Valores referentes a: Contabilidade	250,00
31/12	3.0000	1.1.2.01 - CLIENTES 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 191 - Valores referentes a: Venda	260,00
31/12	4.0000	3.1.2.03 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL 191 - Valores referentes a:	10,00
		Total Débitos	520,00
		Total Créditos	520,00
Total do Mês =====>		Débitos :	253.560,00
		Créditos :	253.560,00



CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2022

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585
C.R.C. :PR-068424/O-8

JHANSEN RENAN MEDEIROS
C.P.F. :060.321.199-20

BALANÇO PATRIMONIAL

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS - CEP 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual : 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data Registro : / /

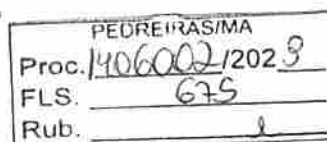
Número Registro: 41210355666

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 14

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		176.780,00 D
CAIXA		176.520,00 D
CAIXA / BANCO		100.000,00 D
BANCO BRADESCO		76.520,00 D
CONTAS A RECEBER		260,00 D
CLIENTES		260,00 D
	TOTAL DO ATIVO =====>	176.780,00 D

**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE		260,00 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS		10,00 C
SIMPLES NACIONAL		10,00 C
CONTAS A PAGAR		250,00 C
CONTADOR		250,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO		176.520,00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO		100.000,00 C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		76.520,00 C
LUCROS ACUMULADOS		76.520,00 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00 D
LUCROS DO EXERCÍCIO		0,00 D
	TOTAL DO PASSIVO =====>	176.780,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 176.780,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

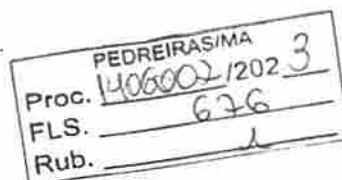
CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2022

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585
C.R.C. :PR-068424/O-8

JHANSEN RENAN MEDEIROS
C.P.F. :060.321.199-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA		0076
AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP : 80230-010		
CURITIBA / PR		
CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42	Inscrição Estadual: 9092044456	
Local de Registro: Juçepar	Data do Registro: / /	Nº do Registro: 41210355666
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 15
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	260,00	260,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		260,00
(=) Lucro Bruto		260,00
(+) Receitas Operacionais		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS DAS SIMPLES NACIONAL	10,00	-10,00
(-) Despesas Operacionais		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS CONTADOR	250,00	250,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 2 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná,
sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CURITIBA / PR, 31 de Dezembro de 2022

CAMILA FRANCA DE MACEDO

CONTADOR

C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585

C.R.C. :PR-068424/O-8

JHANSEN RENAN MEDEIROS

C.P.F. :060.321.198-20

BALANCETE

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LIXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP : 60230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

Data Registro : / /

Número Registro: 41210355666

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 16

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1	CAIXA				
1.1.1.01	CAIXA / BANCO	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
1.1.1.05	BANCO BRADESCO	76.520,00D	0,00	0,00	76.520,00D
	TOTAL =>	176.520,00D	0,00	0,00	176.520,00D
1.1.2	CONTAS A RECEBER				
1.1.2.01	CLIENTES	0,00	260,00	0,00	260,00D
	TOTAL =>	0,00	260,00	0,00	260,00D
2	PASSIVO				
2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS				
2.1.3.01	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	10,00	10,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	10,00	10,00C
2.1.5	CONTAS A PAGAR				
2.1.5.04	CONTADOR	0,00	0,00	250,00	250,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	250,00	250,00C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1	CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
	TOTAL =>	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.3.3	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS				
2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	76.520,00	76.520,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	76.520,00	76.520,00C

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1406002/2023
Rub.	677
	2

BALANCETE

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

0076

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS CEP : 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 44.116.889/0001-42

Inscrição Estadual: 9092044456

Local de Registro : Jucepar

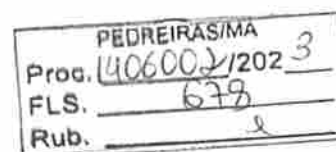
Data Registro : / /

Número Registro: 41210355666

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 17

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.3.4	LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.4.01	LUCROS DO EXERCICIO	76.520,00C	76.520,00	0,00	0,00
	TOTAL =>	76.520,00C	76.520,00	0,00	0,00
3	RECEITAS				
3.1	RECEITAS				
3.1.1	RECEITAS DE VENDAS				
3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	260,00	260,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	260,00	260,00C
3.1.2	(-)DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS				
3.1.2.03	DAS SIMPLES NACIONAL	0,00	10,00	0,00	10,00D
	TOTAL =>	0,00	10,00	0,00	10,00D
4	CUSTOS E DESPESAS				
4.1	CUSTOS E DESPESAS				
4.1.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
4.1.4.04	CONTADOR	0,00	250,00	0,00	250,00D
	TOTAL =>	0,00	250,00	0,00	250,00D

**RESUMO GERAL**

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	176.520,00D	260,00	0,00	176.780,00D
2 - PASSIVO	176.520,00C	76.520,00	76.780,00	176.780,00C
3 - RECEITAS	0,00	10,00	260,00	250,00C
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	250,00	0,00	250,00D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>>				0,00

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA
 AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS - CEP : 80230-010
 CURITIBA / PR
 CNPJ: 44.116.889/0001-42 I.E.: 9092044456
 Local de Registro: Jucepar
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1406002/2023
 FLS. 679 Nº de Registro 41210355666
 Rub. 1 FOLHA : 0002

Data do Registro: / /

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	176.780,00	
	=	260,00	ILG : 679,9231

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	176.780,00	
	=	260,00	ILC : 679,9231

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	176.780,00	
	=	260,00	ILS : 679,9231

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	176.520,00	
	=	260,00	ILI : 678,9231

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/202 3
FLS.	680
Rub.	2

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.

Piraquara, 31/12/2022

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
CRC/PR 068424

JHANSEN RENAN MEDEIROS
Administrador, Sócio
CPF 060.321.199-20



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	406002/202 3
Rub.	681
	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO
06032119920	JHANSEN RENAN MEDEIROS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021.
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/03/2023 19:11 SOB N°
20231893590.
PROTOCOLO: 231893590 DE 16/03/2023. NIRE: 41210355666.
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS - CEP : 80230-010

CURITIBA / PR

CNPJ: 44.116.889/0001-42

Local de Registro: JUCEPAR

Inscrição Estadual: 9092044456

Data de Registro: / /

Nº do Registro: 41210355666

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/202 3
FLS.	672
Rub.	A

Nota Explicativa

Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

Introdução

A empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ 44.116.889/0001-42, optante pelo Simples Nacional, apresenta as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis às empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com as regras estabelecidas pela Receita Federal do Brasil.

Políticas Contábeis

As políticas contábeis adotadas pela empresa são consistentes com as exigências legais e regulamentares aplicáveis às empresas optantes pelo Simples Nacional.

Principais Destaques do Exercício

Durante o exercício social, a empresa obteve os seguintes resultados:

Informações Adicionais

A empresa não realizou transações significativas fora do curso normal dos negócios durante o exercício social. Não houve alterações significativas nas políticas contábeis adotadas pela empresa durante o período.

Conclusão

As demonstrações financeiras apresentadas refletem adequadamente a posição financeira da empresa em 31 de dezembro de 2022, bem como seu desempenho no exercício social encerrado nessa data.

CAMILA FRANCA DE
MACEDO:00733453937

Assinado de forma digital por
CAMILA FRANCA DE
MACEDO:00733453937
Dados: 2023.03.24 16:07:03 -03'00'

JHANSSEN Assinado de forma
RENAN digital por JHANSSEN
MEDEIROS:06032119 CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2022
MEDEIROS:0
6032119920 920
Dados: 2023.03.24
16:08:57 -03'00'

CAMILA FRANCA DE MACEDO

CONTADOR

C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585

C.R.C. :PR-068424/O-8

JHANSSEN RENAN MEDEIROS

C.P.F. :060.321.199-20

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 01724/2015

PEDREIRASIMA
Proc. 4106002 / 202 3
FLS. 683
Rub. ✓

Emissão:
10/05/2018

Revisão: 02
27/05/2021

Validade
14/05/2024

Solicitante: **TORTUGA-PRODUTOS DE BORRACHA LTDA**

Endereço: Av. das Araucárias, nº 5500 - Chapada
CEP: 83707-754 - Araucária - PR

CNPJ: 00.934.658/0001-70

Histórico da Certificação: 15/05/2009 à 14/05/2021

Auditoria de Recertificação: 04 à 13/05/2021

Renovado em: 27/05/2021

Norma Aplicável: ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação: Desenvolvimento, fabricação, prestação de serviços, importação e comercialização de câmaras de ar e sacos de ar para pneumáticos; mistura e prestação de serviços em compostos de borracha; desenvolvimento, fabricação, importação e comercialização de pneus.



Assinado de forma digital por
RICARDO ASSONI:05623882811
Dados: 2021.06.08 12:49:49 -03'00'



Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade de

PEDREIRAS/MA	
C. 1406002/202	3
FLS.	684
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Nº 01724/2015

Emissão:
10/05/2018

Revisão: 02
27/05/2021

Validade
14/05/2024

Instalações abrangidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade:

Identificação	Endereço
Atividades no escopo: Fabricação de Câmaras de Ar.	Rua Alberto Klemtz, nº 441 - BL A - Portão CEP: 80330-380 - Curitiba/PR

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	10/05/2018	Esse certificado cancela e substitui o certificado nº 01724/15; Recertificação e adequação NBR ISO 9001:2015; Ajuste da validade do ciclo de certificação conforme concessão inicial
01	13/01/2021	Retirada do CNPJ Filial (com manutenção do espaço físico)
02	27/05/2021	Restauração da certificação. Recertificação concedida.

A última revisão substitui e cancela as anteriores



Gestão da Qualidade
NBR ISO 9001



Accredited by Member of International
Accreditation Forum (IAF) and Accredited
Management System (AMS) Registrar
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Santa Helena, 111 - Vila Santa Helena
Arua Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 04038-010
Tel: (55) 11 9674-4728
www.ifbq.com.br
www.institutofalcãobauer.com.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 65

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CPF/CNPJ: 44.116.889/0001-42

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:24:56 do dia 13/07/2023 , com validade até o dia 12/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vOxS1HKVLTWg9rnYnQ2n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 1406002-1202	
FLS. 686	
Rub.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JHANSEN RENAN MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **060.321.199-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

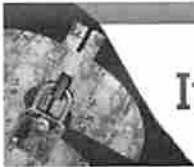
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:44 do dia 13/07/2023 , com validade até o dia 12/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Fz30vIE57GAhEwdwLZ3p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600 2/202 3
FLS.	687
Rub.	1

Certifico que nesta data (24/07/2023 às 08:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.116.889/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BE.6727.E908.4847 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	688
Rub.	

Certifico que nesta data (24/07/2023 às 08:58) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 060.321.199-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BE.675D.7173.B901 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Filtros

Nome :

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

UF :

PR

Município :

PIRAQUARA

Processo :

CPF :

060.321.199-20

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

PEDREIAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	690
Rub.	

Proc.	PEDREIRAS/MA 1406002/2023
FLS.	691
Rub.	2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHANSEN RENAN MEDEIROS**

CPF: **060.321.199-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:13 do dia 12/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H7WP120723112413

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	692
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **44.116.889/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:57 do dia 24/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AHCZ240723085957**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	40600.2/202 3
FLS.	693
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHANSEN RENAN MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **060.321.199-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:28 do dia 24/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RGOT240723090128**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 694
Rub. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ nº 44116889000142)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/07/2023 17:01 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 07/07/2023 17:01

Selo digital de segurança: 842034581DDABB068D8C6960AC306645



PEDREIRAS/MA
Proc. 140600/2023
FLS. 695
Rub. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JHANSEN RENAN MEDEIROS (CPF nº 06032119920)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/07/2023 17:01 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 07/07/2023 17:01
Selo digital de segurança: 3E990521DAFAE5BE91EBA31DCB9C0E07



PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 606
Rub. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 11:55:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **44.116.889/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	607
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAMILA FRANÇA DE MACEDO
REGISTRO.....	: PR-068424/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.334.539-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 14/06/2023 as 09:53:22.

Válido até: 12/09/2023.

Código de Controle: 775571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PR-08842410-8
NOME: CAMILA FRANÇA DE MACEDO

FILIAÇÃO: PAULO CEZAR RUY DE MACEDO
MARIA LEONITA DE MACEDO

Camila França de Macedo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL




PEDREIRAS/MA
Proc. 140600/2023
FLS. 698
Rub. e

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1106002/2023
 FLS. 699
 Rub. e

NASCIMENTO 1961-08-02	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURA DA CIZIA APLICADA/PP
DIPLOMAÇÃO 08/03/2013	CNPJ 007.834.832-37	RG 8.186.808-8-359-PE
TÍTULO MAGISTRO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	TÍTULO EM REGISTRO DO DECL. DE PROFISSIONADO MAGISTRO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Este cadaver é válido como documento de identificação, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 2.295/40, em art. 1º da Lei nº 5.205/73.





DATA DE EMISSÃO
14/02/2014

[Signature]
 LUCIANA LOPES
 PRESIDENTE DO CBO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42
Inscrição Estadual: 90920444-56
☎ (41)99857-6714

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	700
Rub.	2

DECLARAÇÃO

Eu, **CAMILA FRANÇA DE MACEDO**, brasileira, portadora do CPF nº **007.334.539-37**, com registro profissional junto ao Conselho Nacional de Contabilidade do Paraná sob o nº **PR-068424/O-8**, na condição de responsável técnica da empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** sob o CNPJ nº **44.116.889/0001-42**, afirmo que a referida empresa encontra-se atualmente na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Curitiba, 22 de maio de 2023.

CAMILA FRANCA DE
MACEDO:00733453
937

Assinado de forma digital por
CAMILA FRANCA DE
MACEDO:00733453937
Dados: 2023.05.22 16:33:10 -03'00'





EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42
Inscrição Estadual: 90920444-56
☎: 41 99857-6714

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	701
Rub.	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.116.889/0001-42**, Inscrição Estadual: **90920444-56**, sediada na cidade de **PIRAQUARA - PR** à **RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 06, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA**, neste ato representado pelo sr. **JHANSEN RENAN MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **9.035.893-6 SESP/PR**, CPF nº **060.321.199-20**, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº.8.666/93:

RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação.

FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023** instaurada pelo, , que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

() que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

OU

(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.



EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42
Inscrição Estadual: 90920444-56
☎:41 99857-6714

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 702
Rub. _____

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**, instaurado pela **prefeitura de PEDREIRAS - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Declara que se compromete após ser declarado vencedor, fornecer documento de comprovação dos itens devidamente homologados pelo INMETRO.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023** acima, que os documentos de Habilitação exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA



EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42
Inscrição Estadual: 90920444-56
☎: 41 99857-6714

Declara que se compromete disponibilizar garantia contra os defeitos de fabricação e substituindo o item com tal defeito ou irregularidade.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	703
Rub.	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**, do Município de **PEDREIRAS - MA**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Nomeamos e constituímos o sr. **JHANSEN RENAN MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **9.035.893-6 SESP/PR**, CPF nº **060.321.199-20** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Piraquara, 02 de agosto de 2023



Jhanssen Renan Medeiros

EVOK
IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO
LTDA:44116889000142
142

Assinado de forma digital
por EVOK IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO
LTDA:44116889000142
Dados: 2023.08.01
15:10:17 -03'00'



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8324304	03/07/2023	03/07/2023	03/10/2023

Dados básicos:

CNPJ: 44.116.889/0001-42
Razão Social: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome fantasia: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Data de abertura: 04/11/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 704
Rub. _____

Endereço:

logradouro: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL
N.º: 4459 Complemento: BLOCO 109 SALA 06
Bairro: JARDIM PRIMAVERA Município: PIRAQUARA
CEP: 83302-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6X5UPNZC96FYPAEH
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 273624 Data da consulta: 12/05/2023 CR emitido em: 04/15/2023 CR válido até: 04/08/2023

Dados básicos

CNPJ: 04.140.390/0001-67
Razão social: AUTOAMERICA LTDA
Nome fantasia: AUTOAMERICA LTDA
Data de abertura: 03/09/2003

Endereço

Logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO Complemento:
N.º: 376 Município: COLOMBO
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ UF: PR
CEP: 83413-740

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.939/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

PEDREIRAS/MA
Proc. 406002/2023
FLS. 705
Rub. 2



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 610146
Data da consulta: 17/05/2023
CR emitido em: 15/05/2023
CR válido até: 15/08/2023

Dados básicos

CNPJ:	06.089.521/0001-43	PEDREIRAS/MA Proc. 1406002/2023 FLS. 706 Rub. 1
Razão social:	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	
Nome fantasia:	LINK COMERCIAL	
Data de abertura:	01/02/2004	

Endereço

Logradouro: RUA ARNOLDO HASS	Complemento:
N.º: 100	Município: POMERODE
Bairro: CENTRO	UF: SC
CEP: 89107-000	

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 495850 Data da consulta: 03/07/2023 CR emitido em: 03/07/2023 CR válido até: 03/10/2023

Dados básicos

CNPJ: 00.934.658/0001-70
Razão social: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia: TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura: 25/11/1995

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406007/2023
FLS. 707
Rub. _____

Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS Complemento: _____
N.º: 5.500 Município: ARAUCARIA
Bairro: CIAR UF: PR
CEP: 83707-065

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
Nenhum Registro Encontrado	

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Data da consulta: 22/03/2023 08:15:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.116.889/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002 / 202 3
FLS.	709
Rub.	INMETRO

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011872/2020-90, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Pneus Novos, na forma dos Regulamentos Técnicos da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, nos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Os Regulamentos Técnicos da Qualidade, estabelecidos nos Anexo I, II e III desta Portaria, determinam os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança e desempenho do produto.

Art. 3º Os fornecedores de pneus novos deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º O pneu novo objeto deste Regulamento, deverá ser fabricado, importado, distribuído e comercializado, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Encontra-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, os pneus novos conforme descrito no Anexo VI desta Portaria.

Art. 5º A cadeia produtiva de pneus novos fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	710
Rub.	

Fl.2 da Portaria nº379/Presi, de 14/09/2021

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de pneus novos, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Art. 6º O comércio de pneus novos, em estabelecimentos físicos ou virtuais, fica sujeito ainda às seguintes obrigações:

§ 1º Os produtos deverão, no ponto de venda, ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de forma claramente visível ao consumidor, sem que sua visualização seja obstruída por qualquer outra informação anexada pelos fornecedores.

§ 2º No comércio virtual, é de responsabilidade do administrador do site disponibilizar a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, em todas as páginas onde haja oferta ou exibição do produto, de forma ostensiva, clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

§ 3º Em catálogos de venda e em material publicitário físico ou virtual, a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, devem estar disponíveis de forma clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

Art. 7º A aposição da ENCE é opcional em pneus novos destinados a montadoras de veículos e em pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados a serem comercializados exclusivamente para frotistas.

Parágrafo único. A determinação contida no **caput** não deve ser aplicada aos pneus novos destinados para revenda no comércio varejista, revendas autorizadas e em concessionárias representantes de montadoras de veículos, quando da comercialização dos pneus diretamente aos consumidores ou usuários finais.

Exigências Pré-Mercado

Art. 8º Os pneus novos, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos estão fixados no Anexo IV desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 9º Após a certificação, os pneus novos, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para pneus novos, encontra-se no Anexo V desta Portaria.

Art. 10. Os pneus novos abrangidos pelo Regulamento ora aprovado, estão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.

Vigilância de Mercado

Art. 11. Os pneus novos, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

PELOREIRAS/MA
Proc. 100600/2021
PLS. 911
Rub. 3

Art. 12. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 13. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 14. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

Art. 15. Os fabricantes e importadores terão até 23 de março de 2022 para adequarem novos processos de certificação e registro às exigências relacionadas aos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 329, de 2020, incorporadas a esse Regulamento Consolidado.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo limite de 23 de outubro de 2025, para adequação das famílias que, na data de publicação da Portaria nº 329, de 2020, já se encontravam certificadas e registradas.

Art. 16. Os fabricantes e importadores de pneus novos terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da vigência desta Portaria, para adequarem processos de certificação de novas famílias de pneus a fim de atenderem às condições e o **layout** do Selo de Identificação da Conformidade, conforme Figura 2 do Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único. Até o prazo fixado no **caput**, poderá ser mantido o Selo de Identificação da Conformidade conforme condições e **layout** da Figura 1 do Anexo V desta Portaria.

Art. 17. As famílias de pneus já certificadas até a data de vigência desta Portaria poderão ostentar o Selo de Identificação da Conformidade em atendimento às condições e **layout** da Figura 1 do Anexo V desta Portaria, considerado o disposto no item 4 do mesmo Anexo.

Cláusula de revogação

Art. 18. Ficam revogados:

I – Portaria Inmetro nº 83, de 13 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2008, seção 1, página 63, na data de vigência desta Portaria;

II – Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2008, seção 1, página 55, em 23 de outubro de 2025;

III – Portaria Inmetro nº 205, de 17 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19, de junho de 2008, seção 1, página 94, na data de vigência desta Portaria;

IV - Portaria Inmetro nº 544, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2012, seção 1, página 77, na data de vigência desta Portaria;

V - Portaria Inmetro nº 538, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, seção 1, páginas 140 e 141, na data de vigência desta Portaria;

VI - Portaria Inmetro nº 365, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, seção 1, página 104, na data de vigência desta Portaria;

VII – Portaria Inmetro nº 251, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016, seção 1, página 45, na data de vigência desta Portaria;

VIII – Portaria Inmetro nº 329, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, seção 1, página 444, na data de vigência desta Portaria; e

IX - inciso XVI do art. 18º da Portaria nº 258 de 6 agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, seção 1, página 25 na data de vigência desta Portaria.

Vigência

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/202 3
FLS.	712
Rub.	2



**ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA
PNEUS NOVOS PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES.**

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de motocicletas, motonetas e ciclomotores a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
DP	Dual purpose
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
NHS	Not for highway service
NHU	Not for highway use
MST	Multiservice tyre
M+S, M,S ou M&S	Mud and Snow
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America



3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste RTQ são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas na nos documentos citados no item 3.

4.1 Aro de medição

Aro utilizado no Conjunto de Ensaio, para a realização de todos os ensaios contemplados por esse Regulamento e conforme indicações nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

4.2 Avarias

São os danos possíveis de ocorrer, quando o pneu é submetido aos ensaios dinâmicos (Velocidade sob Carga).

4.2.1 Arrancamentos

Desprendimento de borracha de qualquer parte do pneu.

4.2.2 Emenda aberta

Qualquer separação nas junções da banda de rodagem, dos ombros, dos flancos, das lonas, ou da camada de borracha no interior do pneu.

4.2.3 Rachadura

Quebras na borracha da banda de rodagem, dos flancos, dos talões ou da camada interna do pneu.

4.2.4 Separação do talão

Descolamento ou desagregação entre componentes na área do talão.

4.2.5 Separação no flanco

Separação entre componentes na área do flanco.

4.2.6 Separação nos cabos

Separação entre os materiais que envolvem os cabos.

4.2.7 Separação entre lonas

Qualquer descolamento entre lonas adjacentes.

4.2.8 Separação da banda de rodagem

Descolamento total ou parcial entre a banda de rodagem e lonas.

4.3 Conjunto de ensaio

Conjunto de elementos destinado à realização de ensaios nos pneus, composto de:

- a) Pneu a ser ensaiado.
- b) Aro de medição.
- c) Câmara de ar, válvula e protetor, se exigidos conforme utilização do pneu.

4.4 Descrição de serviço

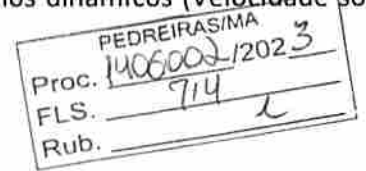
Também conhecido como Código de Serviço, combinação do índice de carga e símbolo de velocidade, gravados no pneu.

4.5 Pneus Categoria C1

Pneus novos destinados a motocicletas, motonetas e ciclomotores.

4.6 Pressão de ensaio

Pressão a qual o pneu deve ser inflado para a realização dos ensaios, previstos neste Regulamento.



5. REQUISITOS GERAIS

- 5.1 Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.
- 5.2 O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.
- 5.3 Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202
FLS.	____
Rub.	____

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

- 6.1.1 O pneu deve apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, as quais devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.
- 6.1.2 As dimensões máximas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados na coluna "em serviço" apresentado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA
- 6.1.2.1 Para pneus gravados "MST" ou "DP" admite-se uma largura da seção do pneu em até 25% acima da largura dos valores especificados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA
- 6.1.2.2 As dimensões mínimas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados no Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias conforme Tabela 1.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/202.3
FLS.	75
Rub.	u

Tabela 1: Tolerâncias máximas admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus para motocicletas

Largura Nominal da Seção do Pneu	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
< = 100 mm	- 4 mm	- 3 % do (Ø de projeto – Ø nominal do aro)
> 100 mm	- 4 %	

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

- 6.2.1 Um pneu, quando submetido a esforços de velocidade sob carga não pode apresentar qualquer das seguintes avarias: arranchamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.
- 6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo original.
- 6.2.3 A largura total da seção do pneu medida após o término do ensaio de velocidade sob carga, não deve exceder o valor indicado, do item 6.1.

6.3 RAIO DINÂMICO

- 6.3.1 O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, exclusivamente do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima deve apresentar diâmetro medido, após submetido a esforços de velocidade sob carga, inferior ao diâmetro máximo permitido, conforme a expressão:

$$\text{Diâmetro Máximo Permitido} = d + 2 \times H_{\text{dyn}}$$

Onde:

d = Diâmetro do Aro

H_{dyn} (Altura Dinâmica da Seção do Pneu) = determinada em função do símbolo de velocidade, da categoria de uso e H (altura da seção do pneu), na forma apresentada nas Tabelas 2, 3 e 4 e considerada a Tabela 5:

Tabela 2: Pneus com símbolo de velocidade L, M, N, P, Q, R e S

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,10	H x 1,15

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 716
Rub. *u*

Tabela 3: Pneus com símbolo de velocidade T, U e H

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,13	H x 1,18

Tabela 4: Pneus com símbolo acima de 210 km/h

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,16	-

Obs.: H= Largura Nominal x Série / 100

Tabela 5: Relação entre as medidas do diâmetro do aro do pneu em polegadas x milímetros

Diâmetro do Aro (d)	
Pol	mm
4	102
5	127
6	152
7	178
8	203
9	229
10	254
11	279
12	305
13	330
14	356
15	381
16	406
17	432
18	457
19	483
20	508
21	533
22	559
23	584

Nota: Este requisito não se aplica em pneus de construção do tipo Radial, nem aos que possuem estrutura reforçada.

7. REQUISITOS DE MARCAÇÕES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO PRODUTO

7.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

Os pneus devem possuir a marca e denominação registrada do fabricante.

7.2 Dimensões do pneu

A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas. As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

Exemplo:

140/80 R 17

140 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

80 – Relação nominal de aspecto (série).

17 – Indica o diâmetro interno do pneu expressa em polegadas.

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406002/2023
FLS.	717
Rub.	

7.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu.

7.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia “-” ou a letra “D” situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra “R” situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra “B” situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras “DIAGONAL CINTADO” ou “BIAS-BELTED”.

7.3.4 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: “REFORÇADO”, “REINFORCED”, “REINF”, “EXTRA LOAD”, “XL”.

7.3.5 O termo “SEM CÂMARA” e/ou “TUBELESS”, deve ser usado quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

7.3.6 A sigla “NHS” (not for highway service) ou “NHU” (not for highway use), deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em competição.

7.3.7 O termo “CICLOMOTOR” ou “MOPED” ou “CICLOMOTORE” ou “CYCLOMOTEUR”, deve ser usado quando se tratar de pneu para ciclomotor.

7.3.8 As siglas “MST” (multiservice tyre) ou “DP” (dual purpose), devem ser utilizadas quando se tratar de pneu para uso misto.

7.3.9 A sigla “M+S” ou “M,S” ou “M&S”, deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em lama ou neve.

7.3.10 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, deve ser usada uma seta indicando sentido correto.

7.4 Índice de velocidade do pneu

7.4.1 Também chamado “Índice de Velocidade” ou “Código de Velocidade”, indica a velocidade máxima permitida para o pneu, devendo ser marcado conforme Manual Técnico da ALAPA

7.4.2 Os pneus concebidos para velocidades superiores a 240 km/h devem ser identificados com o índice de categoria de velocidade apropriado em sua designação: “V”, “VB”, “VR”, “ZB” ou “ZR”.

Exemplos:

120/60 VR 17 - pneu radial para velocidade superior a 240 km/h

120/60 ZR 17 - pneu radial para velocidade superior a 270 km/h

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406007202 3
FLS.	718
Rub.	

7.4.3 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 240 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "V", "VB" ou "VR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "V".

Exemplo: 120/60 VR 17 (55V)

7.4.4 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 270 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "ZB" ou "ZR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "W".

Exemplo: 120/60 ZR 17 (55W)

7.5 Índice de Capacidade de Carga do pneu

O número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, deve ser marcado no produto.

Nota: O índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

7.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

7.6.1 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "TWI", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

7.6.2 No caso de pneus para motocicleta e motoneta, a banda de rodagem deve incluir, pelo menos, três filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os frisos ou blocos da banda de rodagem.

7.6.3 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 304,8 mm. (12'), se aceitará duas filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

7.6.4 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando as profundidades das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 0,8 mm.

7.6.5 Estão dispensados dos indicadores de desgaste, os pneus com desenhos da banda de rodagem destinados ao uso em terrenos inconsistentes (fora de estrada), com lama ou barro, ou seja, aqueles constituídos com típicas barras transversais de tração, uma vez que esses pneumáticos permitem a fácil visualização de profundidade de sulco remanescente.

7.7 Data e país de fabricação

7.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser feita utilizando-se de grupo de quatro algarismos sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

7.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.



ANEXO II - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, DE USO MISTO E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
EMT	Extended Mobility Tyre
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
TRA	The Tire and Rim Association of America
SST	Self Supporting Tyre
XL	Extra Load



3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
ISO 10844:2014	Acoustics – Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres – Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 16992:2018	Passenger car tyres – Spare unit substitutive equipment (SUSE)
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres – Methods of measuring rolling resistance – Single point test and correlation of measurement results
UNECE Regulation Nº 117	Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino-Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	920
Rub.	

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento devem ser adotadas as definições a seguir, complementadas pelas contidas no Anexo I e nos documentos listados no item 3.

4.1 Pneus Categoria C2

Pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados.

4.2 Pneu para competição

Pneu destinado para uso exclusivo em competições.

4.3 Pneu para mobilidade estendida

Também conhecido como autoportante, apresenta características técnicas específicas que permitem ao pneu rodar, a uma velocidade de 80km/h, por uma distância de 80 km, quando na ausência de pressão.

4.4 Pneu para uso em veículo de coleção

Pneu para ser empregado apenas em veículos antigos, aquele que, mesmo tendo sido fabricados a mais de trinta anos, conservam suas características originais de fabricação e possuem valor histórico próprio.

4.5 Pneu para uso fora de estrada

Pneu com banda de rodagem especial para utilização fora de vias públicas.

4.6 Sistema de mobilidade estendida

Conjunto de elementos que funcionam de maneira interdependentes, compreendendo um pneu essencialmente capaz de preservar a integridade de sua estrutura quando a pressão de inflação for compreendida entre 0 e 70 kPa. Neste tipo de Sistema de Mobilidade Estendida, são utilizados aros específicos conforme determinado no Manual Técnico da ALAPA.

4.7 Void to fill ratio

A razão entre a área de vazios em uma superfície de referência e a área desta superfície de referência calculada a partir do desenho do molde, ou seja, o percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem do pneu com o solo.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer riscos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo. Em cada unidade de pneu, devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas no seu flanco, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

5.1.1.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

Exemplos:

5.60 – 15

5.60 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

15 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

155 – 15

155 – Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

15 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

175/70 R 13

175 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

70 – Relação Nominal de Aspecto.

R – Indica o tipo de construção "Radial".

13 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

195 – 620 R420A

195 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

620 – Indica o diâmetro externo do pneu expresso em milímetros.

R – Indica o tipo de construção "Radial".

420 – Indica o diâmetro nominal do aro em milímetros.

A – Indica a configuração do aro de montagem tipo "A", podendo ser utilizado em Sistema Mobilidade Estendida.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	72
Rub.	u

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

5.1.3.1 A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.3 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.4 Para os pneus de estrutura radial concebido para velocidades acima de 240 km/h e até 300 km/h. (símbolo de categoria de velocidade "W" ou "Y"), a letra "R" colocada antes da indicação do diâmetro do aro pode ser substituída pela gravação "ZR".

5.1.3.5 Para os pneus concebidos para velocidades superiores a 300 km/h, deve ser gravado "ZR" antes da indicação do diâmetro do aro. Deve ser gravado também o índice de capacidade de carga e o símbolo de categoria de velocidade "Y" entre parênteses, por exemplo: (95Y).

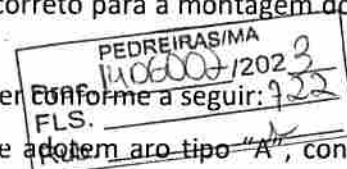
5.1.3.6 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro e, além disso, as palavras "Diagonal Cintado" ou "Bias-Belted".

5.1.3.7 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos um dos seguintes termos: "Reforçado", "Reinforced", "Reinf", "Extra Load", "XL".

5.1.3.8 O termo "Sem Câmara" e/ou "Tubeless", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.9 Pneus assimétricos devem possuir uma identificação, do lado correto para a montagem do pneu no aro.

5.1.3.10 As marcações para pneus para mobilidade estendida devem ser conforme a seguir:



5.1.3.10.1 Pneus utilizados em Sistema de Mobilidade Estendida, que adotem aro tipo "A", conforme Manual Técnico ALAPA, a letra "A" deve ser gravada no pneu após a identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo: 195 – 620 R420A.

5.1.3.10.2 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para SST, previstas no item 3.2 da norma ISO 16992:2018, devem ter a gravação da letra "F" antes da identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo, 225/45RF17, bem como ser marcados com o pictograma definido no Anexo A deste RTQ.

5.1.3.10.3 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para EMT, prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018, devem ser marcados com o pictograma definido no Anexo B deste RTQ.

5.1.3.11 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) Índice de carga: determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) Pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: "cap. lonas", "cap. carga", "lonas cap.", "cap. telas", "ply rating", "PR", "load range" ou "load capacity", associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo de Categoria de Velocidade

Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade". Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA

5.1.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem são limitadas a um desgaste máximo, o qual deve ser determinado por indicadores visuais presentes na banda de rodagem dos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "TWI", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente $\frac{3}{4}$ (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12" (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância de +0,6 mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser gravada utilizando-se de grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

PEDREIRASIMA	
Proc.	140600/202 3
FLS.	723
Rub.	2

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1 REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo as tolerâncias dimensionais conforme segue na Tabela 1:

Tabela 1: Tolerâncias dimensionais para verificação dimensional em pneus de automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados

Tipo de Estrutura	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
Diagonal	+ 7 %	± 2 % ⁽²⁾
Radiais Milimétricos	- 4 % ⁽¹⁾	± 3 % do (Ø externo - Ø interno do aro) ⁽³⁾
Radiais P. Métricos	± 4 % ⁽¹⁾	± 3 % do (Ø externo - Ø interno do aro) ⁽³⁾

Nota 1: Para projetos anteriores a 1995, a tolerância é de ± 5 %.

Nota 2: O diâmetro externo dos pneus novos diagonais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve) desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 2% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

Nota 3: O diâmetro externo dos pneus novos radiais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve), desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção, pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 Para pneus de montagem em aros tipo "A" (Sistema Mobilidade Estendida) a largura total da seção, medida na parte inferior do pneu (região dos talões) deve ser igual a medida do aro indicada nos Manuais Técnicos acrescido de 20 mm.

6.1.4 Para pneus de uso temporário:

6.1.4.1 Largura total da seção do pneu: + 10 mm.

6.1.4.2 Diâmetro externo do pneu: +16 mm.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 O pneu, sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.1.1 Um pneu que leva o símbolo de categoria de velocidade "Y", após submetido aos esforços de velocidade sob carga, apresentar na banda de rodagem bolhas superficiais, será considerado como satisfeito ao requisito.

6.2.1.2 Um pneu para mobilidade estendida não deve apresentar diminuição da altura da seção quando comprimida, superior a 20 % e separação entre a banda de rodagem e seus flancos, na sequência dos requisitos definidos nos itens 7.1 e 7.2 da ISO 16992:2018.

6.2.2 O valor de medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizado, no mínimo, após seis horas de velocidade sob carga, não podendo exceder 3,5% do valor do diâmetro externo original.

6.2.3 Os pneus que atendam às características para SST ou aqueles equipados com aro de suporte interno (**internal support rim**), conforme previsto nos itens 3.2 e 3.4 da norma ISO 16992:2018, respectivamente, devem ser avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.1 da referida norma.

6.2.4 Os pneus que atendam às características para EMT prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018 devem ser ensaiados e avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.2 da mesma norma.

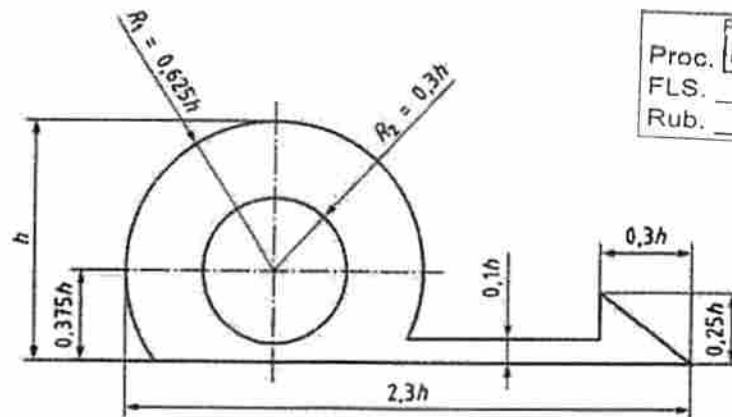
6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 Os pneus para automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados devem atender aos requisitos de desempenho de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

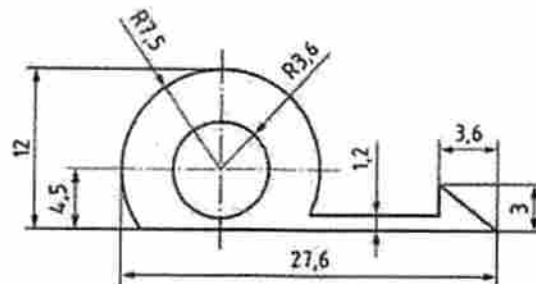
Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus Categoria C2.

Requisitos	Parâmetros
Coefficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6 e suas eventuais substitutivas	mínimo 12,0
Coefficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5 e suas eventuais substitutivas	mínimo 1,10
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3 e suas eventuais substitutivas	máximo 75 dB(A)

Anexo A



	PEDREIRAS/MA
Proc.	406002/2023
FLS.	725
Rub.	2



Legenda:

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

$R1, R2$ raio do círculo

Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

Figura 1

Símbolo pneu SST – Self Supporting Tyre



ANEXO III - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos para veículos comerciais, comerciais leves e rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	727
Rub.	

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento Técnico da Qualidade, são adotadas as definições dos Anexos I e II e as constantes dos documentos listados no item 3, além das definições a seguir.

4.1 Pneus Categoria C3

Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e seus rebocados.

4.2 Pneus Categoria C4

Pneus novos destinados a veículos comerciais e seus rebocados.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1406.002/202 3
Rub.	928

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA

Exemplos:

11.00 – 22

11.00 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

22 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

“-“- Indica o tipo de construção “Diagonal”

11R22.5

11 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.

22.5 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

295/80R22.5

295 – Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

80 – Indica a relação nominal de aspecto (série).

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.

22.5 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia “-“ ou a letra “D” situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra “R” situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.3 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: “REFORÇADO”, “REINFORCED”, “REINF”, “EXTRA LOAD”, “XL”.

5.1.3.4 Sigla “SEM CÂMARA” e/ou “TUBELESS”, quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.5 Sigla “C” ou “LT” junto à identificação da designação do pneu, no caso de pneus destinados a veículos comerciais, conforme estabelecido no Manual Técnico ALAPA.

5.1.3.6 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.3.7 No caso de pneus que permite à operação de ressulcagem a sigla “RESSULCÁVEL” e/ou “REGROOVABLE”.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	929
Rub.	1

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) índice de carga: número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA.

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: “cap. lonas”, “cap. carga”, “lonas cap.”, “cap. telas”, “ply rating”, “PR”, “load range” ou “load capacity”, associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo De Categoria De Velocidade

Também chamado “Índice de Velocidade” ou “Código de Velocidade”. Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA.

5.1.6 Indicadores de desgaste da banda de rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem serão limitadas a um desgaste máximo o qual será determinado por indicadores visuais colocados nos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla “TWI”, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente $\frac{3}{4}$ (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12” (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância + 0,6mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 Data de fabricação: grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana e os dois últimos indicam o ano de fabricação.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1106002/2023
FLS.	730
Rub.	1

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias dimensionais conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus das categorias C3 e C4

Tipo de estrutura	Largura total da seção do pneu	Diâmetro externo do pneu
Todas	- 4% / + 8%	± 2%

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 O diâmetro externo dos pneus novos utilizados em “serviços especiais”, M+S, aplicações urbanas, mistas e pneus exclusivos para eixos de tração, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 O fornecedor deve declarar o desempenho do pneu para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados com relação aos parâmetros de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora.

6.3.2 Os pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados devem atender aos limites de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e de emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus das categorias C3 e C4

Requisitos de desempenho	Pneus Categoria C3	Pneus Categoria C4
Coefficiente mínimo de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6	10,5	8,0
Coefficiente mínimo de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5	0,95	0,65
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3	77 dB(A)	78 dB(A)



ANEXO IV – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética.

1.1 Agrupamento para efeito de certificação

1.1.1 Para efeitos de certificação dos objetos previstos neste RAC aplica-se o conceito de família.

1.1.2 A certificação de pneus novos deve ser realizada para cada família, sendo esta constituída por um grupo de modelos de pneus novos que reúnam características conforme definido no item 4.3 e vinculados a um mesmo CTPD, de acordo com as categorias indicadas no Anexo A deste RAC.

2. SIGLAS

BaP	Benzo(a)pireno
CTPD	Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
HAP	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
H _{bay}	Índice de controle Proton H-bay
TQS	Total Quality System

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	731
Rub.	

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeitos deste RAC, são adotados os documentos a seguir, complementados pelos documentos citados no RGCP e nos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos.

Portaria Inmetro 200, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP
Annex 3 and 4 of UNECE Regulation Nº 117 for external rolling noise	UNECE Regulation Nº 117 - Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Annex 5a and 5b of UNECE Regulation Nº 117 for Wet Grip	
Annex 6 of UNECE Regulation Nº 117 for Rolling Resistance	
IATF 16949:2016	Sistema de Gestão da Qualidade para a Indústria Automotiva
ISO 10844:2014	Acoustics – Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres – Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission

ISO 15222:2011	Truck and bus tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 21461:2012	Rubber – Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres – Methods of measuring rolling resistance – Single point test and correlation of measurement results

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/202 3
Fls.	830
Rub.	u

4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD

Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.

4.2 Designação

Forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.

4.3 Família

Agrupamento de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família **2A2B2C4D3**, sendo:

- 2 – Categoria: Pneus para automóvel;
- A2 – Tipo de construção radial;
- B2 – Estrutura reforçada;
- C4 – Relação nominal de aspecto;
- D3 – Categoria de velocidade.

4.4 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.5 Tabela de Desempenho

Tabela que informa os dados relativos ao desempenho de cada pneu, com seus respectivos limites e classificação, conforme modelo contido no Anexo D deste RAC.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos é a certificação.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

Modelo 5 de Certificação: avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio ou no fabricante, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/202 3
FLS.	733
Rub.	2

6.2 Avaliação Inicial

Neste item são descritas as etapas do processo que objetivam a atestação da conformidade de pneus novos.

6.2.1 Solicitação de Certificação

6.2.1.1 Os critérios para solicitação da certificação devem seguir os procedimentos estabelecidos no RGCP. Juntamente com a documentação descrita no RGCP, o fornecedor deve apresentar um Memorial Descritivo para cada família de pneu novo, conforme Anexo A deste RAC.

6.2.1.2 Todo pneu novo objeto de certificação deve pertencer a uma e somente uma família caracterizada segundo a definição apresentada no item 4.3 deste RAC.

6.2.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem atender aos requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

6.2.3.1 Os critérios para a Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que a justifiquem.

Nota: O Sistema de Gestão da Qualidade pode ser avaliado conforme a norma técnica IATF 16949:2016, sendo válidos os mesmos requisitos das Tabelas 2 e 3 do RGCP.

6.2.3.2 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser realizada no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s).

6.2.3.3 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve contemplar a verificação quanto ao atendimento por parte do fabricante quanto ao controle do índice Hbay inferior a 0,35%, conforme norma técnica ISO 21461, além de não exceder 1mg/kg de BaP e 10mg/kg da soma de todos os HAPs.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Após a realização da auditoria inicial no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s), o OCP deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme condições descritas no RGCP.

6.2.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.4.1.1 Os ensaios iniciais devem comprovar que os objetos da avaliação da conformidade, apresentados no Memorial Descritivo, atendem aos requisitos estabelecidos nos RTQ para Pneus Novos (Anexos I, II e III), bem como nas respectivas normas de referência.

6.2.4.1.2 Devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1, conforme métodos e condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para todas as categorias de pneus.

6.2.4.1.3 Devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2, conforme

condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para pneus das categorias C2, C3 e C4.

6.2.4.2 Definição da Amostragem

6.2.4.2.1 Os critérios para a amostragem de pneus para a realização dos ensaios devem seguir o definido nas Tabelas 1 (ensaios de segurança) e 2 (ensaios de desempenho) a seguir.

6.2.4.2.2 O OCP deve selecionar, aleatoriamente, identificar e lacrar, em um dos depósitos e/ou expedição de uma fábrica de pneus vinculada a um CTPD, uma amostra composta de prova, contraprova e testemunha de mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ser certificada, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas 1 e 2.

Nota: O percentual definido na Tabela 2 não pode considerar as famílias que envolvam exclusivamente pneus excluídos pelo Anexo VI.

6.2.4.2.3 Os valores percentuais das famílias declaradas pelo fornecedor estabelecidos na Tabela 2 devem corresponder a, no mínimo, 5 (cinco) famílias.

6.2.4.2.4 Quando o número de famílias declaradas pelo fornecedor for menor que 5 (cinco), todas as famílias devem ser ensaiadas quanto aos critérios contidos na Tabela 2.

6.2.4.2.5 Caso haja reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser realizados nas amostras de contraprova e testemunha.

6.2.4.2.6 O OCP deve elaborar relatório de amostragem, contendo as seguintes informações:

- local de coleta da amostra;
- marca de pneu, designação de dimensão, índices de carga e velocidade, modelo comercial e a data de fabricação; e
- definição da família representada pela amostra.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002/2023
FLS.	734
Rub.	u

Tabela 1: Amostragem para os ensaios de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C1 - Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Raio Dinâmico	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.3 do RTQ, Anexo I
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo II
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo II
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

Tabela 2: Amostragem para os ensaios de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada

PEDREIRASIMA
 Proc. 1406001/2023
 FLS. 935
 Rub. 2

	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> PEDREIRAS/MA Proc. 1406002/2023 FLS. 136 Rub. _____ </div>		
C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

6.2.4.3 Definição de laboratório

6.2.4.3.1 A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP, ressalvadas as condições a seguir especificadas.

6.2.4.3.2 Os ensaios previstos neste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1º parte, acreditados pela CGCRE ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo, desde que acompanhado pelo OCP.

6.2.4.3.3 Além do que já está estabelecido no RGCP, os ensaios podem ser realizados por laboratórios estrangeiros acreditados por um Organismo de Acreditação signatário da European Co-operation for Accreditation (EA) e/ou Asia Pacific Laboratory Accreditation Cooperation (APLAC).

6.2.5 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.2.6.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6.2 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 4 (quatro) anos.

6.2.6.3 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo OCP, deve conter, de forma complementar ao estabelecido no RGCP, a identificação e endereço completo do CTPD e da(s) fábrica(s) vinculada(s)

6.2.6.4 No certificado de conformidade o(s) modelo(s) da família deve(m) ser notados conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Notação do(s) modelo(s) no Certificado

Marca	Modelo	Descrição
	(Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes)	(Descrição Técnica do Modelo) Características que diferenciam os modelos da família.

6.3 Avaliação de Manutenção

Depois da concessão do Certificado de Conformidade, o acompanhamento da Certificação é realizado pelo OCP para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas, de acordo com os critérios estabelecidos nas etapas subsequentes.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110600/2023
FLS.	137
Rub.	2

6.3.1 Auditoria de Manutenção

6.3.1.1 Os critérios da auditoria de manutenção estão contemplados no RGCP, e as auditorias de manutenção devem ser realizadas no CTPD e em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das fábricas a ele vinculadas com a periodicidade de 12 (doze) meses.

6.3.1.2 Caso, durante 2 (duas) avaliações de manutenção consecutivas, não haja não conformidades nos ensaios realizados, a próxima auditoria de manutenção deve ser realizada 24 (vinte e quatro) meses após a realização da auditoria anterior.

6.3.1.3 A periodicidade de 24 (vinte e quatro) meses referenciada no subitem 6.3.1.2 deve ser mantida desde que a avaliação de manutenção continue a não apresentar não conformidades nos ensaios realizados.

6.3.1.4 Caso sejam identificadas não conformidades nos ensaios de manutenção realizados, a auditoria de manutenção deve voltar a ser realizada a cada 12 (doze) meses, desde que evidencie o tratamento das não conformidades.

6.3.1.5 Caso haja mais de uma fábrica vinculada ao CTPD, cada avaliação de manutenção deve ser sempre realizada em fábricas diferentes da avaliação anterior, de modo que todas as fábricas sejam avaliadas, ao longo do prazo de validade do certificado.

6.3.1.6 O OCP deve avaliar o SGQ do fabricante de acordo com o item 6.2.3 deste RAC.

6.3.1.7 Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que as justifiquem ou quando for incluída uma nova(s) unidade(s) fabril(is) vinculada(s) ao CTPD.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Estes ensaios devem ser realizados e registrados, atendendo às etapas a seguir descritas.

6.3.2.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses e seguir os requisitos estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 deste RAC.

6.3.2.2 Definição da amostragem de manutenção

6.3.2.2.1 Para a realização dos ensaios de manutenção, o OCP deve realizar a coleta das amostras, aleatoriamente, no comércio ou em um dos depósitos ou expedição da fábrica, identificar e lacrar uma amostra, composta de prova, contraprova e testemunha da mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família.

6.3.2.2.2 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1 deste RAC, em pelo menos 25% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

6.3.2.2.3 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC, excetuando-se o disposto em 6.2.4.2.3 e 6.2.4.2.4.

Nota: O percentual definido no subitem acima não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 2 do Anexo VI.

6.3.2.2.4 Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:

- até 5 modelos 60% dos modelos constituintes da família,
- de 6 até 15 modelos 40% dos modelos constituintes da família,
- \geq 16 modelos 35% dos modelos constituintes da família, não ultrapassando a quantidade de 9 modelos.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	138
Sub.	2

Nota: O cálculo do percentual dos modelos constituintes da família deve ser arredondado para cima, conforme o exemplo abaixo:

Uma família composta de 6 modelos tem o seguinte cálculo:

$$6 \times 40\% = 2,4 = 3 \text{ modelos}$$

6.3.2.2.5 A amostra para a realização de ensaios de manutenção não pode contemplar as designações e/ou modelos de pneus de linha de produção inativa.

6.3.2.3 Definição do laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 6.2.4.3 deste RAC.

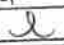
6.3.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.3.1 Caso haja alguma não conformidade detectada nos ensaios de segurança, bem como na verificação do atendimento dos limites de resistência ao rolamento, de emissão sonora e de aderência em pista molhada o certificado da família deve ser suspenso nos termos do RGCP.

6.3.3.2 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com até um nível de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, o produto deve ser imediatamente reclassificado e suas etiquetas substituídas nos estoques do fornecedor e em todos os pontos de venda em até 60 (sessenta) dias. A não conformidade prevista neste item não ocasionará a suspensão ou o cancelamento da certificação da família à qual o produto faz parte, não havendo necessidade de recolhimento desses produtos no mercado.

6.3.3.3 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com dois ou mais níveis de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, após os ensaios previstos, o certificado da família deve ser suspenso.

PEDRE: CAS/MA
Proc. 1406002/2023
FLS. 729
Rub. 

6.3.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4 Avaliação de Recertificação

6.4.1 Os critérios para a avaliação de recertificação são os estabelecidos no RGCP, sendo o prazo para a avaliação de recertificação de 4 (quatro) anos, devendo ser realizada e concluída antes da expiração do prazo de validade do Certificado da Conformidade.

6.4.2 A avaliação de recertificação deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 deste documento, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas no item 6.3 deste RAC.

6.5 Outras disposições

6.5.1 Para aplicação do disposto no subitem 6.5.2 do RGCP, a avaliação inicial deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2 deste RAC, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas em 6.3, observando-se as demais disposições previstas nos subitens 6.5.2.1 e 6.5.2.2 do RGCP.

6.5.2 Quando da inclusão de novas famílias no processo de certificação de uma mesma fábrica vinculada, para efeitos de realização dos ensaios iniciais de desempenho, a aplicação do percentual de 10% das famílias deve considerar o quantitativo das famílias que estão sendo incluídas no processo de certificação.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

11.1 Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo V.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	740
Rub.	2

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para denúncias, reclamações e sugestões devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

ANEXO A – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS			
PEDREIRAS/MA 3 Proc. 1406000/202 FLS. 741 Rub. e			
SOLICITAÇÃO			
<input type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO do ESCOPO <input type="checkbox"/> RECERTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			CNPJ
ENDEREÇO			
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	U.F.
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
CENTRO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL (identificação e endereço completo)			
FÁBRICAS VINCULADAS AO CTPD (identificação e endereço completo)			

IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA

Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	
---	--

A	EMPREGO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; font-size: small;">PELOREIRAS/MA</td> </tr> <tr> <td style="width: 60%;">Proc.</td> <td style="width: 40%;">1406002/202 3</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>742</td> </tr> <tr> <td>Rub.</td> <td></td> </tr> </table>	PELOREIRAS/MA		Proc.	1406002/202 3	FLS.	742	Rub.	
PELOREIRAS/MA										
Proc.	1406002/202 3									
FLS.	742									
Rub.										
A1	Motocicleta e Motoneta									
A2	Ciclomotor									

B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
B1	Diagonal	
B2	Radial	
B3	Diagonal Cintado	

C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
C1	Normal	
C2	Reforçada	

D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
D1	70 e abaixo	
D2	75 e acima	

Pneus identificados em polegadas se enquadrarão na subcategoria D2

E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)	
E2	Grupo: de P a T (de 150 a 190 km/h)	
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)	

F	TIPO DE APLICAÇÃO	
F1	Normal	
F2	Uso Misto	

Categoria 2: Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	
---	--

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
B1	Normal	
B2	Reforçada	

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)
C1	85 e acima
C2	82 e 80
C3	75
C4	70
C5	65
C6	60 e 55
C7	50 e abaixo

Proc.	1406002/2023
FLS.	743
Rub.	J

D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N
D2	Grupo: P, Q, R
D3	Grupo: S, T
D4	Grupo: U, H
D5	Grupo: V e acima

Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)
B1	Menor ou igual a 93
B2	de 94 a 104
B3	de 105 a 113
B4	Maior ou igual a 114

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento Técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE
C1	com câmara
C2	sem câmara

Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)
B1	Menor ou igual a 125
B2	de 126 a 130
B3	de 131 a 135
B4	de 136 a 141
B5	de 142 a 146
B6	de 147 a 151
B7	de 152 a 156
B8	de 157 a 161
B9	de 162 a 166
B10	maior ou igual a 167

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE
C1	com câmara
C2	sem câmara

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Categoria de utilização:	
Relação Nominal de Aspecto:	
Designação da dimensão:	
Índice(s) de carga:	
Índice(s) de velocidade:	
Tipo de aplicação:	
Modelo comercial:	
Marca:	
Tipo de estrutura:	
Códigos comerciais:	

PEDREIRAS/MA

Proc. 1406002/2023

FLS. 744

Rub. 1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 140600/202 3
 FLS. 745
 Rub. 2

Características de desempenho
(ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO PARA CADA MODELO DE PNEU QUE CONSTITUI A FAMÍLIA)

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		

Observações

ANEXO B – ENSAIOS EM PNEUS

B.1 PNEUS DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

PEDREIRAS/MA
Proc. 1106002/2023
FLS. 746
Rub. l

B.1.1 ENSAIO DIMENSIONAL

Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA; inflá-lo a uma pressão conforme Tabela 1.

B.1.1.1 Inflar o pneu a uma pressão superior em até 20% da pressão indicada na Tabela 1.

B.1.1.2 Adequar a pressão de inflação do pneu conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Pressão de inflação para realização do ensaio dimensional em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	S e abaixo	225
			T e acima	280
	Reforçada		P e abaixo	280
			Q e acima	330

Nota: Pneu LIGHT / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175 kPa, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.1.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20º C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.1.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado na Tabela 1.

B.1.1.5 Medir a largura total da seção do pneu em 6 (seis) pontos equidistantes. Adotar como largura total da seção do pneu o valor máximo medido. Nesta medição pode ser desconsiderada a altura dessas marcações ou decorações existentes em um dos fiancos.

B.1.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo, a circunferência máxima do pneu e dividir este valor por π (3,1416).

B.1.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.1.2.1 Preparação do ensaio

B.1.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA

B.1.2.1.2 Inflá-lo à pressão adequada conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2: Pressão de inflação para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	P e abaixo	250
			Q, R, S	300
			T, U, H	350
	Reforçada		B	300
			P e abaixo (exceto B)	330
			Q e acima	390

Nota 1: - Pneu baixa carga LIGHT / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175kPa.

Nota 2: Para pneu com velocidade acima de 240km/h (V) a pressão de inflação deve ser 320kPa.

B.1.2.1.3 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 2, desde que justifique esse pedido.

B.1.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20º C ou acima.

B.1.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada nos itens B.1.2.1.2 ou B.1.2.1.3 acima.

B.1.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo dividindo-o por π (3,1416).

B.1.2.1.7 Quando um pneu contemplar índices de velocidade "V" ou "Z" em sua designação, o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função do índice de capacidade de carga e código de velocidade estampados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado nas condições de carga e de velocidade máximas definidas pelo fabricante do pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fornecedor.

B.1.2.2 Realização do Ensaio

B.1.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.1.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 65% da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de F a H inclusive.

B.1.2.2.2.1 Para pneus com índices de velocidades "V" e "W", aplicar uma carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 3, correspondente ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 3: Percentual de carga para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus de motocicletas

Velocidade Máxima (km/h.) ¹	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W" ²
210	65%	65%
220	62%	65%
230	59%	65%
240	55%	65%
250	(52) % ³	62%
260	(49) % ³	55%
270	(46) % ³	49%

¹) Para velocidades máximas intermediárias, interpolações lineares do limite de carga máxima são autorizadas.

²) Aplicável também aos pneus identificados pelo código "Z" na designação da dimensão.

³) Aplicável unicamente aos pneus identificados pelo código "V" na designação da dimensão e até velocidade máxima à especificada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.2.2 Para as velocidades superiores a 270 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 270 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.1.2.2.2.3 No caso de pneus destinados a ciclomotor, com símbolo de velocidade "B", a carga de ensaio é de 65% da carga correspondente ao índice de carga marcado no pneu, quando utilizado um tambor de ensaio de 1,70 m de diâmetro, e de 67% quando utilizado um tambor de 2,0 m de diâmetro.

B.1.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não pode ser alterada.

B.1.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura na sala de ensaio deve ser mantida entre 20º C ou acima.

B.1.2.2.5 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as indicações seguintes:

B.1.2.2.5.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado

no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de um volante liso com diâmetro de 1,70 m \pm 1 %, ou 30 km/h no caso de um volante liso com diâmetro de 2 m \pm 1 %.

B.1.2.2.5.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 20 minutos.

B.1.2.2.5.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.1.2.2.5.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o primeiro: 10 minutos.

B.1.2.2.5.5 Duração total do ensaio: 1 hora.

B.1.2.2.5.5.1 No caso de pneus para velocidade máxima de 50 km/h (símbolo de velocidade B), a duração até atingir o patamar inicial (0 a 50km/h) deverá ser de 10min, enquanto a duração do ensaio na velocidade final deve ser de 30 minutos, tendo o ensaio duração total de 40 minutos.

B.1.2.2.5.6 Velocidade máxima do ensaio: velocidade máxima marcada para o tipo de pneu, diminuída de 10 km/h no caso de um volante liso de um diâmetro de 1,70 m \pm 1 %, ou não diminuída no caso de um volante liso de um diâmetro de 2 m \pm 1 %.

B.1.2.2.5.7 Medir, no mínimo após 6 horas da retirada do pneu da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.1.2.1.6

B.1.2.2.5.8 O procedimento a seguir para o segundo ensaio efetuado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 240 km/h é a seguinte:

B.1.2.2.5.9 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.10 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.1.2.2.5.11 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima fixada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.12 Cinco minutos à velocidade máxima de ensaio.

B.1.3 ENSAIO DE RAIO DINÂMICO

O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima, e que passou com sucesso nos ensaios de velocidade sob carga requeridos no item B.1.2, deve ser submetido ao ensaio de raio dinâmico, com objetivo de verificar o máximo crescimento do pneu sob influência de forças centrífugas na sua velocidade máxima admissível.

Este ensaio não deve ser aplicado em pneu de construção do tipo Radial, nem mesmo em pneus que possuem sua estrutura reforçada.

B.1.3.1 Preparação do ensaio

B.1.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA, assegurando-se que o conjunto rode livremente. Girar o conjunto de ensaio, por meio de um motor agindo no eixo da roda onde está montado o pneu ou por contato contra o tambor de teste. Neste caso, deve ser aplicada uma carga mínima para que o pneu possa girar sem deslizamento sobre a superfície do tambor. O valor da carga mínima aplicada deve ser registrado na planilha de ensaio.

B.1.3.1.2 A roda que será utilizada no conjunto de ensaio deve ser equipada com controle de velocidade e mecanismo que permita a medição do diâmetro do pneu durante o ensaio.

Nota: A variação entre o perímetro do pneu estático e o perímetro dinâmico, medido durante o ensaio, não deve exceder \pm 2%.

Inflá-lo à pressão indicada na Tabela 4.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140204202 3
FLS.	948
Rub.	2

Tabela 4: Pressão de inflação para realização do ensaio de raio dinâmico em pneus de motocicletas

Índice de Velocidade	Pressão	
	Bar	kPa
L//M/N/P/Q/R/S	2.5	250
T e acima	2.9	290

B.1.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório de 20º C ou acima, durante pelo menos três horas.

B.1.3.1.4 Ajustar a pressão do pneu de acordo com a Tabela 4.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/202 3
FLS.	049
Rub.	1

B.1.3.2 Realização do ensaio

B.1.3.2.1 O ensaio deve ser realizado a uma temperatura ambiente de 20º C ou acima e a pressão do pneu não deve ser reajustada durante o ensaio.

B.1.3.2.2 O pneu deve ser acelerado, continuamente, para atingir em 5 (cinco) minutos a velocidade máxima correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu.

B.1.3.2.3 O tempo de permanência desta velocidade máxima deve ser de cinco minutos.

Nota: A velocidade periférica da superfície da banda de rodagem não deve exceder $\pm 2\%$ da velocidade máxima possível do pneu.

B.1.3.2.4 Verificar o diâmetro máximo do pneu na sua linha equatorial depois de completados 5 minutos do ensaio à velocidade máxima do pneu.

B.2 PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS.

B.2.1. ENSAIO DIMENSIONAL

B.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.1.2 Inflá-lo a uma pressão compreendida entre 300 e 350 kPa.

B.2.1.3 Regular a pressão conforme segue:

B.2.1.3.1 Para os pneus de estrutura radial: 180 kPa;

B.2.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal cintada: 170 kPa;

B.2.1.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal, seguir conforme Tabela 5:

Tabela 5: Pressões de inflação de pneus de estrutura diagonal, Categoria C2 para ensaio dimensional

Capacidade de Carga (capacidade de lonas)	Índice de Velocidade		
	F, G, J, K, L, M, N kPa	P, Q, R, S kPa	T, U, H, V kPa
B (4)	170	200	-
C (6)	210	240	260
D (8)	250	280	300

B.2.1.3.4 Para os pneus reforçados: 230 kPa.

B.2.1.3.5 Para os pneus de socorro de uso temporário do tipo T: 420 kPa.

B.2.1.4 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.2.1.5 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.2.1.3 acima.

B.2.1.6 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.2.1.7 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro externo máximo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.2.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/202 3
FLS.	750
Rub.	2

B.2.2.1 Preparação do ensaio

B.2.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.2.2.1.3 Inflá-lo à pressão adequada, conforme indicado na Tabela 6:

Tabela 6: Pressões de inflação de pneus Categoria C2 para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Categoria de Velocidade	Capacidade de Carga (KPa)				
	Pneu Diagonal			Pneu Radial e/ou para Mobilidade Estendida	
	B	C	D	Normal	Reforçado
F, G, J, K, L, M, N	230	270	300	240	280
P, Q, R, S	260	300	330	260	300
T, U, H	280	320	350	280	320
V	300	340	370	300	340
W	-	-	-	320	360
Y	-	-	-	320	360

B.2.2.1.3.1 Pneus de uso temporário, do tipo T, para rodas de socorro: 420 kPa.

B.2.2.1.4 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 1, desde que justifique esse pedido.

B.2.2.1.5 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, desde que esteja acima de 20°C.

B.2.2.1.6 Ajustar a pressão do pneu, à especificada na Tabela 6 acima.

B.2.2.1.7 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.2.2.1.8 Quando um pneu contemplar a marcação "ZR", o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função dos índices de velocidade e de carga gravados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre uma segunda amostra do mesmo tipo de pneu nas condições de carga e de velocidade máxima definidas pelo fabricante. O fabricante deve evidenciar estes valores através das especificações técnicas relativas ao tipo de pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fabricante.

B.2.2.1.9 Em um pneu para mobilidade estendida o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre um pneu inflado em conformidade com as prescrições da Tabela 6, em função dos índices de

velocidade e de carga estampadas no pneu. Outro ensaio de velocidade sob carga deve ser efetuado sobre uma segunda amostra que pertence ao mesmo tipo de pneu, como indicado nos itens B.2.2.2. Com o acordo do fabricante, o segundo ensaio pode ser efetuado sobre a mesma amostra do pneu.

Proc. 140000/2023
FLS. 951
Rub. 2

B.2.2.2 Realização do ensaio

B.2.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.2.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 80 % da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de L a H inclusive.

B.2.2.2.3 Para pneus com índice de velocidades "V", "W" e "Y", aplicar a carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 7, em relação ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 7: percentual de carga a ser aplicado aos pneus de alta velocidade da Categoria C2, para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Velocidade Máxima (km/h)	CAPACIDADE DE CARGA DO PNEU (%)		
	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W"	Índice de Velocidade "Y"
210	80	-	-
220	77	-	-
230	75	-	-
240	73	80	-
250	-	76	-
260	-	72	-
270	-	68	80
280	-	-	76
290	-	-	72
300	-	-	68

B.2.2.2.4 Para as velocidades superiores a 300 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 300 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.2.2.2.5 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não deve ser alterada.

B.2.2.2.6 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida em 20°C ou acima.

B.2.2.2.7 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as seguintes indicações:

B.2.2.2.7.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 1,70m, ou 30 km/h no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 2,0m.

B.2.2.2.7.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 10 minutos.

B.2.2.2.7.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.2.2.2.7.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o último: 10 minutos.

B.2.2.2.7.5 Duração do último patamar de ensaio: 20 minutos.

B.2.2.2.7.6 Duração total do ensaio: 1h.

B.2.2.2.7.7 Velocidade máxima do ensaio.

B.2.2.2.7.7.1 Quando for utilizado tambor de 2,0m, a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade.

B.2.2.2.7.7.2 Quando for utilizado tambor de 1,7m a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade, diminuída de 10 km/h.

B.2.2.2.8 Para os pneus com velocidade máxima de 300 km/h (símbolo de velocidade "Y"), a duração do patamar inicial do ensaio é de 20 minutos e no patamar final é de 10 minutos.

B.2.2.2.9 Medir, no mínimo, após 6 horas da parada da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.2.2.1.7.

B.2.2.2.10 O procedimento a seguir para o segundo ensaio realizado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 300 km/h é a seguinte:

B.2.2.2.11 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.2.2.2.12.1 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima estabelecida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12.2 Cinco minutos à velocidade de ensaio máxima.

B.2.2.2.12.3 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

B.3 PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
LS.	152
Rub.	2

B.3.1 ENSAIO DIMENSIONAL

B.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.1.2 Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA.

B.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.3.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.3.1.2 acima.

B.3.1.5 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.3.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.3.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA**B.3.2.1 Preparação do ensaio**

B.3.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.3.2.1.3 Inflá-lo a uma pressão correspondente a carga máxima admissível para o pneu, conforme indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima.

B.3.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada no item B.3.1.2 acima.

B.3.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

Proc.	1406002/202 3
FLS.	753
Rub.	2

B.3.2.2 Realização do ensaio

B.3.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.3.2.2.2 Aplicar uma carga, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga gravado no flanco do pneu, em conformidade com os programas descritos abaixo:

B.3.2.2.2.1 No caso de pneus cuja categoria de velocidade seja superior a "P" proceder conforme descrito no item B.3.3.

B.3.2.2.2.2 Para todos outros tipos de pneus, o programa de ensaio de velocidade sob carga está descrito na Tabela 8 deste anexo.

B.3.2.2.2.3 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.3.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não deve ser corrigida e a carga deve ser mantida constante ao longo de cada patamar especificado nos programas de ensaio.

B.3.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida 20°C ou acima.

B.3.2.2.5 O programa de ensaio de velocidade sob carga deve ser aplicado sem interrupção.

B.3.2.2.6 No caso de pneus que apresentem mais de uma indicação de índice de carga e de velocidade, o ensaio deve ser repetido, em outra amostra, nas condições alternativas de índices de velocidade e de carga indicada pelo fabricante.

B.3.2.2.7 As Tabelas 9 e 10 trazem informações complementares para a avaliação deste requisito.

B.3.3 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA PARA OS PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS QUE PERTENCEM, NO MÍNIMO À CATEGORIA DE VELOCIDADE "Q".

B.3.3.1 Este ensaio é aplicável a:

B.3.3.1.1 Todos os pneus cujo índice de capacidade de carga, em montagem simples, seja no máximo de 121.

B.3.3.1.2 Pneus incluindo o índice de capacidade de carga superior a 121 e que ostentem a marcação "C" ou "LT" em sua designação.

B.3.3.2 A carga aplicada, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga, deve seguir a programação definida na Tabela 8 e as seguintes condições:

- 90% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 1,7 m de diâmetro
- 92% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 2,0 m de diâmetro.

B.3.3.3 Velocidade inicial de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 20 Km/h.

B.3.3.3.1 Tempo para atingir a velocidade inicial de ensaio: 10 minutos.

B.3.3.3.2 Duração da primeira fase: 10 minutos.

B.3.3.4 Velocidade da segunda fase de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 10 Km/h.

B.3.3.4.1 Duração da segunda fase: 10 minutos.

B.3.3.5 Velocidade final de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade.

B.3.3.5.1 Duração da fase final: 30 minutos.

B.3.3.6 Duração total do ensaio: 1 hora.

PEDREIRAS/MA		
Proc.	406002/2023	3
FLS.	754	
Rub.		

Tabela 8: Programação do ensaio de velocidade sob carga em pneus das Categorias C3 e C4

Índice de carga	Categoria de velocidade	Velocidade da máquina de ensaio com roda de diâmetro de 1,7 m (rpm)		Carga a ser aplicada sobre a roda da máquina de ensaio em % ao índice de carga marcado no pneu		
		Radial	Diagonal	7 h	16 h	24 h
≥ 122	F	100	100	66%	84%	101%
	G	125	100			
	J	150	125			
	K	175	150			
	L	200	-			
	M	225	-			
≤ 121	F	100	100	70%	88%	106%
	G	125	125			
	J	150	150			
	K	175	175			
	L	200	175	4 h	6 h	24 h
	M	250	200	75%	97%	114%
	N	275	-			
	P	300	-			

Nota 1 O pneu para "serviços especiais" deve ser ensaiado a uma velocidade igual a 85% da velocidade prescrita na tabela acima, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas.

Nota 2: Os pneus que têm um índice de capacidade de carga maior ou igual a 122, pertencendo às categorias de velocidade N ou P e levando a gravação adicional "LT" ou "C", devem ser ensaiados de acordo com o mesmo programa que o indicado no quadro acima para os pneus que têm um índice de capacidade de carga menor ou igual a 121.

Nota 3: Caso métodos de ensaio sejam adotados distintos dos descritos no item 2 acima, suas equivalências devem ser demonstradas.

Tabela 9: Equivalência de Rotações (rpm) entre os tambores de máquinas de ensaio de velocidade sob carga para diâmetros de 1,7 m e 2,0 m.

Velocidade Periférica (km/h)	Roda 2,0 metros (rpm)	Roda 1,7 metros (rpm)
300	796	937
270	716	843
260	690	811
250	663	780
240	647	749
230	610	718
220	584	687
210	557	655
200	531	624
190	504	593
180	477	562
170	451	531
160	424	499
150	399	468
140	371	437
130	345	406
120	318	374
110	292	343
100	265	312
90	239	281
80	212	250

Memória de cálculo: Para velocidade de 270 km/h e tambor de 1,7 m.

Velocidade Periférica (m/min) = Velocidade do pneu (km/h) x 1000 / 60 min

Velocidade Periférica = 270 x 1000/60 = 4500 m/min

rpm = Velocidade Periférica / π x Diâmetro da Roda

rpm = 4500 / 3,14 x 1,70 = 843 rpm

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	755
Rub.	e

Tabela 10: Equivalência entre unidades de pressão

kPa	bar	Lb/pol ² (psi)	kg/cm ²
100	1,0	15	1,0
150	1,5	22	1,5
200	2,0	29	2,0
250	2,5	36	2,6
300	3,0	44	3,1
350	3,5	51	3,6
400	4,0	58	4,1
450	4,5	65	4,6

500	5,0	73	5,1
550	5,5	80	5,6
600	6,0	87	6,1
650	6,5	94	6,6
700	7,0	102	7,1
750	7,5	109	7,7
800	8,0	116	8,2
850	8,5	123	8,7
900	9,0	131	9,2
950	9,5	138	9,7
1000	10,0	145	10,2
1050	10,5	152	10,7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2021_3
FLS.	756
Rub.	u

B.4. PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS - ENSAIOS DE DESEMPENHO

B.4.1 Os ensaios de desempenho devem ser realizados de acordo com a amostragem definida na Tabela 2 do RAC.

B.4.2 Para a realização do Ensaio de Aderência em Pista Molhada, caso seja adotado o método de medição em trailer, apenas 01 (uma) unidade de modelo comercial será suficiente como número de amostras de prova, 01 (uma) unidade como número de amostras de contraprova e 01 (uma) unidade como número de amostras de testemunha.

B.4.3 Durante a realização do ensaio de emissão sonora (ruído), conforme norma técnica ISO 13325 é permitida a utilização de carga por pneu entre um intervalo de 50% a 90% com relação ao índice de carga do pneu, mantendo a média de carga do veículo de 75% +/- 5%, conforme especificado.

B.4.3.1 Uma vez realizado o ensaio de emissão sonora, segundo as normas técnicas ISO 13325 e ISO 10884, para o cálculo do nível de pressão sonora (ruído) deve-se subtrair 1dB (A) do resultado encontrado e após subtração, arredondar para o valor inteiro inferior mais próximo.

B.4.3.2 O nível de pressão sonora (ruído) deve ser medido na curva "A". Para fins de facilitar a assimilação do consumidor, os valores medidos em "dB(A)" constarão na Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE) e em outras formas de divulgação como "dB".

B.4.4 Os critérios de aceitação de todos os parâmetros de desempenho são considerados conformes quando estiverem dentro da classificação declarada, ou em qualquer faixa melhor que a declarada. Quando a classificação encontrada for pior que a declarada, deve ser aplicada uma tolerância de:

- a) + 0,3 Kg/t do valor máximo da faixa declarada para resistência ao rolamento;
- b) - 0,03 do valor mínimo da faixa declarada para aderência em pista molhada; e
- c) + 1 dB do valor máximo da faixa declarada para emissão sonora (ruído)."

B.4.5 Pneus com marcação "M+S" ou "M+S" e "3PMSF" devem ser testados com os parâmetros aplicados ao pneu de categoria normal, uma vez que não existe a categoria do pneu de neve no presente regulamento.

ANEXO C – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PNEUS NOS ENSAIOS DE DESEMPENHO

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética
RRC ≤ 6,5	A	RRC ≤ 5,5	A	RRC ≤ 4,0	A
6,6 ≤ RRC ≤ 7,7	B	5,6 ≤ RRC ≤ 6,7	B	4,1 ≤ RRC ≤ 5,0	B
7,8 ≤ RRC ≤ 9,0	C	6,8 ≤ RRC ≤ 8,0	C	5,1 ≤ RRC ≤ 6,0	C
-	D	-	D	6,1 ≤ RRC ≤ 7,0	D
9,1 ≤ RRC ≤ 10,5	E	8,1 ≤ RRC ≤ 9,2	E	7,1 ≤ RRC ≤ 8,0	E
10,6 ≤ RRC ≤ 12,0	F	9,3 ≤ RRC ≤ 10,5	F	-	F
-	G	-	G	-	G
Limite máximo de Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
12,0		10,5		8,0	

Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada
1,55 ≤ G	A	1,40 ≤ G	A	1,25 ≤ G	A
1,40 ≤ G ≤ 1,54	B	1,25 ≤ G ≤ 1,39	B	1,10 ≤ G ≤ 1,24	B
1,25 ≤ G ≤ 1,39	C	1,10 ≤ G ≤ 1,24	C	0,95 ≤ G ≤ 1,09	C
-	D	-	D	0,80 ≤ G ≤ 0,94	D
1,10 ≤ G ≤ 1,24	E	0,95 ≤ G ≤ 1,09	E	0,65 ≤ G ≤ 0,79	E
-	F	-	F	-	F
Limite mínimo de Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
1,10		0,95		0,65	

Nível de pressão sonora (ruído), de acordo com as normas ISO 13325 e ISO 10844	
Classificação de nível de pressão sonora	LV
1	Para as categorias C2, C3 e C4, LV ≤ 69 dB (A)
2	Para as categorias C2, C3 e C4, 69 dB (A) < LV ≤ 72 dB (A)
3	Para a categoria C2, 72 dB (A) < LV ≤ 75 dB (A)
	Para a categoria C3, 72 dB (A) < LV ≤ 77 dB (A)
	Para a categoria C4, 72 dB (A) < LV ≤ 78 dB (A)
Limite máximo do nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3	
Para a categoria C2, 75 dB (A)	
Para a categoria C3, 77 dB (A)	
Para a categoria C4, 78 dB (A)	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1406002/2023
 FLS. 957
 Rub. e



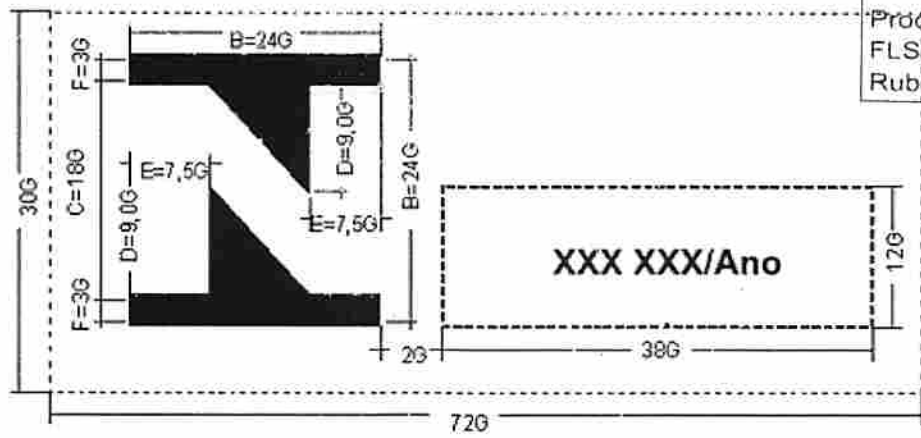
**ANEXO V – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE /
ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA**

1. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado durante a vulcanização do pneu, de modo a ser permanente e indelével.
 2. Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, visível ao consumidor, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pneu em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme as Figuras 1 ou 2 deste Anexo.
 3. Em casos excepcionais, e desde que justificada esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indelebilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.
 4. Famílias já certificadas à época da publicação deste Regulamento Consolidado, poderão manter o padrão de Selo vulcanizado conforme Figura 1, ou o Selo de Identificação da Conformidade em uma das opções estabelecidas na Figura 2.
 5. No caso de famílias de pneus das Categorias C2, C3 e C4, além do cumprimento das disposições anteriores, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, no produto, sobre a banda de rodagem dos pneus, de forma que fique visível ao consumidor, conforme Figura 3.
- 5.1 A aposição da ENCE não é aplicável nos pneus para os quais os requisitos de desempenho não são avaliados conforme descrito no item 2.2 do Anexo VI
- 5.2 O fornecedor deve acrescentar, no mínimo, sua marca e/ou logo, bem como o modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descrito), seu índice de carga, categoria de velocidade na etiqueta, junto à ENCE, em qualquer padrão de cor, formato ou desenho desde que estas informações não prejudiquem a visualização das informações contidas na ENCE. A superfície total do adesivo não deve ser superior a 250 cm² e a altura total do adesivo não deve ser superior a 220 mm.
- 5.3 O arquivo para impressão gráfica da ENCE deve ser obtido por meio do canal selos.dconf@inmetro.gov.br.

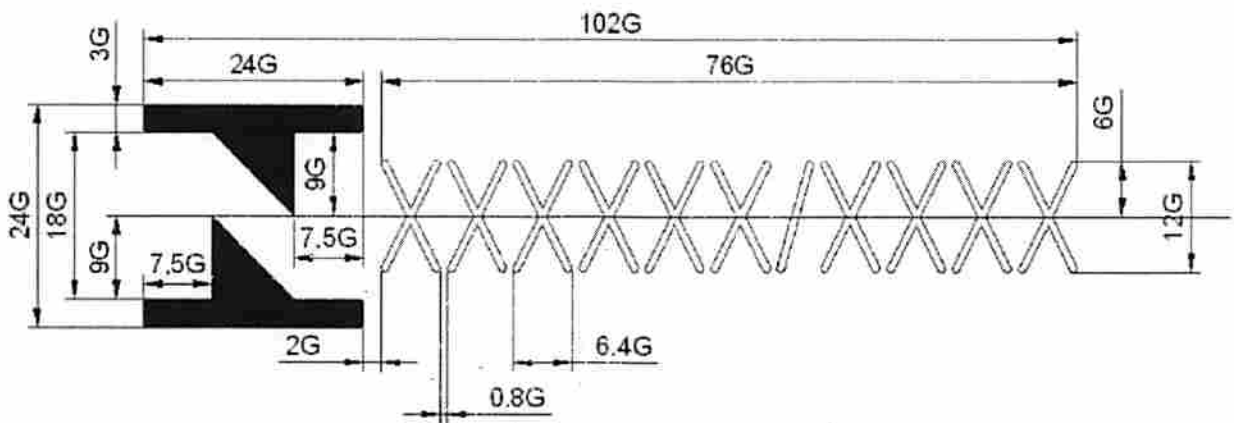
Figura 1 – Selo de identificação da Conformidade para às famílias de pneus já certificadas e registradas à época de publicação deste Regulamento Consolidado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	759
Rub.	2

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1406002/202 3
 FLS. 960
 Rub. *u*



Ou:



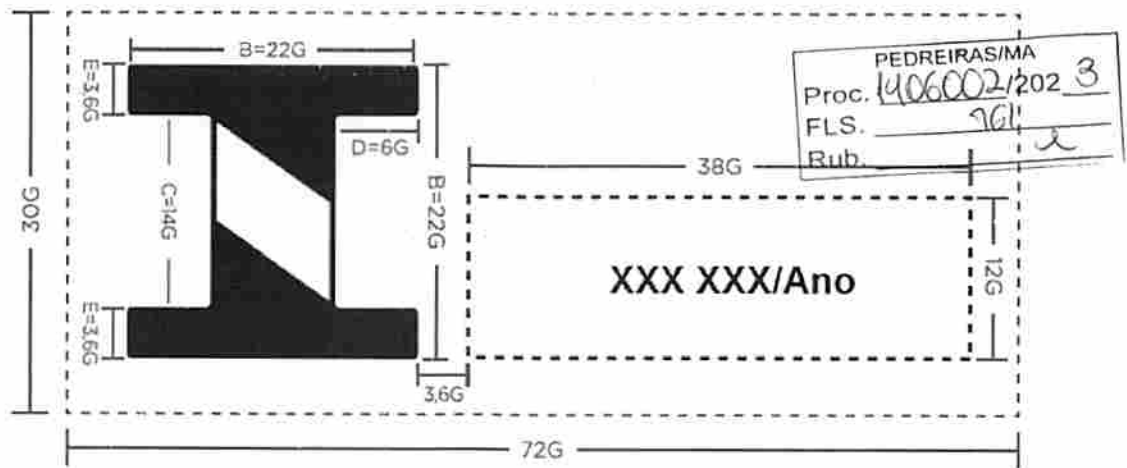
Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Ou:



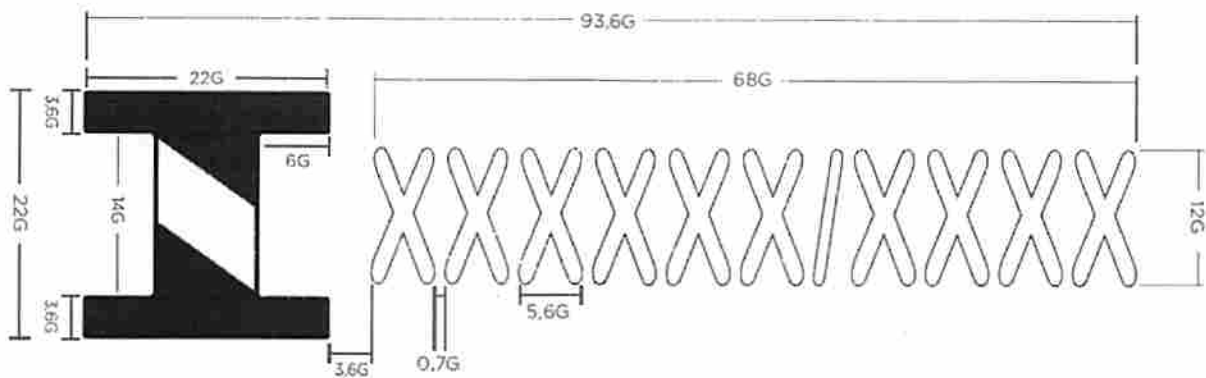
Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Figura 2 – Selo de Identificação da Conformidade para novas famílias de pneus



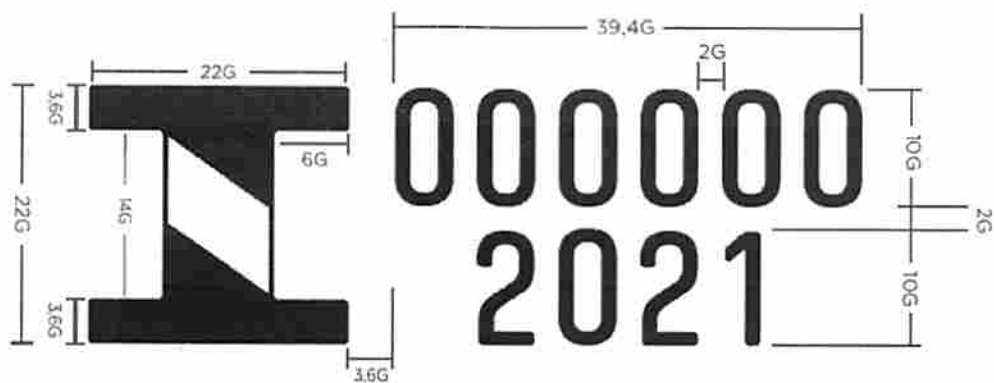
Molde (G mínimo = 0,25mm)

Ou



Molde (G mínimo = 0,25mm)

Ou



Molde (G mínimo = 0,25mm)

e) Nível de pressão sonora (ruído)

- pictograma – largura de 14 mm e altura de 15 mm;
- quadro do pictograma – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;
- quadro de classificação – **stroke** de 1 pt, com as ondas de classificação na cor 100% preto;
- quadro final – **stroke** de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05.

f) Borda da etiqueta

- **stroke** de 1,5 pt e cor X-10-00-05;

g) Escala de "A" a "G"

- g.1) Setas: altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, **stroke** preto de 0,5 pt e cores:
 - A: X-00-X-00;
 - B: 70-00-X-00;
 - C: 30-00-X-00;
 - D: 00-00-X-00;
 - E: 00-30-X-00;
 - F: 00-70-X-00;
 - G: 00-X-X-00.

g.2) Texto: Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, **outline** preto de 0,5 pt;

h) Classificação

- Setas: largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;
- Texto: Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;

i) Tamanho das linhas

- **stroke** de 0,5 pt e intervalo da linha **dashed** de 5,5 mm na cor 100% preto;

j) Tamanho do texto

- Texto: Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;

k) Valor de nível de pressão sonora (ruído)

- Setas: largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;
- Texto: Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;
- Texto da unidade: Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;

l) Classificação do nível de pressão sonora (ruído)

- largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;

m) Todo o fundo deve ser branco.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	410600/2023
FLS.	763
Rub.	



ANEXO VI – PNEUS EXCLUÍDOS DO ESCOPO

1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:
 - a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;
 - b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:
 - b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
 - b.2) veículos de competições;
 - b.3) veículos militares;
 - b.4) veículos industriais e empilhadeiras;
 - b.5) pneus de veículos de coleção;
 - b.6) veículos não motorizados.
2. Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus que atendem as características de construção ou aplicações indicadas:
 - a) pneus de construção diagonal;
 - b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou **Temporary Use Only**";
 - c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
 - d) pneus de veículos de coleção;
 - e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;
 - f) pneus destinados exclusivamente ao uso em neve;
 - g) pneus tipo "**Professional Off Road**" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características:
 - g.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;
 - g.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;
 - g.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco ≥ 16 mm, símbolo de velocidade $\leq K$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;
 - h) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:
 - h.1) profundidade de sulco ≥ 18 mm;
 - h.2) símbolo velocidade $\leq K$;
 - h.3) **void to fill ratio** $\geq 30\%$.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	765
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.116.889/0001-42
Razão Social: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2023
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2023
Receita Municipal	Validade:	13/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2023 14:28

1 de 1

CPF: 060.321.199-20 Nome: JHANSEN RENAN MEDEIROS

Ass: _____